



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
*CAMPUS* DE TRÊS LAGOAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM GEOGRAFIA

ÁDILA LACERDA DA SILVA

**MOBILIDADE HAITIANA NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS:  
REALIDADES E PERSPECTIVAS**

Três Lagoas (MS)  
2018

ÁDILA LACERDA DA SILVA

MOBILIDADE HAITIANA NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS:  
REALIDADES E PERSPECTIVAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia/CPTL/UFMS – área de concentração: Análise Geoambiental e Produção do Território, na linha de pesquisa Dinâmicas Territoriais na Cidade e no Campo, como exigência final para obtenção do título de Mestre em Geografia, sob orientação do Prof. Dr. Jodenir Calixto Teixeira.

Três Lagoas (MS)  
2018

ÁDILA LACERDA DA SILVA

MOBILIDADE HAITIANA NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS:  
REALIDADES E PERSPECTIVAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia/CPTL/UFMS – área de concentração: Análise Geoambiental e Produção do Território, na linha de pesquisa Dinâmicas Territoriais na Cidade e no Campo, como exigência final para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Resultado: \_\_\_\_\_

Três Lagoas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientador: Prof. Dr. Jodenir Calixto Teixeira  
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul/CPTL

---

Membro: Prof. Dr. Francisco José Avelino Júnior  
Sênior UFMS

---

Membro: Prof. Dr. Thiago Araujo Santos  
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul/CPTL

---

Suplente: Prof. Dra. Patrícia Helena Milani  
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul/CPTL

*Dedico este trabalho e toda minha caminhada acadêmica aos meus pais, Silvio Antônio da Silva e Suleyni Lacerda da Silva, meus maiores exemplos de persistência que, em sua generosidade, doaram-se em amor e ensinamentos para eu ser quem sou. Minha mãe, uma rocha firme em sua fé e em seus princípios; meu pai, pessoa de tamanha simplicidade e humildade – juntos, incentivaram-me e mostraram-me como encarar a vida como ela é e os fatos como vierem, sem mudar nossa essência.*

## AGRADECIMENTOS

“Louvai ao Senhor porque Ele é bom.  
Porque eterno é o seu amor.” (Sl 106, 1)

Agradeço imensamente a Deus por concluir este trabalho; gratidão por capacitar-me, acompanhar-me, dar-me forças e conceder-me tudo mais que citarei adiante.

A meu orientador, professor Dr. Jodenir Calixto Teixeira, por sua disponibilidade para me auxiliar e por ter abraçado meu trabalho já em andamento, possibilitando que ele fosse qualificado. Ao professor Dr. Francisco José Avelino Júnior, o China, que iniciou minha orientação e tanto me incentivou a retornar à universidade: mesmo não concluindo minha orientação, serei sempre grata por todo seu apoio desde a graduação, fundamental para que eu chegasse até aqui. Aqui cabe também agradecer uma figura de suma importância, Cristovam Henrique Ribeiro da Silva, que contribuiu imensamente com suas orientações em minha qualificação, com as quais foi possível organizar toda a sequência do trabalho.

Às instituições que dispuseram os dados essenciais aqui organizados e aos envolvidos nos projetos dedicados ao atendimento dos imigrantes: Polícia Federal, Secretarias Estadual e Municipal de Educação, Movimento Negro, Prefeitura Municipal, entre outros. A todo o pessoal da Pastoral do Imigrante de Três Lagoas, Irmã Isabel, Irmã Flaviane, Belkiss, Cristiane, Bispo Dom Luiz e tantos outros que, indiretamente, receberam-me e acolheram minhas solicitações com carinho e dedicação, possibilitando as entrevistas e outros dados.

Agradeço imensamente aos haitianos entrevistados, por sua disponibilidade e generosidade comigo, mesmo diante das dificuldades e do receio.

A todos os professores e colegas de turma, que tive o privilégio de conhecer e rever durante estes dois anos de estudo: vocês foram essenciais para que o caminho fosse mais leve e me trouxesse inspiração.

À Laura Massunari, que além das correções, orientou-me em vários outros aspectos, por fazer além de seu trabalho, porque nele colocou amor.

Agradeço a meus irmãos Lucileine Lacerda da Silva e Welker Lacerda da Silva, por acreditarem, e a meus pais, tão generosos, responsáveis por me ensinarem os caminhos da humildade, da persistência e da fé, pelos bons princípios e o amor por tudo o que fazemos.

Agradeço à minha avó, Ana Pereira, a mulher mais forte e resiliente que já conheci e que me diz, em qualquer circunstância: “se apegue com Deus e vai embora, menina”. Essas palavras sempre ressoam em meu coração e encorajam-me.

Às minhas filhas Júlia, Anna Luiza e Stela, que tanto me incentivaram e foram solidárias e compreensivas.

Enfim, a todos que contribuíram direta e indiretamente com ações, conselhos, orações, apoio e companhia, que Deus abençoe a cada um que colaborou gratuitamente para que esta pesquisa fosse concluída.

## RESUMO

Este trabalho analisa a situação atual dos imigrantes haitianos no município de Três Lagoas. O principal objetivo é compreender os aspectos que abrangem este fluxo migratório; para isso, é necessário abordar todo o contexto das migrações haitianas, desde as questões políticas e ambientais enfrentadas no Haiti e que motivam a saída do país. A relevância do trabalho justifica-se diante das perspectivas observadas em relação aos imigrantes haitianos em Três Lagoas: é necessário discutir a questão das mudanças e implicações à dinâmica do município e à vida destes imigrantes. Por meio de entrevistas e pesquisas de campo, foi possível notar a distinção entre os fatores iniciais, citados como atrativos, e os atuais fatores de permanência; percebe-se que, hoje, os fluxos de entrada são bem menores que os registrados entre os anos de 2012 e 2014. Atualmente, número considerável de haitianos registrados é, em sua maioria, de remanescentes que chegaram ao município há mais de quatro anos. Esta permanência deve-se, entre outros fatores, ao processo de adaptação facilitado pelas redes e programas de apoio aos imigrantes. Os haitianos criam espaços e oportunidades de viverem a cultura haitiana e também se adaptam aos costumes e hábitos locais.

**Palavras-chave:** Haitianos. Migrações. Três Lagoas.

## RESUMÉN

Este trabajo analiza la situación actual de los inmigrantes haitianos en el municipio de Trêș Lagoas. El principal objetivo es comprender los aspectos que alcanzan este flujo migratorio para eso es necesario abordar todo el contexto de las migraciones haitianas, desde las cuestiones políticas y ambientales enfrentadas en el Haiti y que motivan la salida del país. La relevancia del trabajo justifica delante de las perspectivas miradas en relación a los inmigrantes haitianos en Trêș Lagoas. Es necesario reñir la cuestion de las mudanzas y implicaciones a la dinámica del municipio y la vida destes inmigrantes. Por medio de encuestas y buscas del campo, fue posible notar la distinción entre los factores iniciales listados como atractivos y los actuales factores de permanencia mira que hoy los flujos de entrada son bien menores que los listados entre los anos de 2012 y 2014. Actualmente, número considerable de haitiano listados es en su mayoría de remanente que llegaron al municipio hace mas de cuatro años. Esta permanencia debe entre otros factores al proceso de adaptación facilitado por las redes y los programas de apoyo a los inmigrantes. Los haitianos crian espacios y oportunidades de viviren la cultura haitiana y tambien adaptan a los costumbres y habitos locales.

**Palabras llaves:** Haitianos, Migraciones, Trêș Lagoas



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### MAPAS

MAPA 1 – SOLICITAÇÃO DE REFÚGIO POR ORIGEM (2016) .....	21
MAPA 2 – LOCALIZAÇÃO DO HAITI .....	28
MAPA 3 – TRAJETO DOS HAITIANOS AO ACRE .....	36
MAPA 4 – ROTAS DOS PRINCIPAIS DESTINOS DOS HAITIANOS NO BRASIL (2016) .....	38
MAPA 5 – QUANTIDADE DE MIGRANTES HAITIANOS POR PAÍS NA AMÉRICA DO SUL .....	42
MAPA 6 – DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES EMPREGADOS FORMALMENTE POR REGIÃO DO BRASIL (2017).....	44
MAPA 7 – LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS (MS).....	49

### FIGURAS

FIGURA 1 – TRÊS LAGOAS, CAPITAL NACIONAL DO EMPREGO ( <i>GI</i> ) .....	58
FIGURA 2 – NOTÍCIA <i>JP NEWS</i> .....	59
FIGURA 3 – FACHADA DA PASTORAL DO IMIGRANTE EM TRÊS LAGOAS.....	64
FIGURA 4 – FEDNICA, TRÊS ANOS, NA AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CEI INTERLAGOS .....	70
FIGURA 5 – FACHADA E INTERIOR DA IGREJA CONGREGAÇÃO PARANAPUNGÁ HAITIANOS.....	72
FIGURA 6 – ARTISTAS HAITIANOS EM EXPOSIÇÃO “HAITIANOS NO BRASIL” .....	73
FIGURA 7 – HAITIANOS NA COMEMORAÇÃO DO DIA DA BANDEIRA .....	74
FIGURA 8 – AGLOMERADO DE MORADIAS IRREGULARES NAS PROXIMIDADES DA UNEI.....	77

### GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – SOLICITAÇÕES DE REFÚGIO – HAITIANOS (2010-2017) .....	32
GRÁFICO 2 – HAITIANOS: ENTRADAS TERRESTRES E VIAS AÉREAS (2016).....	35
GRÁFICO 3 – IMIGRANTES DO HAITI COM REGISTRO ATIVO, POR SEXO, NO BRASIL (2010-2015) .....	40
GRÁFICO 4 – IMIGRANTES EM TRÊS LAGOAS (MS).....	55
GRÁFICO 5 – IMIGRANTES EM TRÊS LAGOAS POR ESTADOS DE ORIGEM (2010) .....	56
GRÁFICO 6 – HAITIANOS EM TRÊS LAGOAS POR GÊNERO .....	57

GRÁFICO 7 – ATENDIMENTOS DA PASTORAL DO IMIGRANTE (2016-2017).....	63
GRÁFICO 8 – PRETENSÃO DE PERMANÊNCIA DOS HAITIANOS NO MUNICÍPIO.....	66
GRÁFICO 9 – DEMANDA DE HAITIANOS EMPREGADOS EM TRÊS LAGOAS .....	67

## **TABELAS**

TABELA 1 – IMIGRANTES HAITIANOS NO BRASIL (1940-2010) .....	22
TABELA 2 – ÍNDICES DE ACESSO ÀS CONDIÇÕES BÁSICAS NO HAITI.....	23
TABELA 3 – IMIGRANTES DO HAITI COM REGISTRO ATIVO, POR ESTADO CIVIL, NO BRASIL (2010-2015).....	41
TABELA 4 – QUANTIDADE DE MIGRANTES HAITIANOS E PROPORÇÃO RELATIVA POR PAÍS NA AMÉRICA DO SUL .....	43
TABELA 5 – INDICADORES SOCIOECONÔMICOS DE TRÊS LAGOAS (2014) .....	52
TABELA 6 – ALUNOS HAITIANOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO (2018).....	69
TABELA 7 – MATRÍCULAS DE CRIANÇAS HAITIANAS NOS CEIS DE TRÊS LAGOAS (2018).....	69
TABELA 8 – MATRÍCULAS DE CRIANÇAS HAITIANAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TRÊS LAGOAS (2017) .....	70

## LISTA DE SIGLAS

ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados  
ALMATH – Associação Avanço dos Migrantes Haitianos em Três Lagoas  
CAGED - Cadastro geral de Empregados e Desempregados  
CEI – Centro de Educação Infantil  
CMDM – Conselho Municipal dos Direitos do Negro  
CNIg – Conselho Nacional de Imigração  
COH – Organização Comunitária dos Haitianos  
CONARE – Comitê Nacional para os Refugiados  
CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social  
DAPP – Diretoria de Análise de Políticas Públicas  
EBC – Empresa Brasil de Comunicação  
Enem – Exame Nacional do Ensino Médio  
EJA – Educação de Jovens e Adultos  
FGV – Fundação Getúlio Vargas  
Fiems – Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano  
IFMS – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul  
MINUSTAH – Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti  
MRE – Ministério das Relações Exteriores  
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego  
ONGs – Organizações não governamentais  
ONU – Organização da Nações Unidas  
PF – Polícia Federal  
PIB – Produto Interno Bruto  
RAIS – Relação Anual de Informações Sociais  
REME – Rede Municipal de Educação  
SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
UNEI – Unidade Educacional de Internação  
UFMS – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1 MIGRAÇÕES NO BRASIL E A RELAÇÃO ENTRE BRASIL E HAITI.....	21
1.1 Aspectos Socioeconômicos Populacionais.....	22
1.2 Aspectos das condições de inclusão e refúgio .....	26
2 ROTAS DE ACESSO E MOBILIDADE NO BRASIL .....	35
2.1 O Estatuto do Estrangeiro (1980-2017) e a Lei de Migração .....	44
3 TRÊS LAGOAS NO CONTEXTO DAS MIGRAÇÕES E O PAPEL DA PASTORAL DO IMIGRANTE E ONGs.....	48
4 NOVAS PERSPECTIVAS E CONFIGURAÇÃO DA IMIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS.....	55
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	79
REFERÊNCIAS .....	82
APÊNDICES .....	86
ANEXOS.....	89

## INTRODUÇÃO

A questão da diáspora haitiana não se iniciou recentemente e não está relacionada somente às catástrofes naturais: suas causas vão além e permeiam toda a história de um povo que sofre com a instabilidade política e socioeconômica decorrente da administração incerta – a despeito de o Haiti ser uma república presidencialista. Essas causas serão abordadas nesta pesquisa, que relaciona o deslocamento dos haitianos e a sua permanência no município de Três Lagoas (MS).

De fato, o Brasil apresenta fatores específicos para ter se tornado uma das escolhas deste povo, tais como as políticas migratórias e o amparo oferecido por várias organizações não governamentais (ONGs).

Segundo dados apresentados por Handerson (2015), obtidos junto ao Ministério dos Haitianos Residentes no Exterior, entre quatro e cinco milhões de haitianos residem fora de seu país, ou seja, praticamente a metade da população. Os Estados Unidos concentram o maior número deles, cerca de dois milhões, seguido da República Dominicana (750 mil), Cuba (400 mil), Canadá (120 mil) e França (100 mil).

Abordar as migrações haitianas envolve três aspectos indispensáveis para obter resultados que possibilitem analisar o perfil destes imigrantes e o processo de mobilidade e estabilidade que encontraram no Brasil. Os aspectos referidos tratam-se:

- 1 - das condições em que viviam no país de origem, o Haiti;
- 2 - da relação entre Brasil e Haiti; e
- 3 - das condições de vida e trabalho em que se encontram atualmente no município de Três Lagoas.

O principal objetivo da pesquisa é compreender estes aspectos, de suma importância para entender a ligação entre as causas e as perspectivas da diáspora haitiana.

A análise da mobilidade haitiana aborda do caminho até o Brasil aos processos pelos quais passaram, como concessão de vistos, acolhimento e permanência.

Desta forma, diante de novas perspectivas e reflexos, foi necessário estudar de forma mais abrangente os fluxos e processos migratórios – com base em autores e abordagens que, ultrapassando as causas tradicionalmente enfatizadas, vão além do âmbito dos fatores de atração e expulsão. Também foi necessário pesquisar estudos que relacionassem a permanência, ou não, de diferentes fluxos e formas de migração de acordo com os locais de origem e de destino.

No que diz respeito às migrações haitianas, enfatizamos que a disponibilidade de dados e referências sobre o assunto é escassa e, por vezes, não condiz com a verdadeira realidade – uma vez que este momento ainda está longe de um desfecho e há transformações em curso.

Em relação às imigrações internacionais para o Brasil, devem-se considerar os aspectos decisivos que o destacam no contexto das migrações, não descartando a abordagem dos principais fluxos e da migração interna no país.

Para Gaudemar (1976), na perspectiva de Marx, a mão de obra, enquanto mercadoria, também depende dos fluxos de desenvolvimento e da necessidade crescente de demanda disponível para vender sua força de trabalho. O autor explicita claramente a relação entre mobilidade e liberdade; em *Mobilidade de Trabalho e Acumulação do Capital*, ele sintetiza que

A relação entre a mobilidade e a “liberdade” da força de trabalho pode ser ainda precisada. No seu aspecto positivo, a “liberdade” conduz a possibilidade do trabalhador escolher o seu trabalho e o local onde exercê-lo; no seu aspecto negativo, ela conduz às exigências do capital e ao seu poder de despedir em qualquer altura um trabalhador, ou de transformar o seu trabalho assim como as condições em que ele o exerce. Em ambos os casos, a força de trabalho deve ser móvel, isto é, capaz de manter os locais preparados pelo capital, quer tenham sido escolhidos quer impostos; móvel, quer dizer apta para as deslocações e modificações do seu emprego, no limite, tão indiferente ao conteúdo do seu emprego como o capital o é de onde investe, desde que o lucro extraído seja satisfatório (GAUDEMAR, 1976, p. 190).

Assim, a força de trabalho é vista como pessoal; porém, é uma mercadoria que, dentro das condições, torna-se obrigada a ser tratada como tal. Seguindo esta lógica, o capital e suas áreas de concentração de desenvolvimento econômico justificam seu poder atrativo – uma vez que, assim como a disponibilidade de recursos, mercado consumidor e serviços implicam o processo de urbanização, a disponibilidade de força de trabalho a ser vendida também é decisiva no que diz respeito à atração de indústrias e outros serviços. Neste contexto, engloba-se a liberdade – trata-se da escolha que o trabalhador pode, ou deve fazer, para conseguir manter-se e ter sucesso em seu trabalho.

Quanto à relação migração-mobilidade, podemos citar Goettert (2010, p. 16 apud SPOSITO; BOMTEMPO; SOUZA, 2010), que deixa explícita a dependência da mobilidade para que haja a migração.

Toda migração é também mobilidade, mas nem toda mobilidade é migração. A migração implica necessariamente a mobilidade espacial de pessoas de um lugar para outro lugar, enquanto a mobilidade (de capital, por exemplo) pode significar a

instalação de uma fábrica em um dado ponto do território podendo ou não (re)direcionar movimentos migratórios, mesmo que implique na formação ou na redefinição de territorialidades. [...] nem toda “mobilidade do trabalho” significa “mobilidade de força de trabalho”; esta pressupõe sempre a migração de trabalhadoras e/ou trabalhadores, enquanto ela pode se dar pela mobilidade também de mercadorias de informações e do próprio capital.

As migrações internas sempre ocorreram de maneira complexa e, no século XVI, foram intensificadas; em determinados períodos, abrangeram fluxos, que dependiam desta possibilidade da mobilidade.

Como explicam Martins e Vanalli (1997), desde muito tempo, o Brasil vem sendo o país das “febres”: febre da cana-de-açúcar, no século XVI e XVII; febre da mineração, no século XVIII; febre do café, no século XIX e primeiras décadas do século XX; e a febre da borracha, de 1860 e a 1910.

Cada uma dessas febres era representada pelo valor de consumo de seus produtos – o que também se tornou decisivo na questão da terra, que assola o Brasil até os dias atuais. Evidentemente, os grandes proprietários e empresários agrícolas não precisavam sair de suas propriedades. De outro lado, estão os sem-terra, os não proprietários dos meios de produção que, por sua vez, necessitam deslocar-se internamente em busca de emprego, melhores condições de trabalho e de vida social.

O deslocamento de mão de obra, ou seja, de força de trabalho, move não somente a economia, mas toda a gênese do *ser humano*, que necessita não somente mudar de lugar, mas de espaço, o contexto de sua vivência e hábitos.

Assim, o modelo macro estruturalista e com centralidade racional do elemento econômico opõe um sujeito quase inexistente no processo migratório: o migrante é um simples epifenômeno da estrutura e da conjuntura. No entanto, com a emergência da pós-modernidade novos elementos foram incorporados nas últimas décadas aos estudos migratórios, especialmente, aqueles que consideram o elemento cultural como centralidade ou, até mesmo, participante no processo de mobilidade espacial da população. Novos elementos estão sendo incorporados à luz do contexto pós-moderno como os processos identitários (de conflitos e alteridade), da relação eu/outro, da subjetividade, do cotidiano, do duo ausência e presença, das representações, da memória individual e coletiva, das redes de relações sociais e das estratégias espaciais mobilizadas no processo da migração (MONDARDO, 2012, p. 35).

Mondardo (2012) aponta para aspectos importantes e decisivos no contexto de quem vive a migração, muito além da condição de trabalho; ele enfatiza que muitas relações e objetivos são necessários dentro do estudo do perfil migratório e reforça a necessidade de reconhecer que todos, imigrantes ou não, têm uma identidade construída por laços afetivos.

Cotinguiba (2014) analisa as condições e características das migrações haitianas para o Brasil, mais precisamente ao chegarem a Porto Velho (RO), e constata, ao menos neste início, a questão do trabalho como prioritária dentro dos fluxos migratórios:

A relação dessa migração com o trabalho se inicia no primeiro momento em que os primeiros imigrantes começam a chegar. Ao chegarem a Porto Velho, o governo do estado, por meio de sua Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, intermediou diálogo com empresas, prestou abrigo em um ginásio de esportes, forneceu alimentação e os encaminhou para trabalho, majoritariamente na construção civil de pequenas empresas. O Serviço Pastoral do Migrante – SPM – os acompanhou com assistência de ajuda humanitária e a mídia, a partir de entrevistas e da triagem realizada pela SEAS, divulgou uma imagem positiva dos haitianos, classificando-os como altamente qualificados e falantes de vários idiomas, o que funcionou como um construto de trabalhadores especializados e logo se inseriram no mercado de trabalho (COTINGUIBA, 2014, p. 34).

A fala do autor remete ao período ainda inicial dos fluxos de migração haitiana. Durante o processo de construção desta pesquisa, o que se constata é que, mesmo com os pontos fortes – trabalhadores dispostos, que dominam ao menos dois idiomas –, o português ainda é um empecilho aos haitianos, além do preconceito que sofrem devido à cor e à condição de estrangeiros. Apesar de sua rápida inserção no mercado de trabalho, são demitidos na mesma velocidade – a rotatividade das empresas por meio das quais são contratados é constante; em Três Lagoas, esta realidade assola não somente a vida funcional dos estrangeiros, mas também a dos trabalhadores três-lagoenses.

Uma característica dos migrantes é buscar, primeiramente, lugares onde existam condições melhores que as de seu lugar de origem; porém, devido à distância e à realidade de informações – que dependem, primordialmente, da mídia –, dificilmente terão perspectivas que demonstrem a verdadeira realidade dos locais de destino.

Os fatores que levam as pessoas a migrar partem da condição humana de sobrevivência; hoje, dificilmente permanecemos em algum lugar onde não haja condições mínimas ou precárias de acesso a serviços básicos, situações de conflito e impossibilidade de habitação. Martins e Vanalli (1997) exemplificam estes processos, inclusive no Brasil:

Temos exemplos vivos, a todo momento – os judeus e a perseguição que sofrem, obrigando-os a fugir; perseguições políticas que muitos brasileiros sofreram por ocasião da revolução de 64, condenando-os ao exílio. Muitos indivíduos deixam seus lugares devido à constante ameaça de terremotos, vulcões, maremotos ou outras causas naturais.

Entretanto, o motivo que gera o maior número de migrações no mundo todo, é, sem dúvida, o econômico – as pessoas saindo à procura de seu sustento e sua melhoria de vida. [...]. Percebe-se então, que as migrações seguem a mesma trilha do capital, ou seja, orientam-se para aquelas regiões onde o capital está mais concentrado (MARTINS; VANALLI, 1997, p. 35).



Na referida obra, as autoras focam o estudo nas migrações de populações empobrecidas devido a diversos fatores – como políticos, sociais ou ambientais. O que podemos concluir a partir das referências é a lógica que fundamenta a escolha no que se refere ao destino dos imigrantes. Desta forma, é possível compreender a escolha dos lugares de dispersão dos grupos haitianos dentro do Brasil.

Claramente, as opções referem-se às áreas de maior desenvolvimento econômico do país – tradicionais ou novas cidades médias que estejam em pleno desenvolvimento e com grande oferta de emprego. Porém, a situação de permanência difere e nem sempre a ideia difundida a respeito das disponibilidades de uma cidade ou região condiz com a realidade encontrada: a oferta de emprego pode estar estagnada, os cargos disponíveis inadequados ao que pretendem ou têm conhecimento, o custo de vida elevado e, entre outros fatores, a discriminação e o preconceito, que por si excluem qualquer possibilidade de crescimento individual dos novos moradores.

O Brasil está em crise desde 2014: o anúncio de que o país seria sede das Olimpíadas naquele ano foi um fator decisivo para desencadeá-la, e os investimentos vultosos direcionados às obras, que não obtiveram o êxito esperado, agravaram-na. A conjuntura externa, referente à crise de 2008, também colaborou para os primeiros indícios da crise brasileira.

Em 2015 o Brasil teve o pior índice para o PIB (produto interno bruto) em 25 anos, passando de 7,5% em 2010 para -3,8% em 2015. A queda foi puxada pelo setor de construção, que envolve a parte de infraestrutura e também a imobiliária, com queda de 8%, seguida pela indústria, que obteve uma queda de 6,2%. O setor de serviços, que correspondia a uma fração expressiva do PIB, sofreu queda de 2,7%, queda está atrelada ao fraco desempenho do comércio, que recuou 8,9% no referido ano. Também como responsável pela queda do PIB, está a queda de 4% no consumo das famílias, o que se explica pelo alto número de pessoas desempregadas, que passa de 11 milhões. De todos os setores analisados, apenas a agropecuária apresentou crescimento em 2015, com o índice de 1,8%, o menor desde 2012 (PORTAL G1, 2016).<sup>1</sup>

Entretanto, o *boom* das migrações haitianas ocorreu antes deste período; mesmo para um povo já acostumado ao deslocamento, as condições financeiras interferem neste ritmo: sabe-se que a porcentagem de entrada de haitianos no país diminuiu, mas a maioria, 70% deles, permanece.

---

<sup>1</sup> CURY, Anay; CAOLI, Cristiane. PIB do Brasil cai 3,8% em 2015 e tem pior resultado em 25 anos. **G1**, São Paulo/Rio de Janeiro, 03 mar. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/03/pib-do-brasil-cai-38-em-2015.html>> Acesso em: 10 ago. 2017.

Ao analisar o deslocamento dentro do Brasil, detecta-se que os pontos de maior concentração de imigrantes haitianos são o Sudeste e o Sul do país. Se a lógica não fosse baseada no capital, por que não o Nordeste? A princípio, os locais de escolha são os que, aparentemente, oferecem mais oportunidades. Atualmente, os migrantes dispersaram-se para outros núcleos menores, mesmo que em menor quantidade; nota-se que a busca pela tão sonhada e necessária melhoria de vida não cessa. A condição de estrangeiro envolve todo o ser de um indivíduo; sua identidade fica marcada por esta condição que traz, consigo, uma carga de discriminação e segregação. Por este lado, existe a lógica de permanência e, principalmente, de persistência.

Martins (1986) busca explicar o caráter da migração temporária em *O voo das andorinhas*. Ele a interpreta como a condição em que o migrante se coloca em seu novo lugar. De acordo com o autor, a migração temporária relaciona-se ao sentimento pessoal de não pertencer a determinado local: o migrante carrega consigo, mesmo que já tenha estabelecido um vínculo empregatício e social, o sentimento de estrangeiro em terra estranha. Dentro deste parâmetro, a migração temporária não faz referência exclusivamente ao tempo de permanência.

É importante ressaltar que não somente o capital possibilita a permanência, mas também o acolhimento, o sentimento de respeito e a fé, decorrentes da confiança naqueles que acreditam ser possível construir algo novo a partir de muito pouco. No município de Três Lagoas (MS), assim como acontece em tantos outros – por exemplo, em Tabatinga (AM) –, o acolhimento e a possibilidade de sobrevivência abrem novas perspectivas além do assistencialismo.

Ressaltando a ideia de Martins (1986), relacionando-a à questão haitiana, o sentimento de pertencimento ao Brasil e ao município de Três Lagoas não é uma constante, mesmo que, todavia, não haja a pretensão de retornar ao país de origem.

Handerson (2015) trata da mobilidade haitiana nos primeiros momentos após a chegada ao Brasil e o trabalho voluntário, como o das pastorais – que oferecem auxílio na regulamentação de documentos, vistos e acolhimento voluntário com doações de alimentos, roupas, medicamentos e abrigo. Cabe abrir um parêntese a fim de explicar que o autor, Joseph Handerson, haitiano, não somente relatou toda a trajetória dos imigrantes até o Brasil: ele a vivenciou pessoalmente, acompanhando grupos nesta diáspora. Sua experiência tornou-o referência para os estudos desta questão.

No que diz respeito às leis e políticas referentes aos migrantes, Dutra (2016) analisa e argumenta a aplicabilidade delas e dos direitos humanos. A autora proporciona dados

referentes aos deslocamentos da população haitiana e uma compreensão do âmbito em que se enquadram no Brasil.

Além das obras consultadas, os dados atuais desta pesquisa foram coletados, principalmente, no Núcleo de Imigração e Passaportes de Três Lagoas; na Pastoral do Imigrante da Diocese de Três Lagoas; na Associação Sociocultural dos Haitianos e em jornais locais. Também foram entrevistados imigrantes haitianos em diferentes momentos e ocasiões, a maioria deles encontrados na Pastoral do Imigrante do município. Os dados obtidos foram relatados por meio de entrevistas e/ou preenchimento de questionários.

Entre as dificuldades de um estrangeiro, há o idioma. No Haiti, a língua oficial é o *kryól*, crioulo haitiano; apenas 10% da população fala o francês (DUTRA, 2016). Desta forma, ao chegarem ao Brasil, sua comunicação é bastante prejudicada. Esta situação aumenta o descaso, ainda mais onde não há boa-fé e solidariedade: por não entenderem os haitianos, os brasileiros não os ajudam. Esta dificuldade reflete na coleta de dados e pesquisas, pois muitos dados se perdem quando não conhecemos seu idioma.

Quanto à estrutura, a dissertação está organizada em quatro seções nas quais traçamos o perfil da trajetória de imigrantes haitianos, desde os motivos de sua saída do Haiti até à chegada a Três Lagoas; abordamos os principais aspectos deste processo.

Na primeira seção, discutimos os fatores que contribuíram para o deslocamento de imigrantes haitianos em direção ao Brasil e para sua permanência no país, além das condições de sobrevivência e das catástrofes ambientais no Haiti que obrigam sua população a seguir rumo a diversos destinos. Inclui-se nesta seção uma análise da relação entre os dois países, Brasil e Haiti, já existente antes das migrações (iniciadas em 2010) e que contribuiu para a escolha do Brasil como destino.

A segunda seção abrange a mobilidade dos migrantes haitianos no Brasil. Num breve relato histórico, abordamos as migrações dentro do país, enfatizando as condições exigidas e cumpridas para que os haitianos pudessem deslocar-se e permanecer legalmente no Brasil, bem como as oportunidades de emprego e acolhida que lhes são oferecidas.

Na terceira seção, caminhando para os resultados obtidos nesta pesquisa, discorreremos sobre esta mobilidade dentro do município de Três Lagoas (MS). Abordamos os fatores atrativos que levaram estes migrantes a escolherem o município como destino e nele permanecerem. Também nesta seção, discutimos a relevância dos atendimentos da Pastoral do Imigrante, que atua no município desde 2016.

Na quarta e última seção, abordamos os resultados das pesquisas e os questionários relacionados aos dados quantitativos e qualitativos da presença dos haitianos no município.

Através destes dados, será traçado o perfil do fluxo migratório Haiti - Três Lagoas, por meio de gráficos, tabelas e imagens, o que possibilita caracterizar o modo de vida atual e vislumbrar novas perspectivas deste processo.

Como ponto de ligação entre os dois aspectos citados, abordamos a qualidade de vida e os relatos de 40 haitianos, entrevistados por meio de questionário próprio e de maneira informal, em que esclarecem o modo como estão vivendo em Três Lagoas e os motivos de sua permanência. Por fim, nesta mesma seção, é indispensável discutir o papel da Pastoral do Imigrante do município, que faz um trabalho voluntário essencial na permanência de dezenas de migrantes que buscam não somente um posto no mercado de trabalho, mas fazer morada e reconstruir suas vidas.

A finalidade deste trabalho é abordar as características do atual momento das migrações haitianas para Três Lagoas, pois a necessidade de compreender o assunto é algo indiscutível e atual. Partimos do pressuposto de que todo migrante tem como busca a melhoria das condições em que se encontra. Compreender a mobilidade haitiana dentro do município é de suma importância, a fim de desenvolver meios para melhor atendê-los, do ponto de vista humanitário, e para que se apliquem as leis e direitos adquiridos.

Ao se reconhecer dados específicos e quantitativos relacionados à oferta e à demanda de emprego e às necessidades básicas, a disponibilidade de trabalhos voluntários e ONGs reforça a possibilidade de acesso desta parcela da população, além de desenvolver melhor amparo social em diferentes aspectos.

Por meio desta pesquisa buscamos compreender os aspectos fundamentais das imigrações de nacionalidade haitiana para o município de Três Lagoas (MS). Para alcançar este objetivo, é necessário passar pelos seguintes objetivos específicos: identificar os fatores que contribuíram para a saída dos haitianos de seu país de origem; associar a relação entre Brasil e Haiti ao início do contexto das migrações entre estes países; analisar os fatores motivacionais para a escolha de Três Lagoas como destino e; caracterizar o processo e os agentes que contribuem para a adaptação do modo de vida dos imigrantes haitianos ao município de Três Lagoas.

Para viabilizar esta pesquisa, foram utilizadas, sobretudo, as entrevistas. Apesar de a migração haitiana não ser um assunto tão recente, ainda não há disponibilidade de grande variedade de estudos e autores para a pesquisa com dados atuais. No âmbito de Três Lagoas, as pesquisas foram realizadas diretamente nos órgãos competentes às migrações e nas ONGs.

As entrevistas com os imigrantes haitianos foram feitas em diferentes ambientes: nas ruas, com ambulantes, em construções, igrejas e, com maior frequência, na Pastoral do

Imigrante da Igreja Católica do município. As dificuldades de abordá-los e compreender sua linguagem foram obstáculos presentes no processo. A presença de senegaleses no município, também foi uma dificuldade, devido a semelhança física com os haitianos, ocorreu de serem abordados como se o fossem.

Na leitura, buscamos edições recentes com foco na questão haitiana e pesquisas em sites oficiais, como os do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), do Jusbrasil, entre outros. Porém, não foram descartados clássicos relacionados à dinâmica populacional; a leitura auxiliou-nos a compreender o contexto e as situações de vivência e refúgio dos haitianos, bem como ampliar a visão sobre as motivações para os deslocamentos e os procedimentos de legalização, como vistos humanitários, protocolos e vistos permanentes.

Autores diversos foram utilizados para comparar períodos, localidades e fatores diferentes, desde os clássicos – como Jean Paul Gaudemar e José de Souza Martins – aos mais recentes, os quais abordam o contexto das migrações para o Brasil e, também, as questões que envolvem o Direito (em áreas como direitos humanos, dos refugiados e dos imigrantes).

Os resultados do presente trabalho não seriam possíveis sem pesquisas de campo: mesmo que os dados sobre migração passem por diversos órgãos, estes não possuem, prontos e organizados, relatórios locais atualizados sobre os dados de que dispõem.

Desta forma, os procedimentos seguiram a seguinte estrutura: revisão bibliográfica; entrevistas com os haitianos; entrevistas: no Núcleo de Imigração e Passaportes; na Associação Sociocultural dos Haitianos; na Pastoral do Imigrante; na Casa do Trabalhador; na Secretaria Municipal de Educação; nos setores de Recursos Humanos, das empresas FIBRIA e Eldorado, e na Coordenadoria Regional de Educação de Três Lagoas (MS).

Foram entrevistados diretamente 40 haitianos – e outros, cerca de 15, em conversas informais ou por intermédio de terceiros. As entrevistas foram realizadas a partir de questionário pronto e padronizado (Anexo1), com algumas inclusões durante as entrevistas quando estas se dirigiam às mulheres – pois seus objetivos individuais diferem dos da população masculina – que não se inseriram no mercado de trabalho ou desenvolvem atividades informais em casa, para dedicarem-se aos cuidados do lar e dos filhos.

A partir dos dados obtidos, foram elaborados os gráficos – utilizados para apresentar os resultados na terceira seção, a fim de proporcionar uma leitura e uma compreensão mais didáticas desses dados

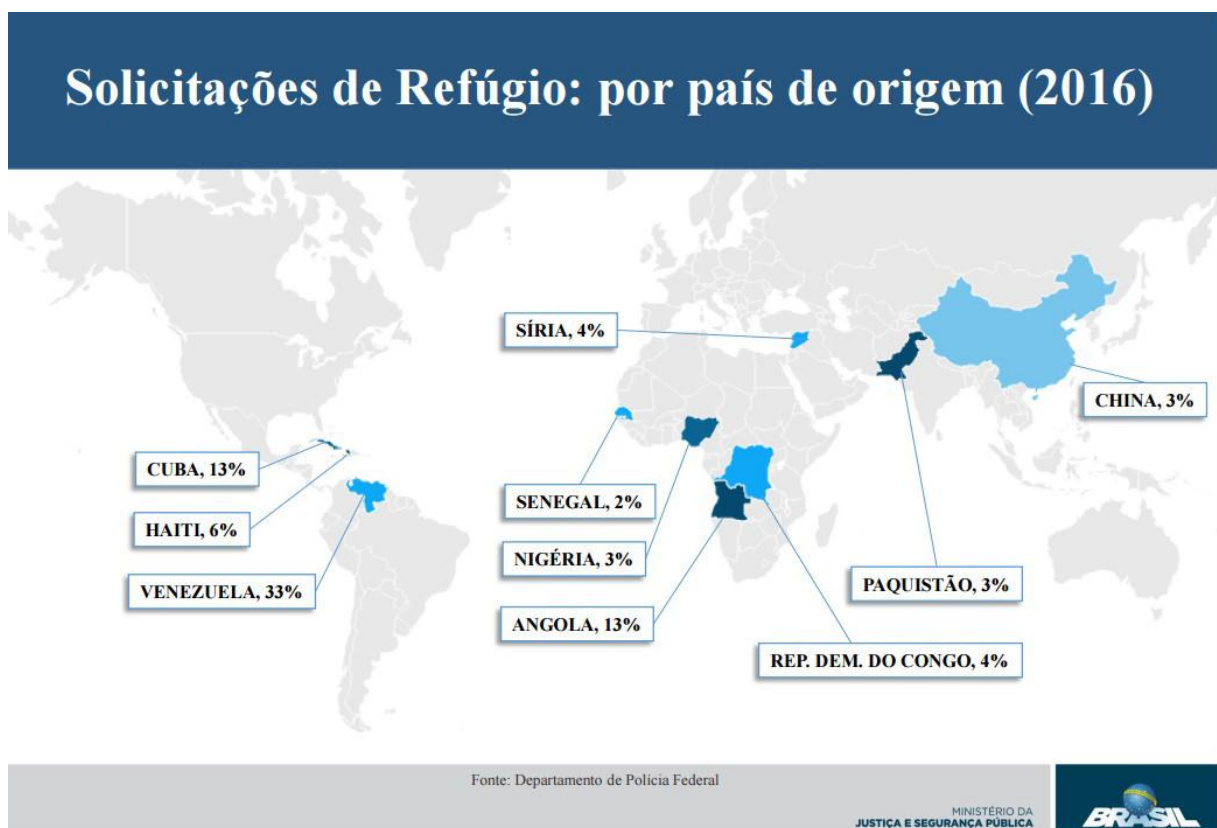
## 1 MIGRAÇÕES NO BRASIL E A RELAÇÃO ENTRE BRASIL E HAITI

As migrações com destino ao Brasil são constantes quando se trata de situações de refúgio, justificadas, na maioria das vezes, pela facilidade de entrada, legalização e acolhimento – mais do que por atração de seu *status* de desenvolvimento.

Gaudemar (1976, p. 268), pautado em Marx, argumenta que a submissão das forças de trabalho ao capitalismo é uma submissão real, “o modo de dominação mais desenvolvido, que modifica toda sua paisagem, e drena na sua direção as forças de trabalho potenciais”. Dentro deste contexto, podemos apontar o potencial brasileiro de atrair força de trabalho, com vistas a alimentar a indústria para promover seu crescimento econômico e ser reconhecido.

De acordo com as estatísticas apresentadas pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), expressas no mapa 1, abaixo, o Brasil recebe refugiados em grande quantidade de diferentes nacionalidades. Os imigrantes haitianos representam 6% do contingente (2016).

Mapa 1 – Solicitação de refúgio por origem (2016)



Fonte: ACNUR. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/recursos/estatisticas/dados-sobre-refugio-no-brasil/>> Acesso em: 20 out. 2017.

O início do período de grande destaque das migrações haitianas para o Brasil deu-se a partir de 2010 – cabe ressaltar que a migração não teve início em 2010, mas se intensificou, uma vez que os números, anteriormente, não eram relevantes (tabela 1).

Tabela 1 – Imigrantes haitianos no Brasil (1940-2010)

1940	1950	1960	1970	1980	1991	2000	2010	2014*	2017*
16	21	159	90	127	141	15	36	29.241	60.000

Fonte: IBGE (apud DUTRA, 2016, p. 163).

\*estimativas: STI, Sistema de Tráfego Internacional. Disponível em: <http://dapp.fgv.br/haitianos-no-brasil-hipoteses-sobre-distribuicao-espacial-dos-imigrantes-pelo-territorio-brasileiro/>. Acesso em 20/10/2018

Após o período demonstrado na tabela, o fluxo tornou-se mais intenso. De acordo com dados da ACNUR, publicados pela Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas (FGV/DAAP), o saldo migratório de haitianos no país, em 2017, foi de, aproximadamente, 60 mil – números a cada ano mais notáveis.

O número de haitianos saltou para 595 em 2010, chegando, em 2014, a 29.241. No entanto, esse número é, provavelmente, menor do que o conjunto de todos os haitianos que, de fato, passaram a ter o Brasil como residência. Se analisarmos apenas o mercado formal de trabalho, vemos que o número de registros de haitianos com carteira assinada chegou a 30.484 em 2014, dos quais 29.799 com ano de chegada a partir de 2010. Se adicionarmos a isso o montante de haitianos que atuam na informalidade, buscaram empreender num negócio próprio ou estão indocumentados, o volume é provavelmente muito maior do que os números mostram. A título de ilustração, segundo dados do Sistema de Tráfego Internacional (STI) da Polícia Federal (OBMIGRA, 2016), 72.406 haitianos entraram pelas fronteiras brasileiras entre 2010 e 2015, enquanto que 12.656 saíram no mesmo período, resultando num saldo de 59.750 (FGV/DAAP, 2017).<sup>2</sup>

## 1.1 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS POPULACIONAIS

Primeiramente, é necessário entender o contexto em que se encontravam estes imigrantes em seu país de origem. Sabemos que o Haiti passa por uma situação crítica em relação ao seu desenvolvimento, apresentando dados de pobreza e baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Podemos observar os dados associados às condições sociais, de acordo com o IBGE/PAÍSES (tabela 2).

<sup>2</sup> OLIVEIRA, Wagner. Haitianos no Brasil: hipóteses sobre a distribuição espacial dos imigrantes no território brasileiro. Diretoria de Análise de Políticas Públicas, **Fundação Getúlio Vargas**, 2017. Disponível em: <<http://dapp.fgv.br/haitianos-no-brasil-hipoteses-sobre-distribuicao-espacial-dos-imigrantes-pelo-territorio-brasileiro/>> Acesso em: 15 mai. 2018.

Tabela 2 – Índices de acesso às condições básicas no Haiti

Calorias consumidas	2.015 Kcal/dia
Esperança de vida ao nascer	62,8 anos
Índice de Desenvolvimento Humano	0,483
População com acesso à água potável	58%
População com acesso à rede sanitária	28%
População subnutrida	53,4%
Taxa de alfabetização das pessoas com 15 anos ou mais	60,7%

Fonte: IBGE. Disponível em: <<https://paises.ibge.gov.br/#/pt/pais/haiti/info/economia>> Acesso em: 20 out. 2017

A tabela revela que as condições de saúde são extremamente precárias, fato que dificulta o processo de desenvolvimento social e econômico do país – uma vez que negligenciar a população em suas necessidades básicas impede o crescimento individual e, conseqüentemente, os cidadãos são marginalizados e não possuem força ou representatividade política.

De acordo com o relatório da Organização das Nações Unidas (ONU), as condições de vida no Haiti sempre foram precárias – e apenas se agravaram em decorrência do terremoto de 2010. O relatório apresentado seis meses após a referida catástrofe traz os dados referentes ao ano anterior (2009).

De acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do PNUD, o Haiti ficou no 149º lugar entre 182 países no ano de 2009, o mais baixo de todo o continente americano. A probabilidade de não chegar com vida até os 40 anos de idade era de 18,5%, enquanto a expectativa de vida era de 61 anos, sendo pior que em Mianmar e uma das piores do mundo. Além disso, as condições de saúde e nutrição no país já eram muito preocupantes. Por exemplo, mais de 60% das crianças e 46% das mulheres sofriam de alguma forma de anemia, enquanto 58% das crianças estavam subnutridas, de acordo com dados fornecidos pelo Escritório do Enviado Especial das Nações Unidas no país.<sup>3</sup>

O Haiti é um país marcado por uma história de dominação e desamparo político e social local.

Os primeiros a chegarem à ilha de Santo Domingo, como a chamaram, foram os espanhóis, no ano de 1492, pela expedição de Cristóvão Colombo; neste período, encontraram os nativos – arawaks e tainos – que, em poucos anos, foram dizimados devido ao avanço dos colonizadores. Mais tarde, por volta de 1801, vieram migrantes de outras regiões, principalmente franceses, interessados na produção de açúcar. A partir daí os franceses

<sup>3</sup> Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/relatorio-da-onu-aponta-situacao-do-haiti-apos-seis-meses-de-esforcos-de-reconstrucao/>> Acesso em: 15 fev. 2017.



modificaram a estrutura social e também a consolidação de uma cidadania haitiana, como explica Chaves Júnior (2008).

Antes da chegada dos espanhóis, no final do século XV, a ilha de Santo Domingo era uma das mais ricas do mundo – quando os franceses, no século XIX, iniciaram a exploração dos negros trazidos sobretudo de Moçambique e Senegal, na África, vindos de diferentes tribos. Desta forma, a colônia obtinha altíssima rentabilidade na produção de açúcar com baixo custo. Neste período, segundo Chaves Júnior (2008), a população da colônia era composta por 480 mil negros, 60 mil mulatos e uma minoria branca, principalmente francesa, de aproximadamente 20 mil pessoas; essa minoria, porém, detinha o poder econômico e político.

De fato, a dominação por estrangeiros dificulta o desenvolvimento e aumenta as condições de pobreza, exploração e conflitos. A raiz do povo torna-se frágil com a miscigenação em meio à exploração, marcada por preconceito e discriminação, além do extermínio dos nativos locais, como neste caso.

A escravidão no Haiti perdurou por 130 anos e foi abolida em 1794 pela França, em todas as suas colônias; o comércio de escravos e a exploração do trabalho dos negros na produção do açúcar alavancaram a Revolução Haitiana (1791-1804). Durante os conflitos gerados em busca de independência, ainda pesava a situação dos mulatos, divididos entre os brancos e negros. Porém, mesmo após o fim deste período, a exploração manteve-se constante e as violações aos direitos humanos a acompanharam.

Sucessivos golpes de Estado e retomadas de poder levaram o Haiti para uma situação que mantém os traços de gestão característicos de seu ato fundador. Sob diferentes formas de intervenção, o país sofre ao longo da história com a descontinuidade de governo, o que contribui para várias e sucessivas intervenções da comunidade internacional (CHAVES JÚNIOR, 2008, p. 119-20).

Não cabe aqui remontar o histórico do Haiti em seus detalhes; o essencial é refletir sobre a dificuldade de desenvolvimento de um país que não conseguiu firmar suas raízes, uma vez que, desde o início, sua população, de maioria estrangeira e escrava, está sujeita a opressões. Esses rastros acompanham sua história e acarretam custos ainda hoje contabilizados.

Antes de frisar os últimos acontecimentos e desastres naturais, devemos lembrar as condições que já não eram, no geral, positivas para a população. Como demonstrado na tabela 2, ainda hoje os índices haitianos de qualidade de vida estão entre os mais baixos do mundo.

Segundo Gros (2000), a primeira explicação para os problemas do Haiti baseia-se na história do país, considerando elementos culturais, estruturais e sociais – com ênfase nas disputas entre mulatos e negros, urbanos e rurais, ricos e pobres, em decorrência do formato de colonização imposto à nação haitiana. A outra explicação baseia-se na relação entre Haiti e França, no século XIX, e entre Haiti e Estados Unidos, no século XX.

O primeiro grande fluxo de mobilidade de haitianos para o exterior ocorreu no período em que as forças armadas norte-americanas ocuparam o Haiti (1915-1943) e a República Dominicana (1912-1924), simultaneamente. Desde o final do século XIX e o início do século XX, o crescimento das indústrias norte-americanas de cana-de-açúcar no Caribe, particularmente em Cuba e na República Dominicana, produziu uma escassez de mão de obra para trabalhar nas plantações de ambos os países; essa lacuna foi preenchida, em larga medida, pelos camponeses haitianos enquadrados em políticas específicas e temporárias: “de 30. 000 a 40. 000 haitianos, chamados *braceros*, migravam temporariamente todos os anos para Cuba, entre 1913 e 1931” (WOODING; MOSELEY-WILLIAMS, 2009, p. 36 apud HANDERSON, 2015, p. 69).

A relação entre Brasil e Haiti também teve início antes dos últimos acontecimentos. De acordo com o CONARE, em 2004, o Conselho Nacional de Segurança das Nações Unidas aprovou uma operação de manutenção da paz no Haiti, a Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti (MINUSTAH), comandada pelo General brasileiro Augusto Heleno, cujo papel era garantir a estabilidade no país. A intervenção brasileira ocorreu no contexto da crise econômica e política que resultou na deposição do então presidente Jean Bertrand Aristide. O objetivo principal da MINUSTAH era tentar controlar um ambiente marcado pela violência. No entanto, o Brasil teve dificuldades em cumprir as obrigações nas questões de segurança e ampliou as ações para as áreas de agricultura e infraestrutura; porém, as obras não poderiam ser executadas devido às limitações definidas pelo Conselho de Segurança da ONU.

Críticas também surgiram devido ao fato de as tropas brasileiras não utilizarem de força – como meio de incentivar a paz de forma concreta, levando o sentimento de tranquilidade à população, conforme a justificativa da missão. O relacionamento entre soldados brasileiros e haitianos é, sem dúvida, uma premissa do intenso fluxo migratório destes para o Brasil. Além dos objetivos reais de manter a segurança e promover a estabilidade política, a história do Brasil assemelha-se à do Haiti quanto à violência, à colonização e à cultura.

A MINUSTAH encerrou oficialmente suas atividades no Haiti em 30 de agosto de 2017; no entanto, os soldados ainda permaneceram no país até outubro do mesmo ano, devido

à passagem do furacão Irma, a fim de auxiliar a população após mais uma catástrofe e oferecer segurança. O Brasil enviou ao Haiti cerca de 37,5 mil militares das Forças Armadas; destes, 25 morreram durante a missão.

Neste trabalho, reforçamos os pontos relevantes da dinâmica populacional entre Brasil e Haiti; para tanto, é necessário discutir os fatores (de atração e de expulsão) que caracterizaram o processo.

## 1.2 ASPECTOS DAS CONDIÇÕES DE INCLUSÃO E REFÚGIO

A condição de imigrante torna-se permanente, como uma característica do indivíduo; esta característica implica dificuldades de estabilizar-se nos âmbitos educacional, cultural e laboral. Essa condição também traz consigo o peso do preconceito, da discriminação e da exclusão social e econômica.

O contato inicial com um novo lugar, segundo Potter (2004, p. 151), renova ou esmorece expectativas. A renovação é dada pelas relações que direcionam ou que podem auxiliar no estabelecimento de condições mínimas de trabalho, de remuneração, ou na aproximação delas; além, das relações sociais de comunicação, de amizade e vizinhança que possibilitam “ajustar”, o mais rápido possível, o migrante ao novo lugar. O esmorecimento, ao contrário, ocorre na medida em que as primeiras experiências tendem a indicar o esfacelamento da positividade na qual se construíra o “desejo” de mudança (MONDARDO, 2012, p. 49).

Neste contexto, são de suma importância o acolhimento e a obediência às leis que dizem respeito ao imigrante e às condições de legalização e consentimento de vistos e documentos.

Cabe aqui fazer uma observação em relação aos fatores que caracterizam as migrações haitianas para o Brasil e as condições em que eles se encaixam para receber asilo e vistos de permanência. Também é necessário enfatizar a abrangência do termo *refugiado* em comparação à situação dos imigrantes haitianos no Brasil.

A Convenção de Refugiados de 1951, que estabeleceu o ACNUR, determina que um refugiado é a pessoa que “temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país”.<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/refugiados/>> Acesso em: 24 out. 2017.

O perfil dos haitianos que chegam ao país solicitando refúgio não se enquadra nos critérios estabelecidos pela convenção para definir essa condição. Segundo dados do CONARE, atualmente, apenas quatro haitianos se enquadram nos requisitos e são considerados refugiados no Brasil. “Os outros, que têm entrado ano a ano no país, não são reconhecidos. Para estes, há um visto especial humanitário, que permite que os habitantes do país da América Central, assolado por um terremoto em 2010, permaneçam no Brasil”.<sup>5</sup>

Logo, quanto a essas definições, o caso dos haitianos é de uma migração forçada pelos últimos episódios de catástrofes naturais – em referência ao terremoto de 2010 e ao furacão de 2011.

O ACNUR, entretanto, declara que “Migrantes, especialmente migrantes econômicos, decidem deslocar-se para melhorar as perspectivas para si mesmo e para suas famílias. Já os refugiados necessitam deslocar-se para salvar suas vidas ou preservar sua liberdade”. Observando apenas esta definição, os migrantes haitianos que se deslocam para o Brasil poderiam, claramente, ser classificados como refugiados – uma vez que o intuito de seu deslocamento seria fugir das condições de pobreza, dos conflitos e das catástrofes, ou seja, proteger a vida.

A pobreza no Haiti tem como fundamento, no plano econômico, a falta de progresso tecnológico na produção agrícola – principal atividade econômica do país –, as dificuldades decorrentes de um meio ambiente destruído pela erosão, paralelo a um crescimento populacional acelerado e uma exploração do público pelo privado, demonstrada na natureza autoritária de vários governos (CHAVES JÚNIOR, 2008, p. 119).

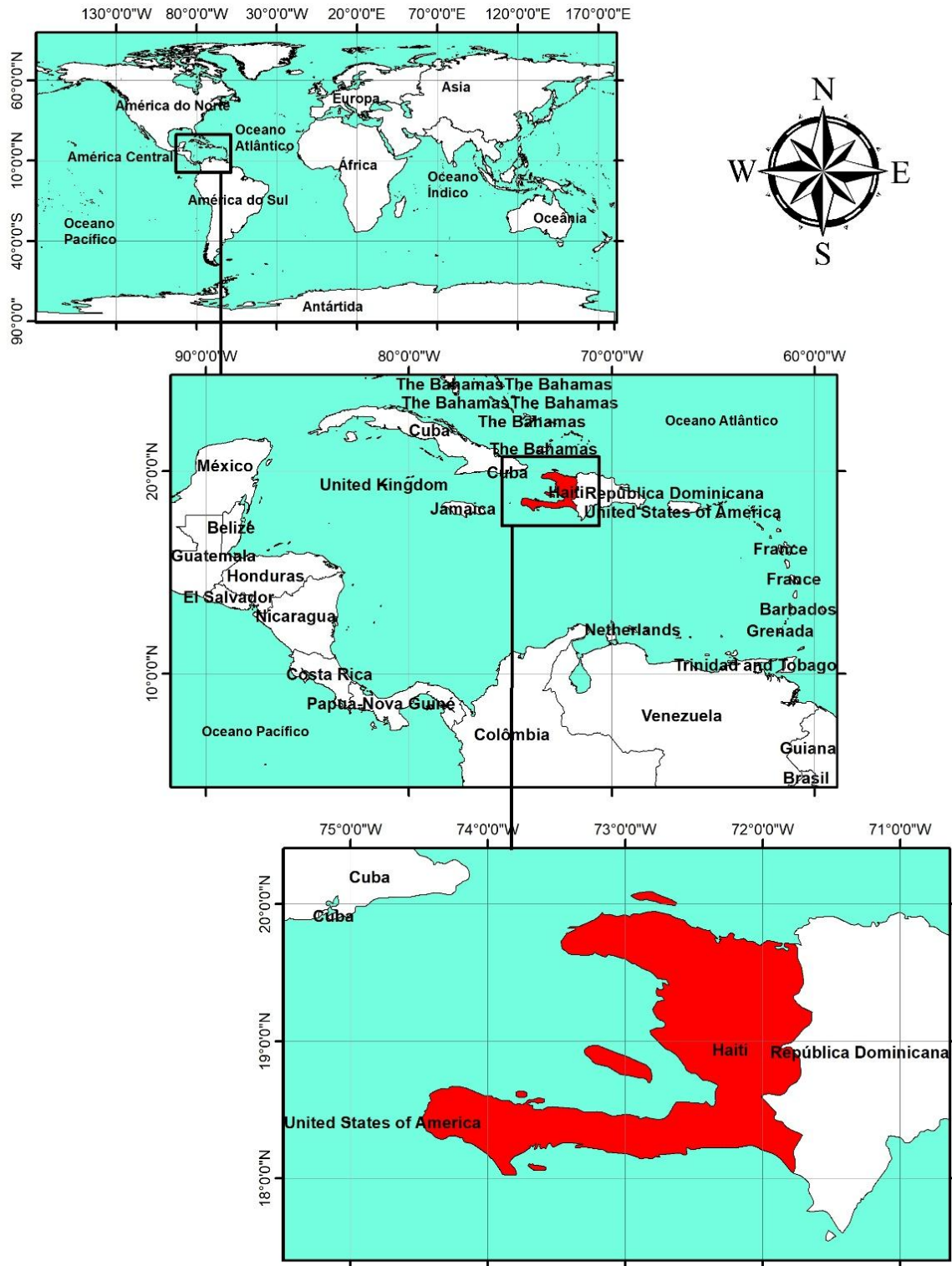
A incidência de terremotos no Haiti deve-se ao fato de que o país se localiza numa região de elevada incidência de atividade sísmica, pois esta é uma área de limite de placas tectônicas, mais especificamente das placas do Caribe e Norte-Americana, que ocasionam falhas e tremores com maior frequência e intensidade (mapa 2, na página seguinte).

A divisa com a República Dominicana e a proximidade das Bahamas atraem os deslocamentos para estas localidades. A República Dominicana, apesar de localizada no mesmo bloco de terra, apresenta características distintas – como a maior regularidade de chuvas, o que resulta num melhor desenvolvimento agrícola. O Haiti é separado da República Dominicana por uma cadeia montanhosa, que barra as chuvas provenientes do Leste – isso faz com que elas se precipitem antes de seu destino, no lado dominicano.

---

<sup>5</sup> Disponível em: <<http://caminhosdorefugio.com.br/tag/conare/>> Acesso em: 30 out. 2017.

Mapa 2 – Localização do Haiti



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Campus de Três Lagoas

Datum: WGS 1984  
Fonte: CDC (2010)

**Legenda**

 Haiti

Segundo Arraes (2013, p. 7):

Um país pobre com baixo nível de desenvolvimento humano e econômico como o Haiti, apresenta imensa vulnerabilidade aos desastres naturais, além de baixa ou quase nenhuma capacidade de enfrentamento e resiliência, dependendo principalmente de ajuda externa. A degradação ambiental (além de muitos outros fatores) ao longo da história do Haiti deixou o país extremamente vulnerável aos desastres e com baixa resiliência. Isso ficou evidente no terremoto de janeiro de 2010 e nas constantes tempestades, inundações e deslizamentos que ocorrem no país.

Neste contexto, observando a Lei dos Refugiados, pode-se notar que, no âmbito geral, o fluxo de haitianos após 2010 foi consequência direta do terremoto que atingiu sete pontos na escala Richter e assolou o país no dia 11 de janeiro daquele ano. Os danos foram muito além dos estruturais: a catástrofe também eliminou sonhos, perspectivas e vidas – 316 mil mortes foram contabilizadas, mais de três milhões de pessoas foram afetadas e milhares ficaram desabrigadas, em situação de total miséria financeira, sem amparo social pelas perdas e danos.

O terremoto ocorrido em 2010 foi o desastre ambiental que causou os maiores estragos – porém, não foi a única catástrofe natural que assolou o país e contribuiu para o caos e a situação de miséria que intensificaram as migrações: o Haiti é frequentemente atingido por furacões, ventanias e chuvas irregulares.

O furacão Irene, em 2011, atingiu as regiões Noroeste e Nordeste do Haiti, causou duas mortes, feriu duas pessoas e destruiu edificações nas regiões atingidas. Mesmo sem a magnitude comparada ao terremoto de 2010, foi suficiente para deixar a população em estado de alerta, pois ainda não havia se recuperado do desastre do ano anterior.<sup>6</sup>

O furacão Matthew, em 2016, causou mais de 842 mortes, inundações e deslizamentos no país, sendo o Sul a região mais afetada; mais de 300 residências foram destruídas.<sup>7</sup> Em 2017, foi a vez do furacão Irma – que, por sorte, não ocasionou mortes; porém, provocou o deslocamento de mais duas mil pessoas, deixou rastros como alagamentos em diversos pontos do país e manteve o Haiti em alerta vermelho, uma vez que a situação local se agravou – devido ao intervalo de menos de ano da passagem do Matthew.<sup>8</sup>

---

<sup>6</sup> Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ciencia/ultimas-noticias/efe/2011/08/25/furacao-irene-deixa-dois-mortos-e-dois-feridos-no-haiti.htm>> Acesso em: 15 fev. 2018.

<sup>7</sup> Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2016-10/furacao-matthew-numero-de-mortes-no-haiti-sobe-para-842>> Acesso em: 15 fev. 2018.

<sup>8</sup> Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mundo/furacao-irma-deixa-2-feridos-em-sua-passagem-pelo-haiti/>> Acesso em: 15 fev. 2018.

Segundo informações da ONU, fornecidas pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC)<sup>9</sup>, com 229.699 mortes nos últimos 20 anos, o Haiti é o país com o maior número de vítimas por catástrofes naturais.<sup>10</sup>

A partir destes dados, fica clara a atual situação dos imigrantes e a lei que os contempla; no entanto, ela não contém nenhum parágrafo específico relacionado aos refugiados advindos de catástrofes naturais, ou seja, refugiados ambientais. No contexto das migrações, existe um leque de questões que deixa de incluir vários trajetos como migrações em si; por isso, elas são consideradas migrações forçadas, e não econômicas.

Além dos direitos dos refugiados, entram nesta questão os direitos humanos e, também, a Declaração das Nações Unidas sobre o Asilo Territorial (1967).

A Declaração das Nações Unidas sobre o Asilo Territorial, de 1967, estabelece uma série de princípios fundamentais, como o da não devolução; o direito de sair, retornar e permanecer em qualquer país, inclusive o próprio; e o direito de gozar do direito de asilo, e que o asilo não pode ser considerado inamistoso por nenhum outro Estado, posto que é ato pacífico e humanitário (DUTRA, 2016, p.100-1).

De acordo com o Artigo II da Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamados pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948:

- 1- Todo homem tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nesta Declaração sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.
- 2- Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.<sup>11</sup>

Cientes dos direitos que todos possuímos perante leis e constituições, entramos em contradição com o que chamamos cultura ou hábito: não raro, maus-tratos e exclusão resultam de pensamentos que insistem em justificá-los com base na superioridade (cultural, social, racial ou econômica) de um povo frente ao “outro”, diferente.

Desta forma, as leis e políticas de controle de imigração nos países denominados desenvolvidos – antes mais procurados, como os Estados Unidos – “endureceram” devido a

<sup>9</sup> Empresa pública federal, criada pela Lei nº 11.652/2008 e alterada pela Lei nº 13.417/2017, que dá efetividade ao princípio constitucional de complementaridade entre o sistema público, privado e estatal de comunicação.

<sup>10</sup> Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-10/haiti-e-o-pais-com-maior-numero-de-mortes-por-catastrofes-naturais-diz-onu>> Acesso em: 04 fev. 2017.

<sup>11</sup> Disponível em: <<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>> Acesso em: 04 fev. 2017.

questões políticas, contradizendo os direitos humanos e todas as leis e declarações que o abrangem. Ocorre que esse endurecimento e o empenho em limitar ou conter fluxos de imigrantes incentivam atividades ilegais, como o tráfico de pessoas praticado por “coiotes”<sup>12</sup>, o que favorece o crime e a exclusão social.

O fenômeno das migrações forçadas configura-se como consequência de violações dos direitos de cidadania, de exclusão e exploração política e de desastres naturais (fatores de expulsão). A dinâmica populacional envolve questões que transcendem o deslocamento em si: a vinda dos imigrantes carrega uma série de consequências e fatores psicológicos e sociais. Além dos cuidados com os imigrantes, a preocupação com a população local que reside nos locais de destino é de suma importância. O choque entre culturas e modos de vida acarreta situações de exclusão social, segregação espacial e condições precárias de oferta de trabalho.

Portanto, dificilmente poderíamos concluir que o amparo legal aos imigrantes, por si só, solucionaria os problemas de cunho social e de acolhimento.

Numa análise mais direta sobre o fluxo da imigração haitiana em direção ao Brasil, é necessário abordar as condições sociais e econômicas brasileiras: segundo o Conselho Nacional de Imigração (CNIg), órgão responsável por formular a política de imigração, mais de 70 mil haitianos estão distribuídos pelo território brasileiro atualmente, com grandes concentrações, principalmente, na região metropolitana de Manaus (AM), nas regiões Sul e Sudeste – nesta última, sobretudo no eixo Rio-São Paulo.

A partir desta informação, podemos notar a inconsistência e a disparidade entre os dados referentes ao quantitativo de haitianos no Brasil, pois confirmamos a fragilidade da política migratória e da fiscalização dos órgãos responsáveis pela entrada de imigrantes. Todavia, mesmo que de maneira informal ou não obrigatória, organizações sem caráter oficial disponibilizam dados mais próximos à realidade, pois o fazem de acordo com o quantitativo geral de imigrantes, independentemente de outros aspectos – e esta é a realidade que buscamos nesta pesquisa.

Seguindo esta lógica, estima-se que a população haitiana no Brasil compõe-se de 60 a 70 mil imigrantes atualmente, registrados e irregulares.

O Brasil passa por uma crise financeira e humanitária, que permeia todos os setores da economia nacional e acarreta desemprego, desvalorização da moeda e déficit de infraestrutura, moradia e acesso a serviços básicos, como saúde e educação. A entrada dos

---

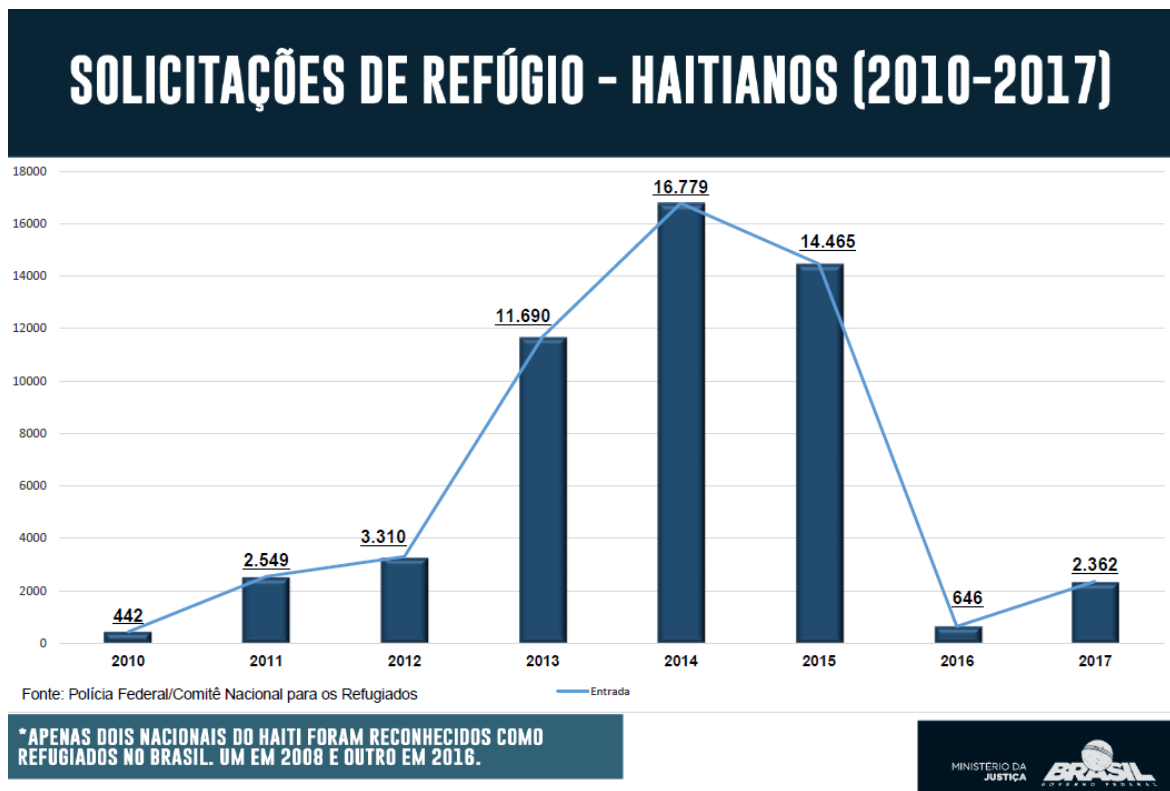
<sup>12</sup> São chamados “coiotes” ou “atravessadores” os que organizam e acompanham travessias ilegais por rotas alternativas, pelas quais cobram valores altíssimos; porém, não há nenhum seguro ou garantia da aceitação no país de destino sem as devidas documentações.



imigrantes haitianos em tamanho contingente, sobretudo a partir de 2012, ressaltou a necessidade de debater a situação e provocar movimentos a fim de amenizá-la. Mesmo diante dessa necessidade, a iniciativa não partiu do Estado, mas sim de ONGs e da sociedade civil.

A partir do gráfico 1, abaixo, pode-se ver que o Brasil é procurado de forma significativa pelos haitianos em busca de refúgio; porém, a quantidade de pedidos deferidos, é mínima, como apresentado. Atualmente, apenas dois haitianos tiveram sucesso em suas solicitações. Observando o gráfico, podemos ter uma noção mais clara da realidade sobre a situação atual, sobre os pedidos de refúgio e o que, na verdade, enquadra-se neste perfil.

Gráfico 1 – Solicitações de refúgio – haitianos (2010-2017)



Fonte: Refúgio em números, 3. ed. Disponível em: <[http://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/04/refugio-em-numeros\\_1104.pdf](http://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/04/refugio-em-numeros_1104.pdf)> Acesso em: 10 abr. 2018.

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) criou o Guia Sobre Trabalho para Haitianos, a fim de facilitar e agilizar o processo de inserção destes imigrantes na sociedade e no mercado de trabalho. De acordo com o guia, os haitianos que obtiveram seu visto permanente na embaixada brasileira em Porto Príncipe (capital do Haiti), após chegarem ao Brasil, devem dirigir-se a uma unidade de imigração da Polícia Federal para solicitar seu registro e a Carteira de Identidade de Estrangeiro. Após o registro na Polícia Federal, estão

aptos a retirar a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) nas agências credenciadas pelo MTE.

Existe, também, uma orientação para os haitianos que ingressaram pela fronteira terrestre e solicitaram refúgio no Brasil: embora a maioria dos haitianos nessa condição não se enquadre como refugiado nos termos da legislação específica, o governo brasileiro, por meio do CNIg, decidiu autorizar, por razões humanitárias, a permanência daqueles que ingressaram no país por via terrestre até 13 de janeiro de 2012. Neste caso, após o CNIg conceder a residência no Brasil e de posse da publicação desta decisão no Diário Oficial da União, o imigrante deve dirigir-se a uma unidade da Polícia Federal para solicitar seu registro e a Carteira de Identidade de Estrangeiro; após o registro na Polícia Federal, estará apto a prorrogar o prazo da CTPS.

Não é comum encontrarmos teses, artigos ou quaisquer referências que tratem das migrações haitianas para o Brasil sem vinculá-las ao terremoto de 2010. Sobre essa questão, Cotinguiba (2014) explana claramente a ação do governo brasileiro, que passou a conceder vistos por razões humanitárias na tentativa de sanar as deficiências existentes e aqui elencadas.

A tese da migração haitiana para o Brasil motivada pelo terremoto encontra seu principal argumento em um documento, a Resolução nº 97, publicada pelo governo brasileiro no dia 12 de janeiro de 2012, exatos dois anos após o sismo. Esse documento, inédito por sua natureza, outorga, pela primeira vez na história brasileira, o Visto por Razões Humanitárias a 89 estrangeiros. Ademais, essa legislação só se aplica, dentre todos os estrangeiros, aos haitianos. Em seu Parágrafo Único, o documento diz que —consideram-se razões humanitárias, para efeito desta Resolução Normativa, aquelas resultantes do agravamento das condições de vida da população haitiana em decorrência do terremoto ocorrido naquele país em 12 de janeiro de 2010 (COTINGUIBA, 2014, p. 88-9).

Os vistos humanitários teriam caráter temporário, com validade de 12 meses; porém, foram prorrogados por duas vezes e ainda valem para 2017. De acordo com representantes do Ministério das Relações Exteriores (MRE), o Brasil emitiu, até julho de 2015, aproximadamente 26 mil vistos humanitários para imigrantes haitianos, sendo 20 mil em Porto Príncipe e outros seis mil em Quito (capital do Equador). Na embaixada em Porto Príncipe, o MRE emite, mensalmente, cerca de dois mil vistos para imigrantes haitianos. (PORTAL BRASIL, 2015).<sup>13</sup>

---

<sup>13</sup> PORTAL BRASIL. Concessão de visto humanitário para haitianos é prorrogada. 2015. Disponível em: <[www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/08/concessao-de-visto-humanitario-para-haitianos-e-prorrogada](http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/08/concessao-de-visto-humanitario-para-haitianos-e-prorrogada)> Acesso 09 set. 2017.

A discussão acerca da concessão do visto humanitário para imigrantes haitianos e haitianas – e não a concessão do visto de refugiado –, para os órgãos federais, se pauta no “mito do terremoto”. Ou seja, na interpretação governamental, este é o motivo principal dessa emigração para o Brasil e, portanto, não se traduz – dentre os critérios para a concessão do visto de refúgio – em perseguição política, guerras ou perseguição e conflitos de qualquer natureza, como expressa a Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967 das Nações Unidas. Trata-se, para as autoridades brasileiras, de uma questão de acolhimento por questões humanitárias e, desse modo, as solicitações de refúgio são encaminhadas a princípio ao Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) e, com base na Resolução Recomendada (RR) n. 08/2006,2 transmitidas ao Conselho Nacional de Imigração (CNIg). Contudo, é preciso atentar para o fato de que à presença militar brasileira no Haiti – e ao seu propósito de missão de paz –, obviamente, não caberia, do ponto de vista do governo brasileiro, a concessão de visto de refugiado em decorrência da violência que assola o país (BAENINGER; PERES, 2017, p. 114-5)

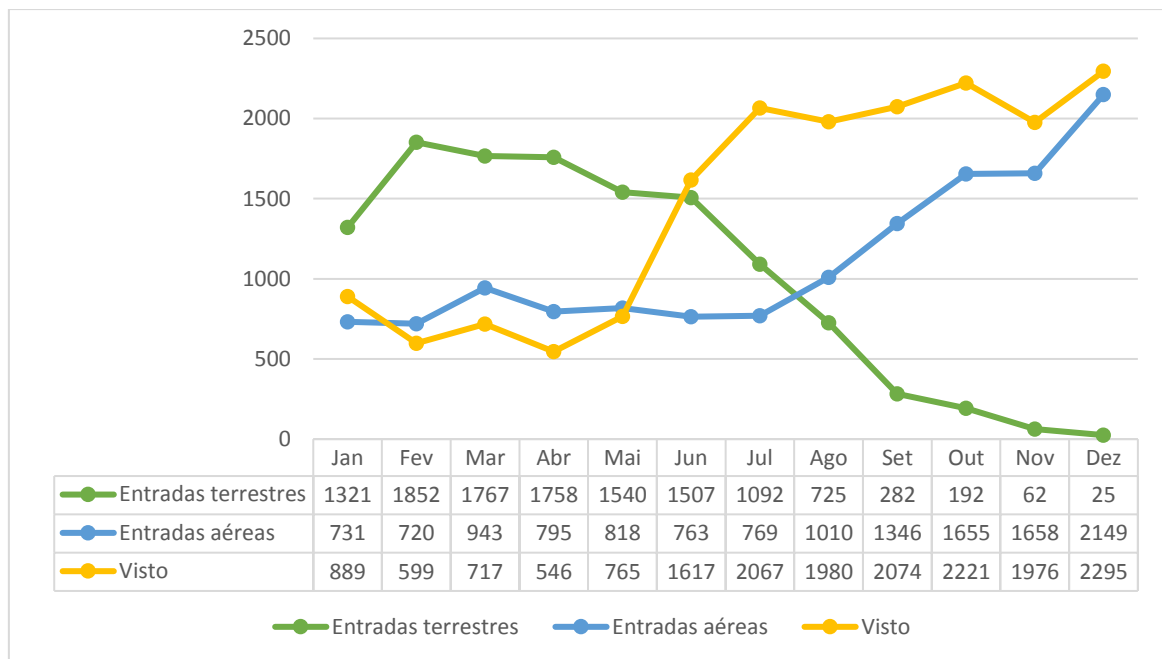
Desta forma, concluímos que o governo brasileiro, apesar de não considerar o risco em que vivem os haitianos em seu país de origem e a comprovada instabilidade ambiental e política como razões de refúgio, concede os vistos humanitários na forma de acolhimento aos imigrantes e considerando os Direitos Humanos e as dificuldades enfrentadas por eles. Haja vista que a mesma disponibilidade e abertura não ocorre em países mais procurados e desenvolvidos. De acordo com os autores citados -Baeninger e Peres – quanto a violência que seria causa de refúgio, o governo não a consideraria, pois se atenta a presença militar brasileira no Haiti, através da MINUSTAH.

## 2 ROTAS DE ACESSO E MOBILIDADE NO BRASIL

Um dos fatores considerados fundamentais para a escolha pelo Brasil como destino é a facilidade de chegar ao país – também de forma ilegal, por meio dos “coiotes”, que cobram valores absurdos para realizar a travessia.

O gráfico 2, abaixo, mostra a relação das vias aéreas e terrestres utilizadas pelos haitianos e a relação de vistos concedidos no período de 2010 a 2016. Inicialmente, as rotas terrestres eram mais procuradas; porém, o custo da viagem, mesmo ilegal, passou a ser mais elevado que o custo da passagem aérea – além do valor, viajar de avião é um atrativo para o migrante, devido à segurança e à rapidez do percurso.

Gráfico 2 – Haitianos: entradas terrestres e vias aéreas (2016)



Fonte: Departamento de Polícia Federal (até 20/03/2016). Sistema de Refúgio Brasileiro. Disponível em: <[http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Sistema\\_de\\_Refugio\\_brasileiro\\_-\\_Refugio\\_em\\_numeros\\_-\\_05\\_05\\_2016](http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Sistema_de_Refugio_brasileiro_-_Refugio_em_numeros_-_05_05_2016)>. Organização: Lacerda (abr. 2018).

Nota-se pelo gráfico que, durante o ano de 2016, o número de entrada de haitianos no Brasil por rotas terrestres e ilegais diminuiu consideravelmente, assim como o número total de migrantes: em janeiro, houve 1.321 entradas por vias terrestres e 731 por vias aéreas; já em dezembro do mesmo ano, 25 haitianos entraram no país por terra, e 2.149 por vias aéreas.

Ao chegarem, mesmo que não sejam enquadrados como refugiados, os haitianos têm a possibilidade de adquirir o visto humanitário e permanecer no país.

Handerson (2015), de origem haitiana, acompanhou vários grupos em suas travessias; em sua tese de doutorado, o autor aborda questões enfrentadas pelos haitianos desde sua chegada ao Brasil. Em quase todas as entrevistas feitas por ele, ouviu um desabafo sobre o quanto era difícil ser estrangeiro, haitiano e preto no Brasil; muitos relataram ter boa vida no Haiti, pois tinham ensino superior e bons empregos, menor custo de vida e mais oportunidades de construir uma carreira.

A trajetória, com a assistência de “coiotes” que facilitam a travessia, torna a escolha pelo Brasil ainda mais atrativa, mesmo considerando o alto custo da viagem. O mapa a seguir, divulgado numa página de notícias locais do Acre, mostra apenas uma das rotas utilizadas; o custo da travessia foi estimado em US\$ 3 mil.

Mapa 3 – Trajeto dos haitianos ao Acre



Fonte: Notícias do Acre. Disponível em: <<http://www.agencia.ac.gov.br/acre-continua-como-rota-de-entrada-de-imigrantes-brasil/>> Acesso em: 09 ago. 2018.

Assim, o início da jornada de muitos haitianos, antes de explorar o interior do país, começa em Itatinga (AM), de onde a maioria parte, primeiramente, para Manaus. Handerson relata a passagem da região da tríplice fronteira. Ao acompanhar os grupos de imigrantes, ouviu histórias sobre como era difícil sobreviver nesta área de transição (Itatinga) até

receberem o protocolo – documento que os autorizava a transitar pelo país, até receberem o visto permanente.

Em fevereiro de 2010, através da tríplice fronteira Brasil-Peru-Colômbia, um grupo de 12 haitianos chegou à cidade de Tabatinga (AM), vindos do Peru e acolhidos pela Pastoral da Mobilidade Humana de Tabatinga. De acordo com Handerson (2015), esse foi o primeiro grupo de haitianos a solicitar abrigo no Brasil. Nas semanas seguintes, outros grupos chegaram a Tabatinga e, a partir do final do mesmo ano, a Brasileia (AC), na fronteira com a Bolívia.

Segundo Cotinguiba (2014), em 2014, por Tabatinga, chegaram cerca de 10 mil haitianos e, por Brasileia, mais de 18 mil. A principal rota percorrida pelos imigrantes tem origem em diversas cidades do Haiti e passa por República Dominicana, Panamá, Equador, Peru e, finalmente, pelo Brasil – onde entram pelo Acre e pelo Amazonas. O objetivo dos primeiros imigrantes era seguir para as regiões Sul e Sudeste. No Mato Grosso do Sul, os haitianos começaram a chegar em 2010, em campo Grande e Corumbá, em 2012 em Três Lagoas e Itaquirai e, a partir de 2016, dispersaram-se destas para os municípios de Dourados, Naviraí e Nova Alvorada do Sul.<sup>14</sup> Os motivos, além da busca por emprego, envolvem os familiares e amigos residentes no estado e, também, as redes de apoio ao imigrante.

Após a chegada e a dispersão aos locais pretendidos, os imigrantes depararam-se com a realidade vivida e as dificuldades que teriam de enfrentar para permanecerem no Brasil e alcançarem uma estabilidade de residência, com melhores condições de vida e segurança.

O primeiro obstáculo é deparar-se com um idioma completamente diferente – o português. No Haiti, os idiomas falados são o crioulo e o francês; desta forma, a comunicação torna-se uma barreira que dificulta desde a socialização e a mobilidade até o acesso a emprego e estudo. Além desta dificuldade, a própria condição de imigrante é um empecilho na disputa por vagas no mercado de trabalho.

Não menos expressiva é a questão racial – o ser negro. Apesar de o Brasil ser uma nação totalmente miscigenada e carregar, assim como o Haiti, uma forte herança dos negros africanos trazidos como escravos, a discriminação persiste e a cor da pele torna-se um empecilho para a socialização dos haitianos. Como quando tratamos do termo *imigrante* e também da condição de *refugiado*, o negro também tem seus direitos garantidos pela Constituição; enquadrados como seres humanos, independentemente de raça ou cor, todos

---

<sup>14</sup> Jesus, Alex Dias de. **A Mobilidade Haitiana no Mato Grosso de Sul**. VI Seminário Internacional América Platina, Campo Grande MS, 2016.

deveriam ser tratados da mesma forma – ao menos no que compete às leis e aos direitos humanos.

Considerando as condições em que estes grupos deixam seu país de origem e as necessidades trazidas – financeiras e de asilo, acolhimento –, os órgãos e entidades não governamentais, bem como pastorais e órgãos responsáveis pela imigração desempenham papel fundamental desde o primeiro momento em que o aportam no Brasil ou em qualquer outro país. Este acolhimento trata de fazer o direito de *ser* literalmente *humano*, oferecendo abrigo e alimentos por meio de doações e trabalhos voluntários.

Mapa 4 – Rotas dos principais destinos dos haitianos no Brasil (2016)



Fonte: Instituição de Políticas Públicas e Direitos Humanos do Mercosul. Diagnóstico Regional sobre Migração Haitiana. Disponível em: <[http://robuenosaires.iom.int/sites/default/files/publicaciones/Diagnostico\\_Regional.pdf](http://robuenosaires.iom.int/sites/default/files/publicaciones/Diagnostico_Regional.pdf)> Acesso em: 10 maio 2018.

Mesmo com as condições para receber refugiados e migrantes oferecidas pelo Estado, seus interesses políticos e econômicos prevalecem e, em razão desses interesses, os migrantes carregam esta característica que os exclui e generaliza todos eles, sem considerar o que podem oferecer e os trabalhos que podem desenvolver – ou seja, não constam como parte da nação acolhedora.

O papel do “Estado-Nação receptor” com o migrante não se baseia em uma forma de pacto, concessão de soberania ou obrigação, mas sim em um regime de “concessões”. A lógica simbólica que rege esta relação baseada em concessões deixa sempre os imigrantes como subordinados ao mundo do trabalho, cujos direitos existem tão somente enquanto o país receptor considera-os adequados e pertinentes para sua própria economia. A utilidade dos migrantes encontra em uma espécie de beneplácito do país receptor a justificativa moral do vínculo entre as duas partes (CHAVES JÚNIOR, 2008, p. 41).

Neste âmbito, Handerson (2015) destaca a relevância da ação das pastorais das igrejas na permanência dos imigrantes. Devido à situação de crise em que se encontra, dificilmente o Brasil seria destino de grande fluxo e permanência de imigrantes; no entanto, o sentimento de acolhimento e a oferta de auxílio em diferentes situações de necessidade – vistos, moradia ou, simplesmente, uma palavra ou direcionamento – faz com que despertem, também, o sentimento de valorização e a motivação para que o imigrante permaneça e tente estabilizar-se em solo brasileiro.

Ao desembarcar, muitos haitianos não possuíam mais recursos; a longa espera pela legalização, que dependia da Polícia Federal, trazia fome e doenças. Contudo, em Tabatinga (AM), não só os haitianos que ali aportavam contavam com ajuda e suporte da Pastoral do Imigrante local e dos voluntários da Igreja Católica, mas também moradores de rua e famílias que passavam por necessidades. Os evangélicos de outras denominações, como protestantes e pentecostais, ofereciam ajuda disponibilizando salões, mas somente para prestarem culto em sua língua materna. Em Brasileia (AC), os imigrantes dependiam da acolhida do Estado, que não era suficiente para suprir suas necessidades (SILVA, 2017).

Para além das redes oficiais de acolhida, marcadas em geral pelo imprevisto e precariedade, vale ressaltar também a vitalidade das redes de ajuda mútua nos locais de recepção, cujo apoio foi decisivo na inserção daqueles que chegavam sem moradia e não dominavam o idioma local. Nesse sentido, os laços de solidariedade, apoiados em vínculos familiares e de conterraneidade no interior das redes migratórias, podem ser marcados tanto pela fragilidade quanto pela força (SILVA, 2017, p. 104).

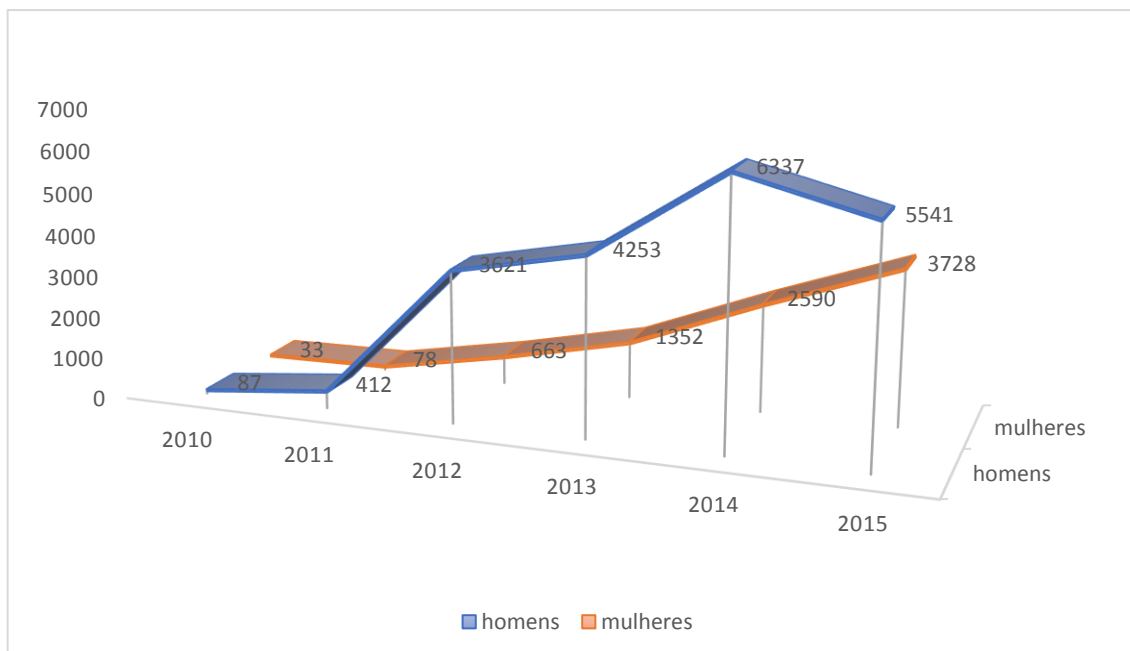


A diáspora haitiana trata-se de um fenômeno real na atualidade; seu estudo é de suma importância para contemplar a aplicabilidade das leis de imigração e, também, dos direitos humanos – pois mesmo que ainda existam lacunas e pontos a serem acrescentados, primeiramente, seria primordial que se praticasse o que já vigora. Entender as condições e necessidades das populações refugiadas ou imigrantes, desde o ambiente do qual partiram até sua chegada ao destino escolhido, independentemente de quais sejam, é uma necessidade real para que se apliquem corretamente as leis existentes, a fim de que esse público seja acolhido com solidariedade.

De acordo com Baeninger e Peres (2017), a maioria da população imigrante haitiana é composta por homens jovens e solteiros; o papel da mulher seria o de unificar a família, no caso dos homens casados – que vêm primeiro ou as trazem, juntamente com os filhos.

Entretanto, por ser recente, a pesquisa torna-se mais difícil e, por vezes, limitada, devido às poucas e imprecisas referências. Até mesmo nos dados oficiais, disponibilizados pela Polícia Federal, pelo CONARE e pelo MTE, entre outros órgãos, ocorrem divergências. As pesquisas, em sua maioria, contemplam alguma região ou município em particular, mas também expõem esta dificuldade.

Gráfico 3 – Imigrantes do Haiti com registro ativo, por sexo, no Brasil (2010-2015)



Fonte: Sistema Nacional de Cadastro de Estrangeiros – Sincre, Departamento da Polícia Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública. Projeto MT-Brasil/ICMPD-Gedep-PUC Minas. Tabulações especiais, Observatório das Migrações em São Paulo (Fapesp/CNPq-Nepo/Unicamp).<sup>15</sup> Organização: Lacerda (jan. 2018).

<sup>15</sup> Apud Baeninger e Peres (2017).

O gráfico 3 demonstra o número de registros de haitianos entre os anos de 2010 e 2015, por sexo. Destaca-se o salto do número total de haitianos de 2011 para 2012. Analisando os dados do gráfico anterior, também se reforça a concreta referência das migrações em busca de melhorias por meio do emprego.

O fluxo das mulheres é menor, pois o modelo cultural impõe-lhes, como tarefa principal, o cuidado com os filhos e a manutenção do lar. Mesmo para as mulheres solteiras, a dificuldade existe em razão do grande preconceito contra o sexo feminino, devido à pretensa sensibilidade emocional e física; as condições para manter-se em outro país também implicam sua integridade moral, psicológica e física, pois elas correm riscos maiores de exploração e abusos.

Outro dado importante trata do estado civil dos imigrantes, que nos reforça, ainda mais, a questão da mobilidade da força de trabalho, como demonstra a tabela 3: cerca de 76% do total comprovou ser solteiro; apenas 23% são casados.

Tabela 3 – Imigrantes do Haiti com registro ativo, por estado civil, no Brasil (2010-2015)

<b>Situação</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>	<b>Total (%)</b>
Solteiros	15557	5954	21511	76,28
Casados	4426	2182	6608	23,43
Divorciados	11	4	15	0,053
Separados	9	7	16	0,056
Viúvos	31	19	50	0,177
<b>Total</b>			<b>28200</b>	<b>100</b>

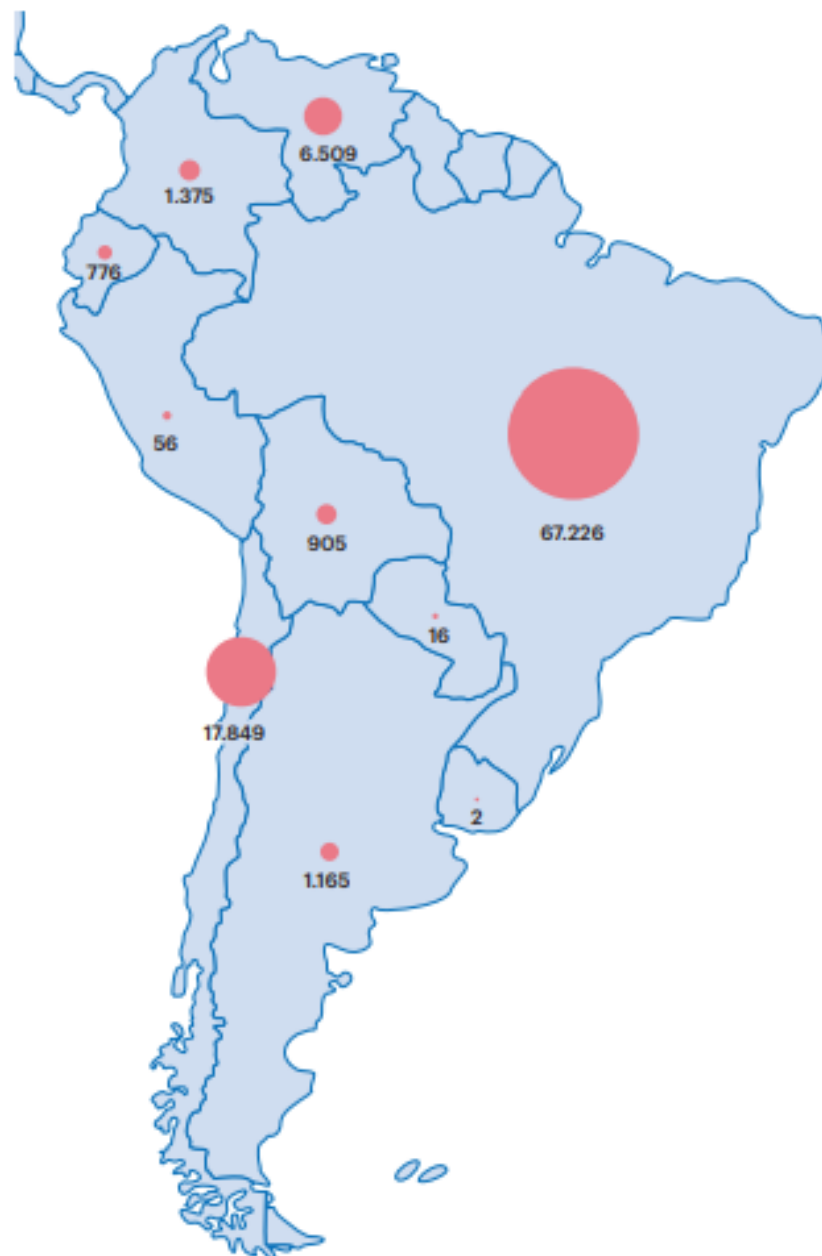
Fonte: Sistema Nacional de Cadastro de Estrangeiros – Sincre, Departamento da Polícia Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública. Projeto MT-Brasil/ICMPD-Gedep-PUC Minas. Tabulações especiais, Observatório das Migrações em São Paulo (Fapesp/CNPq-Nepo/Unicamp).<sup>16</sup> Organização: Lacerda (jan. 2018).

Conforme o gráfico 3 e a tabela 3, a migração é uma opção sobretudo para os homens solteiros – o que é comum nos diferentes fluxos migratórios, devido à dificuldade inicial de o imigrante estabelecer-se financeira e culturalmente. Mesmo entre pessoas casadas, é comum que o homem migre primeiro e, posteriormente, a família venha a seu encontro. Esta característica reforça os dados sobre deslocamentos motivados fatores econômicos – ou seja, mesmo em condições de refúgio, os imigrantes, em geral, buscam oportunidades melhores de trabalho para sustentar suas famílias.

<sup>16</sup> Apud Baeninger e Peres (2017).

O Diagnóstico Regional sobre Migração Haitiana, publicado em espanhol pela Instituição de Políticas Públicas e Direitos Humanos do Mercosul, em 2017, apontou a presença de 67.226 haitianos no Brasil – país que mais abriga imigrantes desta nacionalidade na América do Sul, seguido do Chile, com 17.849 no total.

Mapa 5 – Quantidade de migrantes haitianos por país na América do Sul



Fonte: Instituição de Políticas Públicas e Direitos Humanos do Mercosul. Diagnóstico Regional sobre Migração Haitiana. 2017. Disponível em: <[http://robuenosaires.iom.int/sites/default/files/publicaciones/Diagnostico\\_Regional.pdf](http://robuenosaires.iom.int/sites/default/files/publicaciones/Diagnostico_Regional.pdf)> Acesso em: 18 abr. 2018

Tabela 4 – Quantidade de migrantes haitianos e proporção relativa por país na América do Sul

<b>País</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Período</b>	<b>%</b>
Argentina	1.165	2011-2015	<1%
Bolívia	905	2011-2015	<1%
<b>Brasil</b>	67.226	2010-2016	5,5%
Chile	17.849	2011-2015	2,8%
Colômbia	1375	2010-2016	<1%
Equador	776	2011-2014	<1%
Paraguai	16	2016	<1%
Peru	56	2016	<1%
Uruguai	2	2012-2016	<1%
Venezuela	6.509	2016	<1%

Organização: Lacerda (maio 2018).

Enfatiza-se o destaque que o Brasil vem apresentando em relação aos outros países da América quanto à economia e às políticas migratórias. Entretanto, quando os imigrantes adentram o país, a realidade não condiz com as expectativas.

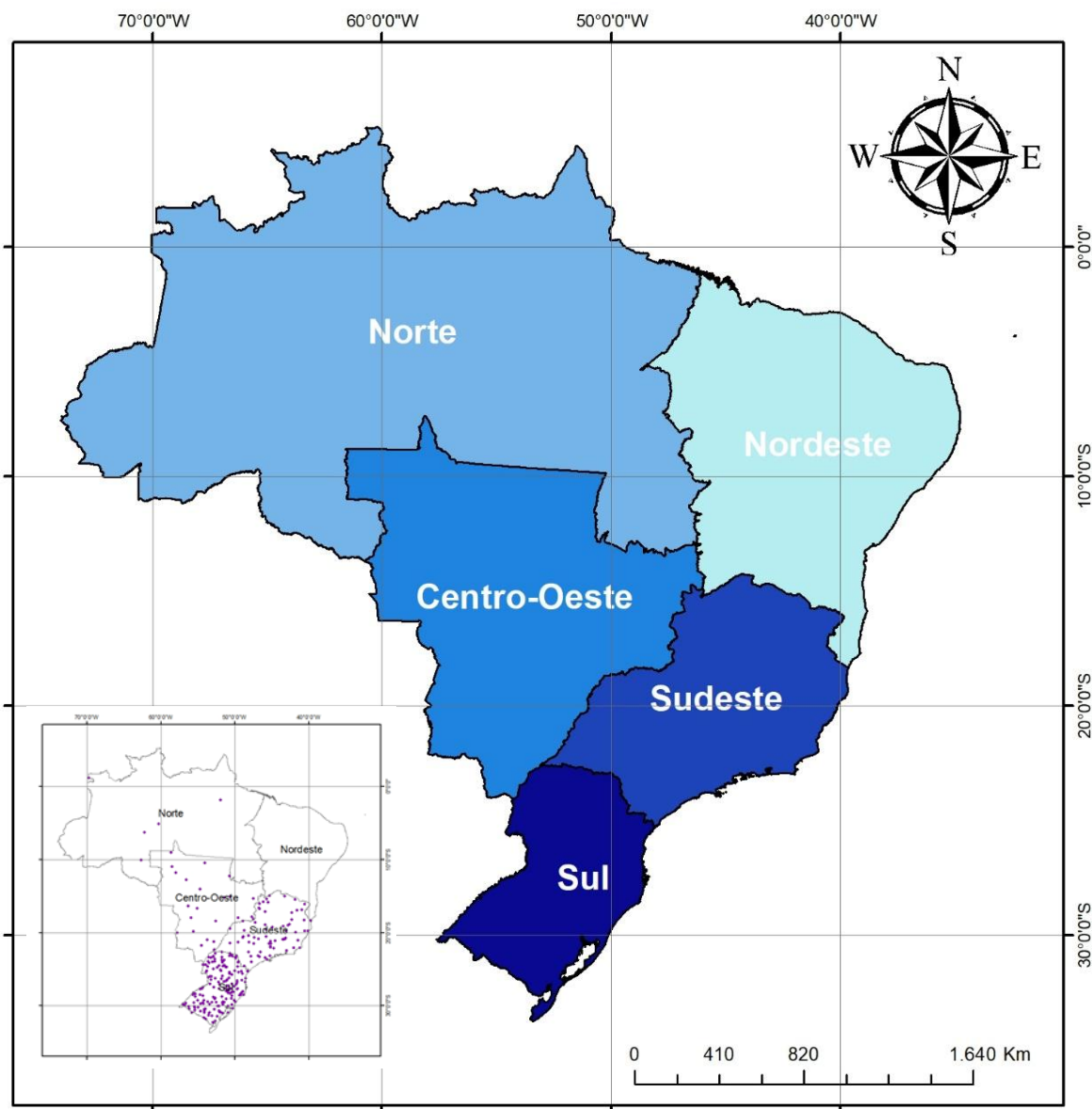
De acordo com a Relação Anual de Informações Sociais (Rais) do MTE, dos 115.961 trabalhadores estrangeiros registrados, 26.127 eram de origem haitiana; porém, em 2015, este número chegou a 34.224, o maior contingente entre 2010 e 2017.<sup>17</sup>

Em pesquisa a diversos sítios com dados oficiais, a região Sul concentra o maior número de haitianos empregados formalmente, seguida do Sudeste, do Centro-Oeste e do Norte; o Nordeste não apresenta haitianos registrados. Dentro deste contexto, os dados explanados no mapa 6, na página seguinte, referem-se ao total e à distribuição de imigrantes empregados formalmente por região.

Quanto à queda do número de imigrações e ao deslocamento para municípios menores, pode-se relacioná-los à crise econômica pela qual o país passa, desde 2014: a estagnação da economia e das ofertas de emprego, conseqüentemente, provoca o desinteresse dos migrantes, uma vez que é condição essencial ao desenvolvimento e à sobrevivência no mundo capitalista.

<sup>17</sup> CAVALCANTI, L. et al. (Orgs.). **A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro**. Relatório Anual 2017. Brasília: OBMigra, 2017. Disponível em: <<http://obmigra.mte.gov.br/index.php/relatorio-anual>> Acesso em: 18 abr. 2018.

Mapa 6 – Distribuição de trabalhadores empregados formalmente por região do Brasil (2017)



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Campus de Três Lagoas

Datum: WGS 1984

#### Legenda

Número de Haitianos



Fonte: LegisWeb Ltda BR. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/noticia/?id=19957>> Acesso em: 18 maio 2018. Organização: Lacerda (maio 2018).

## 2.1 O ESTATUTO DO ESTRANGEIRO (1980-2017) E A LEI DE MIGRAÇÃO

Como seriam as regras para os imigrantes e as políticas voltadas à migração no país? Até o ano de 2017, vigorava no Brasil o Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815, de 19 de

agosto de 1980), que tratava das políticas voltadas ao esclarecimento dos trâmites necessários à entrada e à permanência dos imigrantes no país – enquanto a nova Lei de Migração, 2017<sup>18</sup>, em comparação com o estatuto, enfatiza os direitos humanos.

O Estatuto do Estrangeiro foi assinado pelo então presidente, General Figueiredo (1979-1985), e exibia caráter “paternalista”, associado ao período de sua estruturação, durante a ditadura militar.

A Lei de Migração (Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017) entrou em vigor em 21 de novembro de 2017 e trouxe uma nova perspectiva para a questão da migração. A lei dispõe sobre os direitos e os deveres dos migrantes e visitantes, regula a entrada e a estada no país e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante.

Quanto aos haitianos, a questão do refúgio é enfatizada; no Brasil, a Lei dos Refugiados<sup>19</sup> (Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997) define os mecanismos para implementação do Estatuto dos Refugiados (1951) e define outras providências. No entanto, a lei – assim como outras, que regem o assunto em diversos países, e o estabelecido pelo ACNUR – permanece excluindo os refugiados por questões ambientais, e não contempla nenhum direcionamento específico. O artigo 1º define que será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:

- I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;
- II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;
- III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país (BRASIL, 1997).

No capítulo II, complementando o Estatuto do Estrangeiro, a Lei nº 9.794 dispõe que:

Art. 5º O refugiado gozará de direitos e estará sujeito aos deveres dos estrangeiros no Brasil, ao disposto nesta Lei, na Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951 e no Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados de 1967, cabendo-lhe a obrigação de acatar as leis, regulamentos e providências destinados à manutenção da ordem pública.

Art. 6º O refugiado terá direito, nos termos da Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951, a cédula de identidade comprobatória de sua condição jurídica, carteira de trabalho e documento de viagem (BRASIL, 1997).

<sup>18</sup> BRASIL. **Lei nº 13.445**, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm)> Acesso em: 10 abr. 2018

<sup>19</sup> BRASIL. **Lei nº 9.474**, de 22 de julho de 1997, que define os mecanismos para implementação do Estatuto dos Refugiados. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9474.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9474.htm)> Acesso em 15 ago. 2018.

Quanto à Lei de Migração, o artigo 3º da seção II dispõe diretrizes e princípios das políticas migratórias do país. Tais diretrizes tratam dos direitos dos migrantes enquanto cidadãos, associam-se aos direitos humanos e abrangem o direito à migração – do inciso I, que garante a universalidade, a indivisibilidade e a interdependência dos direitos humanos, até o que consta no inciso XXI, promoção do reconhecimento acadêmico e do exercício profissional no Brasil nos termos da lei.

No site da ACNUR, observa-se a seguinte descrição, que coloca o país em posição de destaque no que se refere à observação e à adoção de direitos humanos:

Na região das Américas, o Brasil tem uma legislação de refúgio considerada moderna (Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997) por adotar um conceito ampliado para o reconhecimento de refugiados. Para além do conceito estabelecido pela Convenção de 1951, a legislação brasileira também reconhece como refugiado todas as pessoas que buscam segurança diante de situações de grave e generalizada violação dos direitos humanos.<sup>20</sup>

A Lei de Migração é vista pelo governo federal como um avanço na questão, ao evitar transtornos e tratar, pontualmente, cada necessidade do migrante, reconhecido como ser humano e cidadão, independentemente de onde esteja. No artigo 4º, fica explícito que “Ao migrante é garantida no território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

Seguindo esta lógica, Brandão (1999) aponta:

O direito à vida, concretamente, impõe o reconhecimento do Estado para que seja protegido, principalmente o direito à vida do hipossuficiente. Assim como os pais amparam seus filhos logo após o nascimento, já que eles não teriam condições de viver sem proteção, em razão de sua fraqueza, e assim agem por imperativo natural, o Estado deve proteger o direito do mais fraco (BRANDÃO, 1999, p. 134 apud DUTRA, 2016, p. 112).

Apesar de ser um avanço, uma vez que o Estatuto não tratava das questões humanitárias e de refúgio, a população tem reagido de forma negativa ao que prescreve a Lei de Migração nas redes sociais. Segundo os críticos, a lei “escancara as portas do país” e piora a situação em que os trabalhadores brasileiros já se encontram, haja uma vez que, enquanto os locais sofrem com as consequências da atual crise econômica nacional, ainda terão que desenvolver ações para auxiliar os imigrantes.

---

<sup>20</sup> Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/acnur-no-brasil/legislacao/>> Acesso em: 12 ago. 2018

Em novembro de 2017 foi publicado o Decreto nº 9.199, de 20 de Novembro de 2017, que regulamenta a Lei de Migração, porém vai em desencontro com as expectativas apresentada na mesma, pois não contemplou a regulamentação dos Vistos Humanitários, que permanece sem uma Lei que o garanta.

Outro ponto questionado é a questão da prisão e deportação ou expulsão do migrante por condições irregulares de documentação, o que fere Constituição e a própria Lei que desconsidera como ato criminal a condição migratória. O Decreto não abrange os Direitos Humanos e a integridade do migrante como cidadão, restringe a entrada dos mesmos no país, - até mesmo quando se trata de vistos de trabalho - seleciona, não contemplando o caráter progressista e humanitário da Lei instituída, o que vem gerando debates e discussões em torno de seus fundamentos.

Por outro lado, permanecem regulamentações importantes como a revogação do Estatuto do Estrangeiro e suas determinações restritivas e retrógradas, com fundamentos de caráter “paternalista”.

O Estatuto do Estrangeiro, além de tratar dos interesses nacionais, abordava a proteção da população local – o que, do ponto de vista do trabalhador, parecia ser o mais conveniente, ainda mais num contexto de crise não limitada ao Brasil. Enfatizamos que a nova lei vem ao encontro das necessidades básicas do ser humano; por este ponto de vista, é necessário refletir sobre questões culturais e morais da população em relação ao tratamento e ao relacionamento com o próximo – que, devido aos hábitos modernos, é identificado, unicamente, como indivíduo, indiferente, independente e excluído.



### **3 TRÊS LAGOAS NO CONTEXTO DAS MIGRAÇÕES E O PAPEL DA PASTORAL DO IMIGRANTE E ONGs**

Três Lagoas (MS) localiza-se na região Centro-Oeste, sob as coordenadas 20°47'34" (Sul), 51°40'45" (Oeste) e altitude de 268,33 metros. Limita-se com os municípios de Água Clara, Brasilândia e Inocência (MS), além de Castilho (SP), a Leste. Está a pouco mais de três horas (330 km de distância) da capital sul-mato-grossense, Campo Grande.

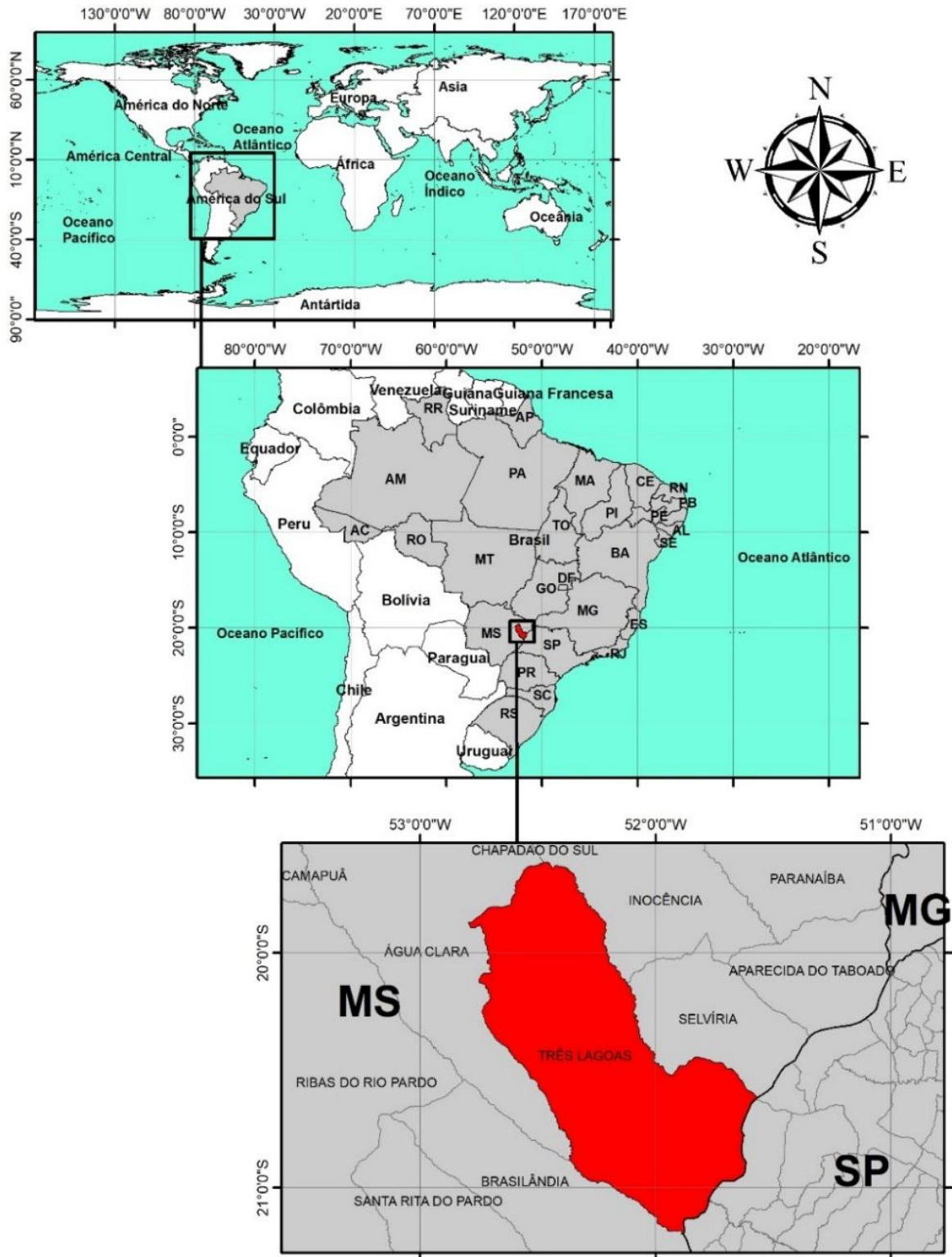
A localização de Três Lagoas torna-se estratégica, devido à sua centralidade em relação ao território brasileiro e à maior proximidade em relação às outras regiões e aos grandes centros econômicos do Brasil. As condições favoráveis da estrada, principalmente a Rodovia Marechal Rondon (Rodovia SP-300), que liga o município até a metrópole de São Paulo, à 665 Km – e, daí, para o Rio de Janeiro, saída para o Oceano Atlântico, onde se localizam portos importantes para escoamento e chegada de importações – traz maior visibilidade para as grandes transnacionais atualmente instaladas.

Três Lagoas também está relativamente próxima à divisa de outros países: Mato Grosso do Sul faz fronteira com o Paraguai e a Bolívia, que interferem na economia do estado por meio do comércio e são pontos de importação, sobretudo de produtos eletrônicos. Essas características favorecem o desenvolvimento econômico do município, por meio dos investimentos de grandes empresas – que aquecem o mercado imobiliário, o comércio local e, conseqüentemente, atraem migrantes, que veem uma oportunidade de melhorar de vida juntamente com o desenvolvimento da cidade.

De acordo com Oliveira (2011, p. 73), o povoamento do município iniciou-se com a chegada das famílias de operários que trabalhavam na construção da Estrada de Ferro Noroeste Brasil (NOB). Em 1909, os engenheiros da ferrovia construíram as primeiras edificações, nas proximidades da Lagoa Maior – no bairro Formigueiro. A inauguração da estação ocasionou a transferência de parte dos moradores do Formigueiro para adiante desta, formando um novo núcleo urbano.

O crescimento do aglomerado foi notório e, em 1912, o estado doou 3.659 hectares para povoação; em 1914, é constituído o distrito de Três Lagoas, vinculado ao município de Sant'Ana do Paranaíba. Em 1915, ocorre a emancipação do município: a Resolução Estadual de 19 de outubro de 1920 eleva o distrito de Três Lagoas à categoria de cidade. Ainda em 1920, foi nomeado como Santa Luzia o primeiro bairro de Três Lagoas – o Formigueiro (CATTANIO, 1976).

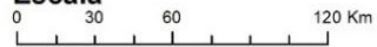
Mapa 7 – Localização do município de Três Lagoas (MS)



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Campus de Três Lagoas

Datum: WGS 1984  
Fonte: CDC (2010); IBGE (2013)

Escala



Legenda

- Brasil
- Três Lagoas

Organização: Lacerda (out. 2017).

Mais tarde, a construção da Usina Hidrelétrica “Engenheiro Souza Dias”, a “Usina do Jupia” – que, à época (1965-1974), era a terceira maior do país – contribuiu para o crescimento da população e a formação de novos núcleos e bairros, uma vez que trouxe consigo um grande fluxo de pessoas: a Vila Piloto foi construída para abrigar os trabalhadores das obras. O comércio também ganhou impulso com esta nova dinâmica.

Oliveira (2011, p. 127) resume bem o processo de povoamento de Três Lagoas e as atividades ligadas ao crescimento urbano e ao desenvolvimento econômico em cada período.

Historicamente, a ocupação, a transformação, a emancipação política e econômica do município, foram determinados por quatro momentos. O primeiro diz respeito à construção da Estrada de ferro Noroeste do Brasil; o segundo foi marcado pela construção da Usina Hidrelétrica de “Jupia” – hoje Eng<sup>o</sup>. Souza Dias; o terceiro está ligado aos incentivos fiscais voltados aos projetos que visavam ao plantio de eucalipto; o quarto retrata o novo impulso ao processo industrial.

Ainda segundo a autora, a população continuava a aumentar, conforme a atividade econômica voltava-se à pecuária extensiva, favorecida pela ferrovia – por onde o gado era transportado. Em 1919, foi criada a Feira de Gado de Três Lagoas, a fim de incrementar a pecuária e abrir novas frentes de crescimento.

De acordo com George (1983), desenvolvendo-se ao redor do núcleo inicial, a cidade articula, de maneira diversa, elementos de dimensões variáveis com maior ou menor continuidade – bairros ou grupos de bairro.

Em meados da década de 1990, o município inicia seu primeiro momento de industrialização, mas permanece com a base econômica agrícola.

Nos primeiros anos da década de 2000, num segundo momento da industrialização, Três Lagoas recebe as grandes multinacionais do papel e celulose, Fibria e Eldorado. O propósito do desenvolvimento e o impulso econômico trouxeram expectativas à população, que enxergou a possibilidade de crescer junto com a cidade. O desenvolvimento industrial, além de se constituir da instalação de fábricas e equipamentos, também fixa grande quantidade de trabalhadores, que necessitam de moradia e são consumidores.

Segundo Sposito (1988), a industrialização como tradução maior do desenvolvimento das forças produtivas do nosso tempo tornou-se sinônimo de desenvolvimento, histórica e espacialmente, cujos índices de urbanização são diferenciados e determinados pelo tipo de dominação/subordinação estabelecido entre os países industriais e os dependentes.

Após a década de 1970, o objetivo dos municípios passou a ser diferenciar as atividades econômicas, com a justificativa de atrair desenvolvimento e novas possibilidades à

população. Foram instituídas as chamadas “políticas de atração”, por meio das quais se concedem benefícios às novas empresas que se instalarem dentro do município. Porém, Singer (1988, p. 13) explica que o conceito de desenvolvimento difere-se do que ocorre com a industrialização: “O conceito de desenvolvimento abarca o conjunto de transformações pelas quais passa uma economia, quando se dá a revolução industrial, enquanto o de industrialização enfoca principalmente a problemática diretamente ligada à construção de uma economia industrial”.

A organização social e espacial também passa por modificações, atendendo à nova demanda e aos interesses do grande capital do agronegócio, que estabelece novas fronteiras, redes e fluxos. O processo de produção e reprodução do espaço é ditado pela ordem capitalista e pelos seus interesses.

No início da industrialização de Três Lagoas, o principal fluxo de migrantes veio das regiões Norte e Nordeste, em busca de trabalho e fugindo de secas e alagamentos; eles encontraram na cidade uma oportunidade de melhoria na qualidade vida e emprego. Outro fator que contribuiu para a vinda desses trabalhadores e sua permanência na cidade foi a oferta de diversos cursos técnicos profissionalizantes e a existência de universidades públicas e particulares no município – o que despertou uma nova possibilidade: a vinda da família. Vários trabalhadores vieram sozinhos e, mais tarde, buscaram aqueles que haviam deixado.

Grande parte destes trabalhadores, 40%, hoje, encontra-se desempregada, sem poder retornar ao local de origem ou deslocar-se para outros centros; outros estão ocupados em subempregos ou no mercado informal. Um exemplo é o grande contingente de estrangeiros trabalhando na construção civil, nas mais diversas funções – por exemplo, como serventes em pequenas obras, em condições precárias de segurança e remuneração.

Três Lagoas, de modo geral, considerando estudos em residências legais, apresenta um bom nível de desenvolvimento socioeconômico. Os dados da tabela 5, a seguir, comprovam as divulgações a respeito do desenvolvimento do município – como o produto interno bruto (PIB) per capita; porém, trata-se da média, o que não corresponde à realidade da população trabalhadora do município, como constatamos no item relacionado à renda de trabalhadores formais. A taxa de desemprego tem crescido nos últimos anos, o saldo em 2017 foi negativo, - 3.926, enquanto teve saldo de 2.496 em 2013.<sup>21</sup>

---

<sup>21</sup> CAGED, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. Disponível em: <<http://bi.mte.gov.br/eec/pages/consultas/evolucaoEmprego/consultaEvolucaoEmprego.xhtml#relatorioSetor>>. Acesso em 25/10/2018

Tabela 5 – Indicadores socioeconômicos de Três Lagoas (2014)

PIB per capita	R\$ 64.528,84
Renda de trabalhadores formais	R\$ 2.811
IDH	0,744
População ocupada (2015)	31,4%
Posição no ranking estadual	4º
Posição no ranking nacional	279º
Taxa de escolarização (seis a 14 anos)	97,5%
Mortalidade infantil (a cada 1000)	0,11%

Fonte: IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/tres-lagoas/panorama> Acesso em: 12 nov. 2017.

Gaudemar (1976) salienta que “Apenas se produz onde o detentor dos meios de produção e de subsistências encontra no mercado o trabalhador livre que ali vai vender a sua força de trabalho, e esta única condição histórica contém todo um mundo novo”. Porém, Três Lagoas não se configurava como grande detentora de mão de obra disponível – ou, por que não enfatizar, mão de obra disponível aos baixos salários oferecidos. Desta forma, os atrativos abrangiam muito mais a disponibilidade de recursos e incentivos fiscais oferecidos, de forma que o início do fluxo intenso de migração para o município ocorreu paralelamente ao processo de desenvolvimento industrial. A partir de 2000, o número de habitantes passou a crescer gradativamente, de 79.059 em 2000 (6,21%), até 115.261 em 2016 (10,41%).<sup>22</sup>

Logo, a chegada dos haitianos a Três Lagoas envolve não somente os fatores pelos quais saíram do país de origem, como explanado no capítulo 1: os deslocamentos para o interior do país seguem uma lógica relacionada às oportunidades oferecidas para inserção no mercado de trabalho e às possibilidades de permanência no país de destino.

Além da dificuldade de estabilizarem-se financeiramente, a adaptação à cultura local também é um obstáculo, principalmente devido ao idioma diferente e ao preconceito sofrido – que transcende a cor da pele: muitos locais julgam e condenam os migrantes porque se sentem substituídos por eles, no que diz respeito à oferta de emprego.

Embora os haitianos se declarem católicos ou protestantes, a prática do vodu faz parte de sua cultura. Dutra (2016, p. 181) explica que “o vodu é uma mistura de crenças africanas e haitianas. Ele tem uma cosmologia complexa composta de um grande número de espíritos sobrenaturais”.

<sup>22</sup>: IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 1991, Contagem populacional 1996, Censo 2000, Contagem populacional 2007, Censo 2010.

A maioria das pessoas descreveria a si mesma como muito religiosa, e a religião afeta quase todos os aspectos da sociedade haitiana. Enquanto 90% do país é católico e 10 % é protestante, os haitianos têm um a cosmovisão no vodu. Ele existe lado a lado com as religiões cristãs. Muitos haitianos não veem contradição em se chamar como cristãos enquanto se envolvem em práticas do vodu (DUTRA, 2016, p. 180-1).

No entanto, devido aos costumes locais de prestar culto a apenas uma religião e congregar numa única igreja, não é comum que os haitianos frequentem igrejas católicas ou protestantes de Três Lagoas; eles costumam reunir-se somente entre eles, seguindo suas próprias tradições.

Fato é que a criação da Pastoral do Imigrante pelo bispo Dom Luiz Knupp, em 2016, foi de grande importância para motivar a permanência dos haitianos em Três Lagoas. A Diocese vinha atendendo aos haitianos; porém, com o crescimento da demanda, a Cúria já não tinha condições de sustentar as ações. No mês de abril daquele ano, o representante da embaixada do Haiti, Jacckson Bien, procurou formalmente a Cúria Diocesana para oficializar a parceria e pedir dedicação ao serviço, devido ao prazo de regularização dos haitianos, que expiraria em novembro de 2016. Diante da situação e do pedido da embaixada, a pastoral foi criada; sua coordenação está, atualmente, sob responsabilidade da irmã graciara Aparecida.

O acolhimento e o auxílio prestados são apontados como fatores que motivam a permanência de todos os abordados durante a pesquisa e que passaram pela pastoral – assim como também motivam a pretensão de trazerem suas famílias. Em muitos casos, quando alcançam o principal objetivo, torna-se mais fácil conquistar uma vaga de emprego, mesmo em outros municípios; muitos já se deslocaram para outras cidades do estado.

Os haitianos contam com a pastoral no sentido de incluí-los, pois por meio do órgão recebem auxílio no processo de regularização, são encaminhados para a assistência social, recebem aulas de português e doações de alimentos, roupas e utensílios com a ajuda da população.

A importância do acolhimento – por meio do tratamento respeitoso e digno que recebem da pastoral – evidencia-se quando são procurados por haitianos residentes em municípios vizinhos, principalmente de Andradina (SP), ou mesmo de outros estados, em busca de ajuda com suas documentações; porém, segundo a irmã Aparecida, a pastoral só pode agir em benefício dos residentes em Três Lagoas.

A principal função da entidade, inicialmente, seria auxiliar os imigrantes a tirar passaporte e a regularizar documentos e vistos vencidos. No decorrer das visitas feitas à sede

da pastoral no município, foi possível reconhecer o fluxo de haitianos que passa por lá todos os dias. Na primeira conversa, irmã Aparecida relatou a situação desesperadora em que se encontra a maioria destes imigrantes. Segundo as informações colhidas nas entrevistas, são várias as pessoas que atendem a pastoral direta e indiretamente, todas em caráter voluntário.

Segundo irmã Isabel, voluntária, a Pastoral não possui relação alguma com a Polícia Federal; muitos haitianos não possuem o cadastro de registro no órgão, o que torna mais difícil precisar o número total de imigrantes desta origem no município – o mesmo é relatado pela Políc Federal.

Em uma reunião com representantes, interessados e voluntários, em 30 de julho de 2017, estiveram presentes mais de 200 haitianos; destes, 150 buscavam emprego. Seu sofrimento é relatado com muita aflição, como um pedido de socorro – uma vez que o desemprego aumenta suas dificuldades. O trabalho é sua principal solicitação.

Famílias inteiras também procurar a pastoral para auxiliá-los a encontrar moradia, além dos pedidos de alimentos e suprimentos básicos. Na medida do possível, é feito um trabalho de coleta e distribuição de alimentos e roupas, a fim de amenizar as condições precárias em que se encontram. São realizadas reuniões com os grupos, nas quais a pastoral levanta dados relatados em ata, com a finalidade de promover ações de auxílio e acolhimento.

A Pastoral do Imigrante mantém contato direto com a embaixada haitiana, de onde recebe informações da demanda nacional e sobre possíveis fluxos de imigrantes para o município; a embaixada realiza o envio de passaportes e de documentos necessários à concessão de vistos permanentes e também relativos aos processos de vinda das famílias dos trabalhadores haitianos que residem no município.

#### 4 NOVAS PERSPECTIVAS E CONFIGURAÇÃO DA IMIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS

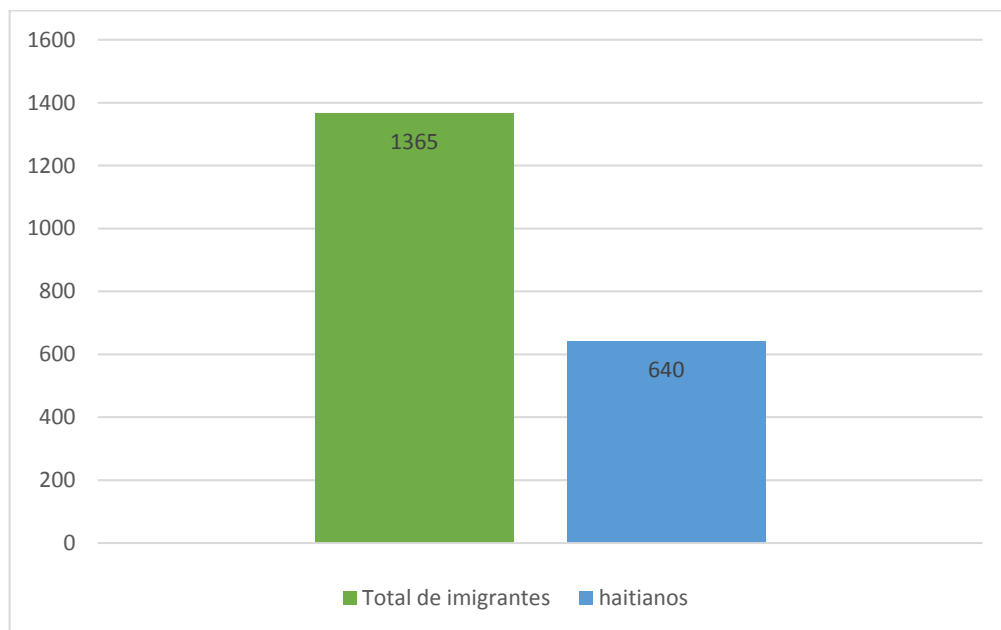
De acordo com os objetivos propostos pela pesquisa, o trabalho realizado teve como principais metodologias o levantamento de dados ainda recentes em pesquisa de campo, em forma de entrevistas dirigidas aos haitianos e responsáveis pelos órgãos que atendem a estes imigrantes no município – entre eles, o Núcleo de Migrações da Polícia Federal de Três Lagoas, a Casa do Trabalhador e a Pastoral do Imigrante da Igreja Católica.

No que compete aos dados atuais locais, a principal dificuldade são os registros disponíveis – insuficientes e superficiais. Além disso, ainda não são comuns trabalhos de pesquisa relacionados ao tema para leitura e comparação.

Em Três Lagoas, os dados pertinentes à PF são unicamente relacionados ao registro no município e à comunicação de mudança de endereço, o que, segundo o Núcleo de Imigração e Passaportes, não ocorre; desta forma, a PF relata que os dados são imprecisos, já que nem todos se cadastram ou comunicam sua saída.

De acordo com o gráfico 4, podemos notar que, aproximadamente, 50% (640) dos 1.635 imigrantes que residem em Três Lagoas, cadastrados na PF, são haitianos, entre nacionais e estrangeiros.

Gráfico 4 – Imigrantes em Três Lagoas (MS)



Fonte: Três Lagoas, Núcleo de Imigração e Passaportes, 2017. Organização: Lacerda (out. 2017).

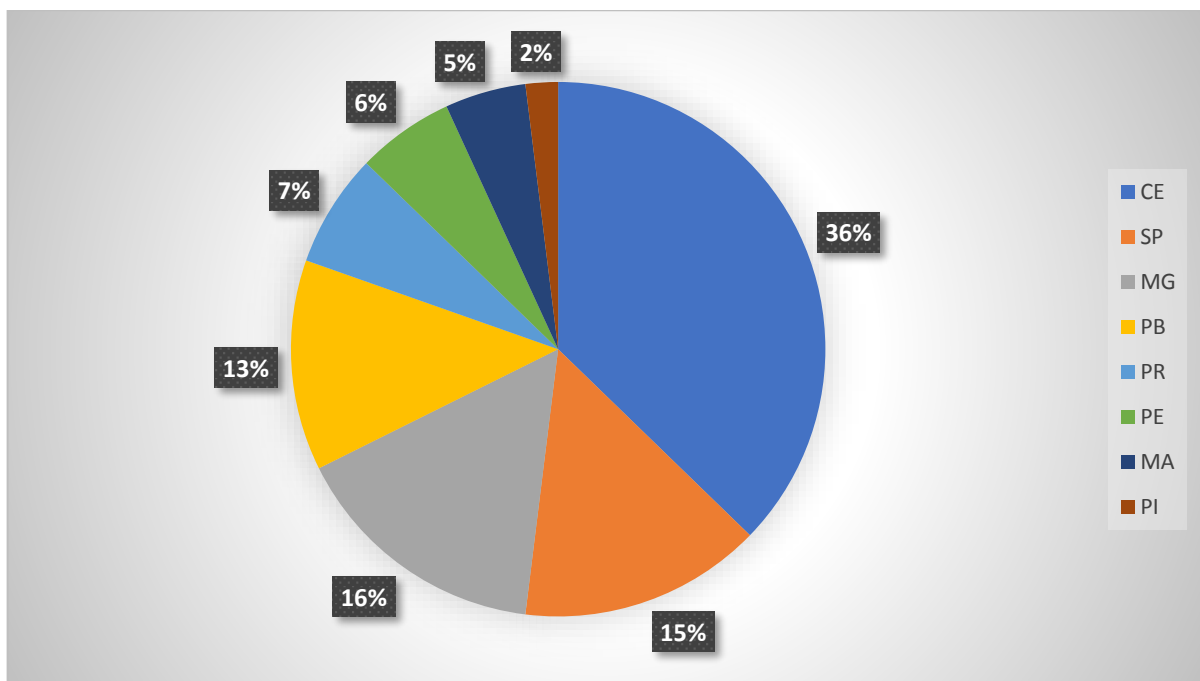
Existe no município a Organização Comunitária dos Haitianos (COH), segundo a qual, atualmente, 800 haitianos estão em Três Lagoas (2017); entre estes, pouco menos de 230



estão desempregados. De acordo com a COH, dos 18 primeiros haitianos que chegaram, apenas três permanecem no município.<sup>23</sup>

Em comparação ao ano de início das migrações haitianas, o número total de imigrantes em Três Lagoas era composto por imigrantes brasileiros, principalmente os nordestinos, que representavam mais de 64% do contingente total, seguidos dos de origem nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná, totalizando 108 imigrantes. De acordo com Nascimento (2010), como representado no gráfico, “notou-se que a maioria 36% são oriundos do Estado do Ceará, 16% são de Minas Gerais, 13% do Estado da Paraíba, aparecendo ainda Paraná com 7%, Pernambuco 6%, Maranhão 5% e Piauí 2%”.<sup>24</sup>

Gráfico 5 – Imigrantes em Três Lagoas por estados de origem (2010)



Fonte: Nascimento (2010). Organização: Lacerda (nov. 2017).

Podemos notar, a partir do gráfico, o contexto em que houve a transição do perfil dos imigrantes para Três Lagoas e os fatores que motivaram imigrantes tanto brasileiros quanto estrangeiros a deixarem seus locais de origem – principalmente devido às questões

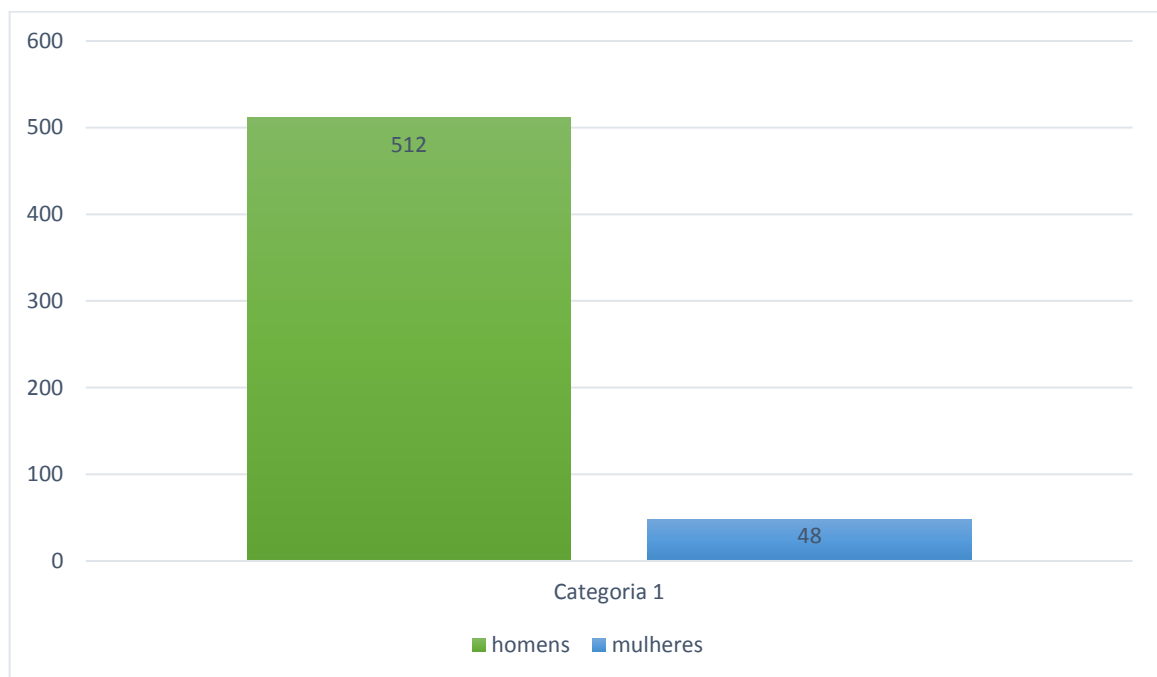
<sup>23</sup> Disponível em: <<https://www.jpnews.com.br/tres-lagoas/haitianos-comemoram-cinco-anos-de-chegada-em-tres-lagoas/103438/>> Acesso em: 07 fev. 2018.

<sup>24</sup> NASCIMENTO, Geise Teixeira. **Migração e rugosidades no espaço de trabalho em Três Lagoas/MS**. 2010. Disponível em: <<http://www.ndh.ufms.br/wp-anais/Anais2010/Aceitos%20em%20ordem%20alfabetica/Geise%20Teixeira%20NASCIMENTO.pdf>> Acesso em: 06 out. 2017.

ambientais, como seca, furacões e enchentes –, seguidos por fraco desenvolvimento econômico, resultante de uma política inadequada e do desinteresse por parte das autoridades.

De acordo com o gráfico 6, os registros da PF apontam, majoritariamente, a presença de homens entre os haitianos; associando estes dados com a informação de que 80% destes imigrantes têm entre 21 e 60 anos, a possível oferta de emprego concretiza-se como principal fator de motivação para a escolha do destino dos haitianos.

Gráfico 6 – Haitianos em Três Lagoas por gênero



Fonte: Três Lagoas, Núcleo de Imigrações e Passaportes, 2017. Organização: Lacerda (out. 2017).

Os fatores que atraem os haitianos ao Brasil – e, posteriormente, para outros núcleos – são distintos, pois além da oferta de emprego, eles se atentam às condições que possibilitam uma melhor adaptação para si próprios e suas famílias; assim, infraestrutura e outras possibilidades compõem o conjunto de expectativas e necessidades básicas de todo cidadão.

É na família (ou em parte dela) que permanece no lugar de origem, e na família (ou em parte dela) que migra, que as relações entre os lugares se constroem. Por isso, podemos aludir que a ruptura com a família pela migração provoca ao mesmo tempo uma divisão na vida do sujeito migrante e também na vida nos sujeitos que permanecem no lugar. A migração envolve, pois, ambos os membros da família e por isso os lugares sofrem uma descontinuidade: o lugar de origem por “perder” o migrante e o lugar de destino por “recebê-lo” (GOETTERT, 2008, p. 51).

Desta forma, o laço familiar desfeito contribui para as dificuldades e transformações ocorridas dentro do processo da migração, tanto no lugar de partida quanto no de chegada.

Ao apresentarem-se para o cadastro na PF, os haitianos assinalam o que lhes atrai a ponto de se deslocarem até o Brasil:

- Facilidade de legalização;
- Expectativa de melhores condições de emprego e desenvolvimento social, devido à forma como o país é mostrado no exterior (em desenvolvimento, acolhedor).

Quando se referem ao município de Três lagoas, são apontados os seguintes fatores:

- Discurso relacionado ao crescimento econômico do município e do processo de industrialização, com expectativa de bons empregos e qualidade de vida;
- Tentaram outros lugares, porém sem sucesso;
- Parentes ou conhecidos na cidade.

Quanto ao desenvolvimento industrial e econômico, especulado país afora, pode-se comprová-lo considerando as notícias divulgadas na mídia – como na figura 1, abaixo: no Portal *GI*, o município foi apontado como “capital nacional” do emprego em 2017.

Figura 1 – Três Lagoas, capital nacional do emprego (*GI*)

globo.com | g1 | globoesporte | gshow | famosos & etc | videos

MENU | G1 | MATO GROSSO DO SUL

01/02/2017 14h48 - Atualizado em 01/02/2017 16h50

## Celulose leva Três Lagoas a ser a 'capital nacional' do emprego em 2016

Construção de nova linha de indústria movimentou a construção civil. Do saldo de 3.569 vagas em 2016, 2.389 foram no segmento, diz Caged.

Anderson Viegas e Paulo Fernandes  
Do G1 MS

FACEBOOK | TWITTER | GOOGLE+ | PINTEREST

Fonte: <<http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2017/02/celulose-leva-tres-lagoas-ser-capital-nacional-do-emprego-em-2016.html>> Acesso em: 10 abr. 2018.

A matéria inicia-se com a seguinte informação: “Um investimento de R\$ 7,5 bilhões feito pela indústria de celulose Fibria, para a implantação de uma nova linha de produção, ajudou a cidade de Três Lagoas, na região leste de Mato Grosso do Sul, a 338 quilômetros de Campo Grande, a ser a capital nacional do emprego em 2016”. O texto continua referindo-se ao desenvolvimento industrial como protagonista no desenvolvimento do município e da população,

frisando a ideia na frase: “transformando a vida de milhares de pessoas no município e no seu entorno”.

A publicação é recente; a informação, porém, não se comprova na fala da população, nas filas lotadas das agências de emprego ou na quantidade expressiva de trabalhadores informais. Ao verificar as informações do Cadastro geral de Empregados e Desempregados (CAGED)<sup>25</sup>, do referido ano, 2016, nota-se que o saldo do emprego foi de apenas 320 vagas, sendo o saldo da Construção Civil 203 vagas e da Indústria de transformação, 52 vagas. Não é de hoje que notícias como esta se dispersam por toda parte. Em janeiro de 2014, a prefeitura também fez referência à oferta de emprego em 2013; a manchete trazia a seguinte frase: “Três Lagoas ocupa 22º lugar entre as cidades que mais contratam em 2013”.<sup>26</sup> No ano citado o saldo de empregos foi de 945, sendo no setor de construção, de 691 vagas.

De acordo com a fala dos haitianos, em entrevista ao jornal local *JP News* (figura 2), o desemprego é a maior dificuldade encontrada.

Figura 2 – Notícia *JP News*



Fonte: JP News. Disponível em: <<https://www.jpnews.com.br/tres-lagoas/haitianos-comemoram-cinco-anos-de-chegada-em-tres-lagoas/103438/>> Acesso em: 15 mai. 2018.

Na publicação, fica explícito o caráter ufanista em relação ao município, buscando

<sup>25</sup> CAGED, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. Disponível em: <<http://bi.mte.gov.br/eec/pages/consultas/evolucaoEmprego/consultaEvolucaoEmprego.xhtml#relatorioSetor>>. Acesso em 25/10/2018

<sup>26</sup> Disponível em: <<http://www.treslagoas.ms.gov.br/noticia/treslagoas-ocupa-22-lugar-entre-cidades-que-mais-contrataram-em-2013/8761/>> Acesso em: 10 abr. 2018.

promover o status do município e da indústria como essencial e destacável no fenômeno da demanda de emprego, o que, como já dito, não se comprova.

A PF relata que os haitianos começaram a chegar ao município em 2010, já como refugiados, devido ao terremoto que assolou o Haiti.

Mesmo com muitos discursos que desconectam os primeiros grandes fluxos destes imigrantes ao desenvolvimento industrial, os depoimentos dos haitianos constataam a importância desta característica para a escolha por Três Lagoas, inicialmente.

Também contribui para esta conclusão o fato de que Três Lagoas, neste primeiro momento, havia recebido 75 haitianos vindos de Brasileia (AC), contratados pela Fatex (indústria têxtil). O diretor industrial e sócio da empresa, Marcelo Galassi, confirmou as contratações em entrevista publicada em 2013 pelo jornal *Hoje Mais*. De acordo com Marcelo, faltava mão de obra local; através da Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul (Fiems), Campo Grande buscava haitianos que estavam em Brasileia para contratá-los.

Encaminhei um representante do meu RH (Recursos Humanos) à Brasileia, onde estavam esses homens, para ver a situação. Trouxemos cerca de 30 homens da primeira vez. Fizemos um processo de adaptação e seleção onde ficaram, após 60 dias, 90% dos convocados. Eles ficam em alojamentos fora da empresa, onde recebem alimentação, apoio psicológico e assistência social. Isso, além de ser um benefício para empresa é uma ação social que ajuda esses homens (HOJE MAIS, 2013).<sup>27</sup>

O fato é que ao contatar a mesma empresa, atualmente, a informação é de que não há nenhum haitiano contratado – nem trabalhando por empresas terceirizadas. A ação social teria prazo determinado, assim como a prestação de serviços – até que fosse útil ao contratante. Trata-se de uma forma de discriminação, exclusão e desrespeito ao imigrante como ser humano, pois eles foram trazidos com a promessa de emprego e por meio da divulgação das ações sociais da empresa; não houve qualquer preocupação com os próprios imigrantes, a respeito do que fariam após serem demitidos de seus cargos, nem com a população local.

À PF, cabe o trabalho de legalizar a situação dos imigrantes e providenciar vistos permanentes. No entanto, os cadastros dependem da procura dos imigrantes junto ao órgão, o que não é realizado por todos. De acordo com os dados fornecidos, muitos ainda permanecem irregulares no município – apesar da facilidade de se regularizarem. A maior dificuldade relaciona-se às mulheres e às crianças: a maioria das mulheres tem responsabilidades domésticas e empregos informais, e acaba não realizando seus cadastros e os dos filhos.

---

<sup>27</sup> ALVES, Henrique. Haitianos e dominicanos suprem falta de mão de obra em Três Lagoas. **Hoje Mais**, Três Lagoas, 20 set. 2013. Disponível em: <<http://www.hojemais.com.br/app/tres-lagoas/noticia/geral/haitianos-e-dominicanos-suprem-falta-de-mao-de-obra-em-tres-lagoas>> Acesso em: 11 nov. 2017.

Uma das barreiras significativas à inserção dos haitianos relaciona-se ao idioma: desde 1987, a língua oficial é o crioulo haitiano, *kryól*, em francês – falado por 100% dos haitianos, dos quais apenas cerca de 8 a 10 % falam o francês, como já mencionado (DUTRA, 2016, p. 181). A Pastoral do Imigrante e o Centro Juvenil Jesus Adolescente oferecem o curso de português para haitianos. A última turma iniciou as aulas em 20 de setembro de 2017; o professor foi cedido pela prefeitura, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec). O centro está sob direção de Sadi Silva.

Um projeto foi desenvolvido entre os anos de 2015 e 2017 pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), no *campus* I do município, intitulado “Brasil Haiti: troca de saberes a partir da UFMS/CPTL”, que contou com a participação de professores dos cursos de Geografia, História, Letras, Matemática, Biologia, Pedagogia, Engenharia de Produção e da profissional em Cinema, mestre em Geografia, Clariana Vilela – que forneceu algumas informações em entrevista para esta pesquisa. De acordo com Vilela, foram atendidos 30 haitianos, em diversas áreas, com apresentação de filmes, documentários e atendimentos específicos em aulas de português e matemática, nas quais também eram trabalhadas questões voltadas ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Inicialmente, as aulas ocorriam aos sábados; em 2017, passaram a ser oferecidas turmas especiais para língua portuguesa e matemática de segunda à sexta, no período noturno, na Escola Municipal Maria Eulália Vieira.

O projeto, inicialmente, foi coordenado pela professora do curso de História Maria Celma Borges e encerrou em 2017 sob a coordenação da professora do curso de Matemática Eugênia Brumilda Opazo Uribe; Ingridy Perico, mestranda em Letras, está na vice-coordenação desde o início. Em 2018, será iniciado um novo projeto que visa promover atividades educativas e culturais para os haitianos em Três Lagoas, coordenado por Thiago Santos; instituições como a prefeitura e o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) também participarão das atividades.

De acordo com Uribe, em publicação na página da internet da UFMS, houve uma boa receptividade dos alunos e professores da universidade, que contribuíram de forma significativa para o andamento do projeto. A professora ressaltou as dificuldades de inserção dos haitianos na sociedade três-lagoense e no mercado de trabalho, devido à falta de conhecimento da língua portuguesa; ela afirmou que muitos deles possuem formação acadêmica, mas não conseguem comprová-la, o que se torna mais um empecilho na busca por emprego.

Poucos sabem o mínimo de português, condição que os impede, por exemplo, de trabalhar numa escola. Nos dias em que estivemos no local (Pastoral), verificamos que vários haitianos passam por ali, constantemente; porém, ao conversarmos com eles, muitas informações não foram compreendidas.

Um dos entrevistados que conseguem se expressar melhor é Henso Cadet, de 30 anos, que declarou estar em Três Lagoas há um ano e meio e, no momento, está desempregado; no Haiti, trabalhava como professor de ciências sociais e francês. Veio para o município porque aqui já tinha amigos que chegaram primeiro e que o chamaram para vir; a amizade e os relatos de que aqui estaria melhor foram determinantes para sua escolha. Cadet relatou que deixou a família no Haiti, mas sem emprego, não poderia trazê-la – esta é a sua intenção.

Em relação ao trabalho, Cadet conta com tristeza de sua decepção: frisou por várias vezes que havia sido contratado pela empresa Fibria logo após ter chegado a Três Lagoas, mas tanto ele quanto seus conhecidos que foram contratados no mesmo período permaneceram por apenas quatro meses no cargo – depois, não conseguiram mais retornar ao quadro da empresa. Posteriormente, conseguiu outros empregos temporários, sempre de 45 dias – trabalhando por empreita em serviços de reconstituição de asfalto, limpeza e construção civil.

Outro relato foi de Josly Duguerre, 31 anos, que escolheu vir para Três lagoas devido aos amigos que vieram antes. Duguerre não concluiu os estudos no Haiti e passou pela mesma situação quando contratado pela empresa Fibria, pouco antes de Cadet, e também nos outros empregos que conseguiu; está desempregado no momento. Tinha muita dificuldade com o português, mas já estava matriculado para as aulas de português da segunda turma (2017)

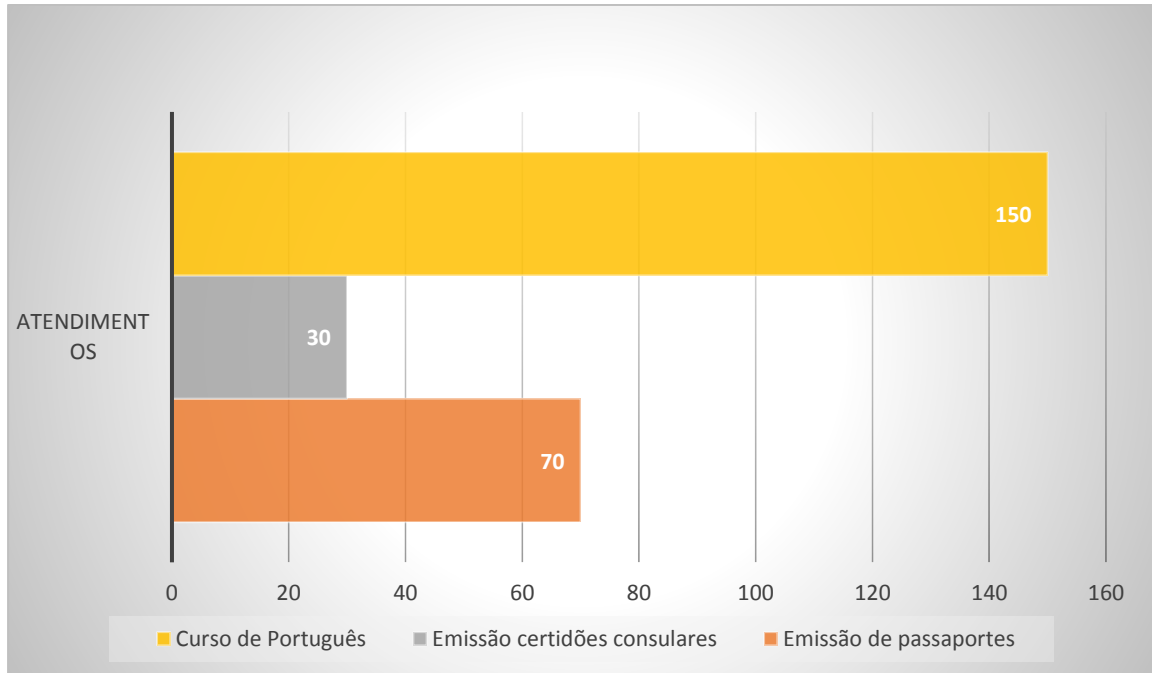
Outro haitiano que sempre ajuda a pastoral na assistência aos imigrantes é Makov, professor de francês, formado no Haiti em nível superior. Em Três Lagoas, leciona o português para haitianos e coloca-se à disposição sempre que solicitado; casou-se com uma três-lagoense e já reside no município há quatro anos.

Após mais de um ano de atendimento da Pastoral do Imigrante, as voluntárias irmã Isabel e Belkiss Maciel (assistente social) calculam que já foram atendidos mais de 300 haitianos. Quando eles chegam, é feita uma triagem para conferir quais são suas necessidades mais urgentes e as questões em que a pastoral pode ajudá-los.

Como resultado deste trabalho, mais de 250 haitianos receberam algum tipo de atendimento – relacionados, no gráfico 7 (página seguinte), por categorias: cursos de português, emissão de certidões consulares e emissão de passaportes. Foram emitidos cerca de

70 passaportes, 30 certidões consulares e 150 haitianos tiveram acesso ao curso de português em 2017 – além de outros atendimentos, como a doação de cestas básicas, roupas e outros itens necessários.

Gráfico 7 – Atendimentos da Pastoral do Imigrante (2016-2017)



Fonte: Arquivos da Pastoral do Imigrante, 2017. Organização: Lacerda (out. 2017).

Uma dificuldade prática é o arquivo da pastoral, pois as voluntárias não demonstram muita técnica no meio da informática e não conseguem manter um cadastro individual mais específico dos atendimentos. A pastoral não possui um controle de cadastramento dos imigrantes que já atenderam; os únicos documentos exatos são as atas de reuniões.

O atendimento ao público acontece às terças e quintas-feiras, em horário comercial, e aos sábados, das oito às doze horas; além das irmãs gracianas, vários voluntários se revezam no atendimento.

Segundo a irmã Aparecida, responsável pela pastoral, a maioria dos homens que a procuram possui ensino técnico ou superior; no entanto, eles encontram dificuldades para validá-los profissionalmente no Brasil e reclamam do preconceito que existe em relação a ocuparem cargos de acordo com sua escolaridade. Neste sentido, a pastoral também busca soluções para possibilitar o reconhecimento dos diplomas desses imigrantes. Paralelamente, muitos deles optam por cursar outra graduação em áreas diferentes daquela em que já se formaram.



A imagem a seguir (figura 3) mostra a fachada da Pastoral do Imigrante, que inclui tradução para o francês e para o haitiano – explicitando a demanda de atendimentos para os imigrantes desta nacionalidade.

Figura 3 – Fachada da Pastoral do Imigrante em Três Lagoas



Fonte: Lacerda, outubro de 2017.

Outra iniciativa da pastoral são as cartas de encaminhamento, que seguem juntamente com os currículos para as agências de emprego. A assistente social Belkiss Maciel explica que a carta ajuda, pois a falta de aceitação devido ao preconceito contra eles ainda é extremamente decisiva em diversos lugares. São muitos os currículos encaminhados por elas, mas dificilmente conseguem a vaga de emprego. A principal recomendação feita pelas agências é de que, primeiramente, os haitianos aprendam o português – não que seja este o único fator que dificulta a situação, pois a disponibilidade de vagas é escassa em todos os setores.

O preconceito devido ao idioma e à cor da pele atrapalha sua contratação pelas empresas; não são raros os relatos de haitianos que não conquistaram uma vaga de emprego devido à nítida discriminação. No entanto, ao mesmo tempo, relatam que a maioria da população os acolhe normalmente e lhes é simpática.

A organização que atua neste sentido é o Conselho Municipal dos Direitos do Negro (CMDN) de Três Lagoas, que os acolhe como negros, oferecendo apoio e os trabalhos que já realizam em defesa dos direitos e na promoção da autoestima e da motivação. Em 2016, para facilitar o processo de adaptação e convivência, o CMDN passou a oferecer, em parceria com a Pastoral do Imigrante, o curso de francês para 30 três-lagoenses, orientado por um professor haitiano – a fim de promover a interação entre as culturas brasileira e haitiana. Em 2017, não houve demanda para o curso.

Por meio dos relatos, percebe-se que o trabalho informal é o meio pelo qual os haitianos se mantêm; muitos deles comercializam mercadorias em casa e como ambulantes, e as mulheres trabalham prestando serviços como diaristas, cuidadoras, entre outros.

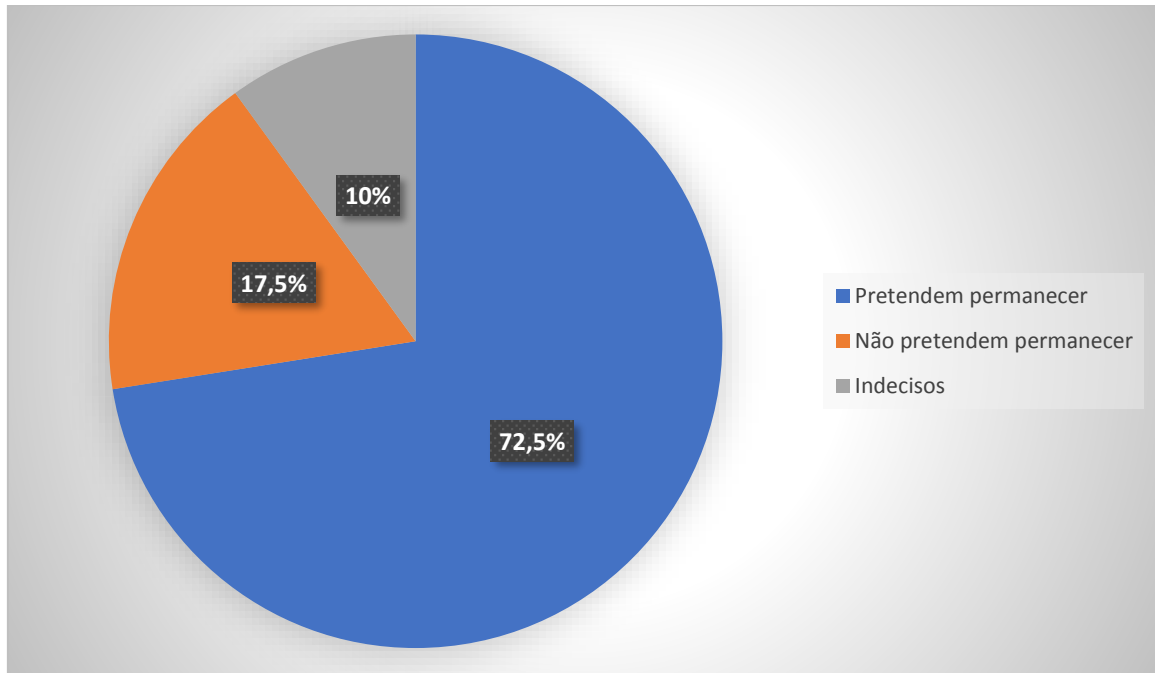
A principal reclamação dos haitianos é a falta de emprego fixo: embora reconheçam a dificuldade de falar o português e de serem compreendidos, não a consideram um empecilho para sua contratação. Dez dos haitianos entrevistados foram contratados com a Fibria; porém, segundo eles, o contrato foi rompido após quatro meses de trabalho. Também passaram em recapeamento e asfaltamento de ruas do município, mas com tempo determinado de 40 dias.

Atualmente, as grandes indústrias de papel e celulose – Fibria e Eldorado – não têm contratados haitianos em suas filiais em Três Lagoas. Segundo informações do setor de recursos humanos, em entrevistas por telefone, os trabalhadores atuam nas empresas de forma indireta, contratados, principalmente, pela Limpidoz – empresa terceirizada que presta serviços de limpeza e manutenção industrial. Logo, nota-se que a atração exercida pelo ramo de papel e celulose, no município, deixou de existir ao menos para os haitianos.

Além dos serviços prestados pela pastoral, já mencionados, a pedido do bispo da Diocese e atendendo à solicitação de muitos haitianos, são feitas declarações para que os imigrantes possam trazer os familiares do Haiti. A declaração expedida pela pastoral é um documento datado e assinado, em que constam endereço fixo e o comprometimento dos solicitantes em trazer suas famílias para Três Lagoas. De acordo com as atendentes, as cartas têm facilitado muito o processo de habilitação e emissão de passaportes para que as famílias possam deixar o Haiti. A pastoral arca com os custos de envio dos documentos e passaportes pelos Correios, cerca de R\$ 80,00 por passaporte.

Na Pastoral do Imigrante da Diocese de Três lagoas, em entrevista com 30 haitianos, foi possível constatar a realidade em que estão vivendo e suas intenções e anseios em busca da estabilidade. O gráfico 8 explana, de forma clara, a pretensão da maioria dos imigrantes haitianos em permanecer no município de Três Lagoas, apontando o acolhimento a partir de diversas frentes, o que facilita a adaptação – apesar da falta de condições.

Gráfico 8 – Pretensão de permanência dos haitianos no município



Organização: Lacerda (out. 2017).

O município conta com a Associação Sociocultural dos Haitianos, presidida por Michel Carlos Alfredo Diaz. Em agosto de 2017, segundo matéria publicada pelo *JP News*, existem hoje 446 haitianos cadastrados na associação. O levantamento de abril de 2017 constatou a presença de 572 imigrantes de origem haitiana; porém, este número alcançou 1,5 mil – a queda deve-se à grande dificuldade de conquistar um emprego fixo e de se manter empregado. Segundo o presidente, entre os imigrantes cadastrados, pouco mais da metade está empregada.

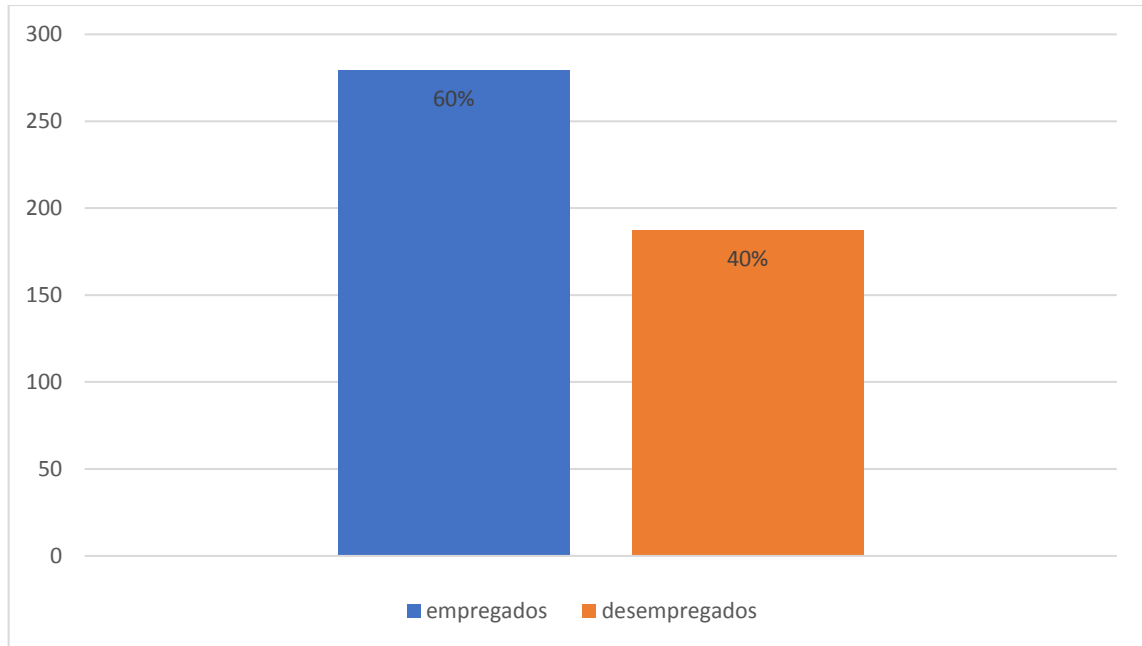
Muitos deles trabalham na área da construção civil, nas indústrias e no serviço de varrição de ruas. Atualmente, segundo o presidente da associação, 60% dos haitianos da cidade estão trabalhando, e 40% deles estão desempregados. Entre as dificuldades enfrentadas pelos estrangeiros está a dificuldade na integração, o idioma e moradia. Para ajudar a amenizar essas dificuldades, os haitianos contam com o apoio de voluntários, bem como da Rede Municipal de Educação (Reme), que oferece curso de língua portuguesa. Muitos enfrentam a sala de aula normalmente no período noturno. Alguns possuem formação escolar em nível superior. Mas, fora do país de origem, não são reconhecidos. Além do estudo da língua, os haitianos recebem ainda informações sobre questões culturais e sociais do Brasil para facilitar a integração (JP NEWS, 2017).<sup>28</sup>

Pelo representado no gráfico 9, a seguir, é certo que 60% estão empregados; porém, como dito, a maioria das vagas de emprego têm caráter temporário – e, ainda assim, uma

<sup>28</sup> SANTOS, Ana Cristina. Haitianos ajudam no desenvolvimento da cidade. *JP News*, Três Lagoas, 15 ago. 2017. Disponível em: <<https://www.jpnews.com.br/grupo-rcn/revista-se7e/haitianos/100854/>> Acesso em: 05.out. 2017.

proporção de 40% de desemprego é uma taxa considerada elevada. A situação deve-se às condições em que os haitianos chegam ao município: faltam documentos que comprovem escolaridade e residência e eles não dominam o português – também por isso, sofrem discriminação. Mas de forma significativa, o desemprego geral assola de igual forma os trabalhadores três-lagoenses.

Gráfico 9 – Demanda de haitianos empregados em Três Lagoas



Fonte: Associação Sociocultural dos Haitianos de Três Lagoas. Organização: Lacerda (out. 2017).

Apesar do grande contingente em busca de emprego, os levantamentos constatam que as migrações para Três Lagoas, internas e externas, continua acontecendo. Isso se deve ao fato de o país estar em crise e, como citado anteriormente, os grandes centros deixam de ser os únicos a atraírem migrantes, uma vez que estão estagnados; a procura passa a dirigir-se às cidades médias ou que vêm apresentando maior porcentagem de crescimento.

Cleonice Fontoura, responsável pela Casa do Trabalhador de Três Lagoas, informou por meio de entrevista que, nos últimos anos, a demanda de trabalhadores à procura de emprego é sempre maior que a oferta de vagas; portanto, existe também uma demanda de desempregados locais. Segundo Cleonice, muitos trabalhadores têm a expectativa de que as obras da fábrica de fertilizantes nitrogenados da Petrobras, paralisadas há mais de dois anos, sejam retomadas. No entanto, não existe informação segura sobre isso, assim como também não há previsão de início de contratações para a ampliação da fábrica de celulose Eldorado Brasil, adiada desde o início de 2015. “As pessoas escutam qualquer tipo de notícia relacionada às grandes fábricas e já acham que estão contratando, e não é isso”, relata.

Concluir de forma exata fatores de expulsão e de atração para determinado lugar torna-se um grande desafio, uma vez que, quando tratamos das ações e ambições humanas, não podemos generalizar pensamentos. A permanência envolve questões como condições financeiras que possibilitem novos deslocamentos, opções de destino, adaptação à cultura ou acolhimento e estabilidade geológica, sem riscos de grandes desastres ambientais – um dos motivos que expulsam haitianos de seu país de origem.

Ao andar por Três Lagoas, não raro encontramos haitianos trabalhando em construções, muitos deles de maneira informal, contratados sem registro apenas para uma obra específica. Em 2014, ao abordar um haitiano aparentemente jovem chamado Muridi, que, na ocasião, trabalhava na construção de minha casa, ele dizia estar cansado: mesmo sendo contratado com carteira registrada pelo construtor, não recebia seu salário em dia e não tinha jornada de trabalho fixa. Ficou evidente que, em oito meses de obra, o quadro de serventes foi modificado quatro vezes: os que iniciaram a obra não a concluíram, por não concordarem com o contrato. Os haitianos trabalhavam com dificuldade, mas sempre cantando e sorrindo; era uma característica comum a todos, assim como a dificuldade de expressar-se em português.

A realidade atual não é muito diferente: ainda observamos trabalhadores haitianos nas mesmas condições, mas em menor quantidade, uma vez que muitos partiram de Três Lagoas em busca de oportunidades melhores.

Entre todos os aspectos mencionados e estudados, há as crianças haitianas, que somam um contingente inexpressivo diante dos adultos; isso se justifica pelo perfil dos imigrantes: a maioria é de homens solteiros – e, no caso dos casados, as famílias são trazidas num primeiro momento apenas ocasionalmente.

A realidade das crianças também tem suas particularidades devido ao idioma diferente; no entanto, a convivência é mais fácil, e adaptação, mais rápida. Dentro das escolas, os pequenos haitianos são descritos como crianças de sorriso fácil, que se comportam de maneira natural em meio às outras crianças.

A Coordenadoria Regional de Educação (CRE) do município informou que atende, atualmente, 20 alunos de nacionalidade haitiana, divididos em oito unidades de ensino (tabela 6). A CRE não está autorizada a fornecer dados sobre os alunos, mas informou, apenas que todos têm mais de 13 anos, sendo que 90% são adultos – matriculados, predominantemente, na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA). Bom Jesus é a escola com maior número de estudantes haitianos (sete alunos), enquanto Fernando Corrêa, JOMAP e João Ponce somam apenas três.

Tabela 6 – Alunos haitianos matriculados na rede estadual de ensino (2018)

<b>Escola estadual</b>	<b>Número de haitianos matriculados</b>
Afonso Pena	03
Bom Jesus	07
Dom Aquino Corrêa	03
Edwards Corrêa e Souza	02
Fernando Corrêa	01
João Dantas	02
João Magiano Pinto (JOMAP)	01
João Ponce de Arruda	01

Fonte: Coordenadoria Regional de Educação de Três Lagoas (CRE 12). Organização: Lacerda (2018).

Atualmente, 2018, na Rede Municipal de Ensino (Reme), existem 22 crianças matriculadas e frequentes, distribuídas em seis escolas de ensino fundamental e quatro Centros de Educação Infantil (CEIs). As crianças têm entre três e 16 anos, sendo estes alunos referenciados como educados e com facilidade de aprendizagem, principalmente na área de exatas.

Nos CEIs, estão matriculadas apenas dez crianças, distribuídas em quatro unidades, como descrito na tabela 7.

Tabela 7 – Matrículas de crianças haitianas nos CEIs de Três Lagoas (2018)

<b>CEI</b>	<b>Número de haitianos matriculados</b>
Clarinda Dias	05
Maria Aparecida do Nascimento Castro	03
Santa Luzia	01
Interlagos	01
<b>Total</b>	<b>10</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Três Lagoas. Organização: Lacerda (mar. 2018).

Em entrevista, a professora Mônica Alves Martins (CEI Interlagos) fala com carinho da aluna Fednica, de três anos. A pequena haitiana convive muito bem com as outras crianças – que são bastante receptivas. A família de Fednica está no município há dois anos; o pai trabalha num depósito de materiais de construção e a mãe dedica-se às atividades do lar.

Figura 4 – Fednica, três anos, na aula de educação física – CEI Interlagos



Fonte: Lacerda (abr. 2018).

Quanto às crianças e adolescentes entre 07 e 16 anos, 12 estão matriculadas na Reme, distribuídas em seis escolas de ensino fundamental (tabela 8, a seguir).

Tabela 8 – Matrículas de crianças haitianas nas escolas municipais de Três Lagoas (2017)

<b>Escola municipal</b>	<b>Número de matrículas</b>
E.M. Prof. Elson Lot Rigo	03
E.M. General Nelson Custódio de Oliveira	02
E.M. Flausina de Assunção Marinho	02
E.M. Senador Filinto Müller	01
E.M. Joaquim Marques de Souza	01
E.M. Maria de Lourdes Lopes	02
E.M. Maria Eulália Viera	01
<b>Total</b>	<b>12</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Três Lagoas. Organização: Lacerda (mar. 2018).

Os dados revelam que, em comparação com o total de haitianos em Três Lagoas, o número de estudantes desta nacionalidade é considerado baixo – e é notável a discrepância entre o número de adultos, descrito anteriormente, e o de crianças.

Os empecilhos para que os haitianos prossigam nos estudos em Três Lagoas vão além da questão da linguagem: envolvem também a condição de miséria e falta de moradia pela qual ainda passam.

Os haitianos buscam adaptar-se ao modo de vida do município; porém, precisam adequar-se principalmente ao modo como se sentem mais confortáveis e seguros: eles andam sempre em grupos e os solteiros dividem casas e custos, morando em repúblicas, principalmente no bairro Jardim Alvorada. Isso lhes facilita inclusive o aspecto emocional – a fim de não se sentirem tão sozinhos longe de sua terra natal, apoiarem-se na busca por empregos, na compreensão do idioma local e na organização da casa.

Mesmo com essas dificuldades, visíveis, os haitianos continuam buscando o município para um recomeço – e, cada vez mais, estabelecem seus hábitos e sua cultura, construindo espaços com características comuns às suas crenças e tradições, como se trouxessem um pouco do Haiti para o Brasil, para Três Lagoas.

Segundo Baeninger, Braga e Teixeira (2012, p. 55),

As pessoas, ao migrarem, levam consigo aquilo que são e, isso está contido no *habitus*, o que as manterá ligadas à cultura de origem e a partir de onde elas elaborarão a luta pela transformação; pela ressignificação ou, quem sabe, pela manutenção daquilo que são. Na verdade, este conceito permite pensar a migração internacional numa perspectiva dialética onde o que eu sou interferirá no que eu me tornarei ao viver a minha nova experiência. Serei outro sem deixar de ser eu mesmo.

Um exemplo é a Igreja Congregação Paranapungá Haitianos (figura 5, página seguinte), de culto evangélico cristão, professado em crioulo; construída no bairro Paranapungá, é frequentada por mais de 50 haitianos, que se revezam todos os dias da semana.

Ao abordar alguns haitianos que frequentam a congregação, fizemos algumas perguntas, de maneira informal, relacionadas à sua vinda a Três Lagoas e à sua permanência. Quando perguntamos por que escolheram vir para Três Lagoas, sete deles relataram terem sido convidados por uma grande empresa de refrigeradores, Metalfrio, quando ainda estavam em Itatinga (AC), em 2013; também disseram que, até pouco tempo, a empresa custeava o alojamento onde viviam; atualmente, estão desempregados – foram demitidos em 2017. Outros três vieram posteriormente, a convite de amigos ou de parentes que já estava aqui e



que lhes falavam sobre as vagas de emprego nas empresas locais. Hoje, vivem em casa alugada, em grupos. Apenas um casou-se com uma três-lagoense, mas ainda não tem filhos. Entre estes, sete deixaram a família no Haiti e não possuem visto permanente, apenas o humanitário – e disseram estar providenciando documentos para buscar a família.

Figura 5 – Fachada e interior da Igreja Congregação Parapungá Haitianos



Fonte: Lacerda (nov. 2017).

O diálogo é bem difícil, pois eles ainda não conhecem o significado de todas as palavras ou o contexto em que poderiam utilizá-las; muitas vezes, sua fala fica sem nexos e não é possível compreendê-los integralmente.

Os haitianos estão em processo de adaptação aos costumes e *modus vivendi* locais. O que se pode depreender de sua cultura está no modo como não se contaminam pelo desespero diante dos obstáculos, persistindo em seus objetivos com simplicidade e, aparentemente, sem perder a esperança, a alegria e a fé.

Outra forma de demonstrar um pouco da cultura haitiana entre os três-lagoenses foi a exposição de telas “Haitianos no Brasil”, realizada na Biblioteca Municipal Rosário Congro nos meses de agosto a setembro de 2017. Elie Alceo e Jean Demosthene expuseram 50 obras – pinturas a óleo e acrílico com retratos da vida no Haiti, cujos traços relembram Picasso – pela primeira vez em solo brasileiro nesta ocasião; os artistas relataram que pintam desde 1998, como *hobbie*.

Figura 6 – Artistas haitianos em exposição “Haitianos no Brasil”



Fonte: Prefeitura Municipal de Três Lagoas. Disponível em: <<http://www.treslagoas.ms.gov.br/noticia/exposicao-haitianos-no-brasil-tera-inicio-amanha/12377/>> Acesso em: 05 out. 2017.

Outra comemoração importante que contou com o apoio da prefeitura foi o Dia da Bandeira Haitiana, que é comemorado dia 18 de maio (figura 7, na página seguinte), realizado na praça Ramez Tebet; no evento, havia cerca de 300 pessoas presentes, segundo dados disponibilizados pela então presidente do Movimento Negro de Três Lagoas, Luzia Nunes. Houve apresentações variadas de danças, cantos e capoeira, além de comidas típicas; o evento teve parceria do IFMS e da UFMS.

Na matéria publicada no site da prefeitura, também constavam informações relevantes, como o fato de que o maior número de haitianos presentes ao evento reside no bairro Novo Alvorada.

Figura 7 – Haitianos na Comemoração do Dia da Bandeira



Fonte: Três Lagoas, Prefeitura Municipal. Disponível em: <<http://www.treslagoas.ms.gov.br/noticia/tres-lagoenses-prestigiam-festividade-em-alusao-ao-dia-da-bandeira-haitiana/14619/>> Acesso em: 25 mai. 2018.

Na imagem acima, haitianos marcam no mapa a localização de suas residências no município, de onde foi possível verificar que concentram-se no bairro Jardim Alvorada.

Nesse âmbito de integração cultural, o Departamento de Cultura do município mantém um grupo de teatro com formação inicial para os haitianos. Gustavo Pacheco, um dos responsáveis pelo projeto, informou que as atividades foram motivadas por uma solicitação dos próprios haitianos, cuja intenção é gravarem um filme com roteiro próprio – a prefeitura, segundo Pacheco, não dispõe de recursos para tal financiamento. Participam do grupo cerca de 20 haitianos.

Atualmente, existem diversas entidades que amparam os haitianos quanto ao fortalecimento de sua cultura e à adaptação no município; entre elas, o Movimento Negro e a associação Avanço dos Migrantes Haitianos em Três Lagoas (ALMATH), presidida pelo haitiano Junior Le Vrai Juste. Esses movimentos e atos públicos tornam o ambiente mais acolhedor para os imigrantes; mesmo que pequenos ou simbólicos, representam aceitação e permanência, transmitem esperança e um pouco de conforto para eles – uma vez que muitos ainda permanecem sozinhos e longe de suas famílias, sem cogitar, com precisão, um reencontro ou o retorno às origens.

A partir das análises e entrevistas realizadas, mesmo que ainda incompletas, os resultados obtidos possibilitam compreender as expectativas dos imigrantes haitianos em relação à sua vinda e à permanência em Três Lagoas.

Conclui-se que os fatores que os atraíram ao município foram:

- Convite por parte de empresas locais que os procuraram no Acre com propostas de emprego;
- Convite de amigos e familiares que já estavam no município e alertavam quanto à disponibilidade de vagas de emprego;
- *Status* de desenvolvimento econômico mostrado pela mídia.

Porém, o que determina sua permanência é bem diferente, pois grande parte deles, 40%, está desempregada e vivendo de trabalhos informais. Os haitianos, ao recordarem a vida no Haiti, comparam-na com a situação atual em solo brasileiro e apontam a disponibilidade de recursos e de legalização e o auxílio por parte de ONGs e outros órgãos como vantagens de estarem em Três Lagoas – uma vez que as dificuldades em que viviam no Haiti são os principais fatores da escolha por não retornarem e trazerem o restante da família.

Cabe enfatizar que a pesquisa defronta-se com uma realidade atual, mas traça uma caminhada sólida que possibilita antecipar uma longa perspectiva para o futuro, pois as possibilidades e imposições de deslocamento envolvem um leque de grande abrangência entre a liberdade e as necessidades diversas de desenvolvimento e sobrevivência.

A diáspora haitiana “passeia” por caminhos diversos, entrelaçados num contexto de segregação, preconceito e discriminação – que vão além das condições naturais e físicas de sua localização e englobam aspectos políticos, econômicos, culturais e sociais. Os haitianos despedem-se de uma vida em que são reféns da natureza e da política econômica e social do Haiti; chegam, então, ao Brasil – que lhes oferece maior facilidade no que diz respeito à política de imigração nacional. Em contrapartida, vislumbram um Brasil que sequer enfatiza a população local em suas benesses, que lhe conferem *status* de uma economia crescente – mesmo estando em crise desde 2014 e num momento político totalmente desfavorável à população e às minorias.

Deste contexto, surgem as críticas e mesmo o repúdio por parte da população local, que se sente numa “competição” injusta com os imigrantes na busca por emprego. Porém, devem-se questionar as condições de trabalho que realmente são ofertadas no município: qual o valor agregado à mão de obra? Considerando as críticas, ao consultar a divulgação das agências de emprego, constata-se que existem vagas disponíveis em diversos setores; no entanto, é preciso observar que a própria população local não se submete às condições

ofertadas, uma vez que, não raro, apresentam caráter exploratório, considerando o cargo, a jornada de trabalho e a remuneração com base no salário mínimo.

Outra crítica da população contra os haitianos deve-se à observação de sua “acomodação”: a disposição e o empenho de buscar e permanecer em postos de trabalho deixou de atraí-los, segundo alguns locais, pois estariam sempre contando com a ajuda e o auxílio de entidades e grupos solidários. Porém, voltamos às condições de trabalho: muitas vezes, os salários pagos não permitem que o imigrante – que já enfrenta o preconceito étnico, racial e linguístico – tenha autonomia suficiente para sustentar sua família diante do custo de vida no município.

De acordo com o relato de uma agente da Pastoral da Saúde local, Suely Bonfim, uma família haitiana que residia num barraco – assim como tantas outras, atrás do prédio da Unidade Educacional de Internação (Unei) – foi assistida durante o ano de 2017, até conseguir uma casa toda de alvenaria com auxílio e doações de lojistas, pessoas ligadas a movimentos das igrejas e da população em geral. As irmãs da Pastoral do Imigrante conseguiram emprego para o pai numa tapeçaria, mas ele não permaneceu na vaga porque alegava baixo salário. A mãe trabalhava na Unei, mas pretendia sair do emprego, muito cansativo, segundo seu relato.

Ao visitar o aglomerado de barracos citado, foi possível constatar as informações sobre a realidade das famílias. A moradora Mihrta, de 30 anos, informou que residem no local cerca de 50 famílias – sendo que apenas três são de haitianos. Mihrta relatou que está no município há quatro anos; ela e a família vieram a convite de um primo de seu esposo, que afirmava haver vagas de emprego nas indústrias. Porém, ao chegarem, segundo ela, enfrentaram muita dificuldade, discriminação e desemprego; a situação tornava-se mais crítica devido à falta de posse de documentos que comprovassem escolaridade e endereço. Mihrta está desempregada e seu esposo, Júnior Teus, trabalha há três meses na empresa Fibria; anteriormente, estava empregado numa empresa do ramo de manutenção de automóveis. O casal tem três filhos, entre três e oito anos de idade, todos matriculados na Reme. A moradora também relatou que contou com ajuda de muitos grupos, principalmente de igrejas, para construir os três cômodos de alvenaria em que atualmente moram; neste sentido, mesmo após os anos de dificuldade, é grata ao acolhimento que receberam.

Os moradores integram um movimento de ocupação e reivindicam que seja feito um assentamento no local – que, segundo informações das entidades que prestam assistência a essas famílias, pertence à prefeitura; o atual prefeito, Ângelo Guerreiro (PSDB), já esteve no local e se comprometeu a tomar providências em favor dos ocupantes. Vale ressaltar que mais

de 90% das famílias que residem na área são brasileiras, três-lagoenses, que vem colhendo as consequências da especulação imobiliária e do desemprego no município.

Figura 8 – Aglomerado de moradias irregulares nas proximidades da Unei



Fonte: Lacerda (2017)

Diante do exposto, o povo haitiano busca por um lugar que ofereça algo melhor do que a situação em que viviam em seu país de origem – nem que seja o mínimo. O Brasil, de modo geral, possui leis abrangentes e completas – embora não garantam que a totalidade da população tenha acesso de qualidade ao mínimo necessário. A visão é a de que no Brasil, país extremamente rico, essa riqueza só se reflete no bolso de quem já possui uma posição privilegiada.

Ressaltam-se as dificuldades quanto ao enquadramento dos imigrantes na condição de refugiados, especialmente os imigrantes ambientais, que ainda não são considerados em risco iminente – como no caso dos que deixaram o Haiti devido aos terremotos. Ocorre que tanto os imigrantes quanto os refugiados contam com a adesão dos direitos humanos para que sejam acolhidos no Brasil, a partir da nova Lei de Migração. A atual crise humanitária, que se associa a três países da África (Sudão do Sul, Somália e Nigéria) e ao Iêmem, na Ásia, nos remete a pensar na responsabilidade de cumpri-la não como uma obrigação, mas por nos reconhecermos como semelhantes, apenas com possibilidades e oportunidades diferentes.

Diante dos dados observados e levantados, no que diz respeito à relação de migração entre Haiti e Três Lagoas, podemos concluir em concordância com Chaves Júnior (2008, p. 41):

A migração se baseia, sobretudo, na existência de fragilidades socioeconômicas de um lado e de expansão econômica demandante de mão-de-obra de outro. Mesmo assim, como Sayad pontua a utilidade econômica dos migrantes não retira o seu

“lugar inferior” na sociedade. A promessa de permanência, aliás, é um horizonte que se baseia no pleito por uma cidadania mais ampla no país recebedor.

O município de Três Lagoas, frequentemente, é retratado pela mídia como a quarta maior cidade do Estado do Mato Grosso do Sul e vem se destacando na economia; isso é exposto de maneira generalista, sem descrições pormenorizadas da situação socioeconômica e da garantia de acesso (quantitativo e qualitativo) a serviços que supram às necessidades básicas.

É fato que existem vagas de trabalho a serem preenchidas; por outro lado, porém, verificamos por meio de relatos dos próprios haitianos – que também abrangem os trabalhadores três-lagoenses – a intensa rotatividade de funcionários que prestam serviços nos setores de linha de produção. A dificuldade de permanecer em determinadas empresas mostra-se uma estratégia a fim de manter o valor gasto pelo empregador limitado ao piso da empresa; desta forma, a rotatividade aumenta e reduz-se o gasto com promoções e reajustes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desenvolver um trabalho com temáticas atuais envolve mais que nossas capacidades de leitura e de abordar referências que as comprovem. O gosto pela pesquisa e a busca pelo conhecimento motivam os anseios de desvendar os processos pelos quais a sociedade passa e, por meio do olhar abrangente da Geografia, alcançar os aspectos sociais das demandas de desenvolvimento e transformações do espaço em questão.

Ao tratar dos fluxos migratórios, abre-se diante de nós um leque de possibilidades; o mais interessante é a estreita ligação entre elas. Abordar somente uma esfera do processo é uma opção vaga, pois não seria possível retratar o mínimo da realidade vivida.

Sobre os estudos realizados nesta pesquisa, constata-se o quanto é necessário abordar os fatores restritivos e atrativos do ambiente de destino, além dos fatores expulsivos do ambiente de saída dos emigrantes. O Haiti ainda apresenta características e consequências de um povo sofrido e desprovido de expectativas para que se desenvolvam as condições mínimas de estabilidade política e social. Por outro lado, Três Lagoas vem de um período de grande visibilidade positiva, relacionada ao seu crescimento econômico e à geração de empregos.

Encontrar haitianos espalhados pelo município tornou-se parte da rotina: hoje, os vemos nos mais diversos segmentos dos setores econômicos. A partir disso, visualizamos parte do preconceito e da discriminação que os assola: depois de dois anos vendo, ouvindo e observando, foi possível alargar o olhar pelas várias faces da trajetória de migração – nunca existirá homogeneidade de histórias, necessidades ou perspectivas.

A população local também passou a questionar o empenho por parte da prefeitura e de outros órgãos de acolher e assistir os haitianos: a percepção de que a miséria e a exclusão já atingiam parte significativa da população motivou posicionamentos contraditórios em relação aos valores – e interesses – da solidariedade, que não deveria tornar-se meio de exclusão de uns para a inclusão de outros.

A solidariedade, felizmente, existe – assim como a acomodação por parte de alguns que a recebem. O que despertou o questionamento da população local quanto à ocupação irregular de terras da prefeitura e à assistência às famílias haitianas foi o fato de que outras famílias, brasileiras, também residiriam no mesmo lugar, porém não receberiam apoio com a mesma frequência e o mesmo interesse por parte da população antes da divulgação massiva das notícias, pelas redes sociais, de que havia haitianos no local. Na ânsia de uma parcela da sociedade justificar seus próprios limites, utiliza-se o pretexto de justiça: numa falsa simetria, comparam-se as condições de vida e a disponibilidade de auxílio para três-lagoenses e



haitianos para camuflar atos de xenofobia. Além disso, o trabalho da assistência social do município existe muito antes da chegada dos imigrantes; as formas de buscar por soluções para cada caso são diferentes, não cabem na mesma medida.

Em contrapartida, surgem os questionamentos voltados ao olhar da administração pública em relação à responsabilidade social e à obrigação para com a população, de acordo com as leis que regem cada lugar e suas políticas públicas. Ao iniciar este trabalho, não contemplamos o desenvolvimento de políticas públicas como objetivo; porém, por meio dos dados obtidos e das situações abordadas, cabe abrir um parêntese a fim de explicar que, com poucas conclusões, é possível ver um ponto de partida para tais recursos.

Uma nova Lei de Migração, abrangente e acolhedora, não garante oportunidades, ou melhor, não representa equidade. Oportunizar as migrações para qualquer parte e em qualquer condição exigiria o estudo de pontos atrativos e da capacidade de o local de destino oferecer suporte tanto para os migrantes quanto para a população local. Caracterizar a vivência afetada de ambas as partes e as razões dos grandes fluxos de deslocamentos seria de suma importância para contemplar a Declaração Universal dos Direitos Humanos – ou seja, o esforço de possibilitar a permanência nos locais de origem e também, quando necessário, o acolhimento nos possíveis locais de destinos dos novos moradores.

Em Três Lagoas, ambos não foram contemplados – aqui, referimo-nos à falta de compromisso da mídia ao especular situações que não procedem, causando grande demanda de fluxos migratórios sem que houvesse o mínimo planejamento para receber esses migrantes. A mídia tem o poder de intensificar algo que nem ao menos se firmou e noticiar projeções como se fossem realidade. No caso do município, a manipulação na busca por colocá-lo sob os holofotes como novo polo industrial e de intensa geração de vagas de emprego trouxe expectativas de desenvolvimento financeiro aos menos favorecidos, vindos de regiões e países que enfrentam a pobreza e a miséria.

Os imigrantes aderiram à propaganda e buscaram pelas promessas propagadas; em poucos anos, a população cresceu consideravelmente e atingiu mais de 100 mil habitantes, sem qualquer planejamento adequado para que houvesse o suporte necessário à nova realidade. A “febre” trouxe consigo a expansão da fronteira industrial e do eucalipto, além da especulação imobiliária, o que ocasionou a formação de novos núcleos de pobreza – ou seja, a exclusão social e espacial daqueles que nada aproveitaram das benesses do “desenvolvimento” econômico do município.

Este fenômeno dos últimos anos não é privilégio de Três lagoas, mas ocorre em diversos municípios caracterizados como cidades médias – nos quais tiveram início a

industrialização e a urbanização. Em nome do progresso, a população perde muito com as consequências trazidas pela poluição, pelos transtornos no trânsito e pela falta de infraestrutura – além do aumento dos índices de violência e do custo de vida.

Não nos cabe julgar as condições em que os haitianos encontram-se no município, muito menos condená-los – uma vez que são lançados à própria sorte, pois não escolheram seu local de origem, nem tiveram a oportunidade de modificá-lo: a necessidade de sobreviver são o grande motor dos atuais fluxos migratórios. O mundo vem passando por duras guerras e busca de poder; o ser humano perdeu seus valores de ser, por excelência, humano – o valor de um indivíduo é atribuído por sua capacidade de produzir e contribuir concretamente para o desenvolvimento.

Ao “abrir portas” aos imigrantes como sinal de acolhimento, dever-se-ia pensar em qual seria a realidade dessa atitude: motivar, elevar, solidarizar-se com a dificuldade alheia e olhar além das circunstâncias são atos que deveriam ser contemplados a fim de promover uma real melhoria de vida que alcançasse esses migrantes.

Mesmo com a promulgação do direito de ir e vir de todo cidadão, o direito à entrada ainda é restrito nos destinos mais buscados. O Brasil não é o foco das diásporas e até mesmo dos pequenos fluxos migratórios; porém, apresenta condições mais permissivas e abrangentes.

A maior dificuldade encontra-se na Lei do Refugiado: mesmo no Brasil, poucos conseguem se enquadrar nesta tipologia, de acordo com as definições estabelecidas – o próprio ACNUR comprova o fato, quando contabiliza apenas dois haitianos reconhecidos como tal.

Em suma, mesmo que exista dificuldade de resumir, a condição dos imigrantes haitianos é precária desde o seu país de origem e, ao chegarem ao Brasil, enfrentam obstáculos e preconceito – por sua cor, condição financeira e escolaridade –; não é diferente para os que se encontram em Três Lagoas. Os imigrantes encontram esperança na solidariedade e no acolhimento dos três-lagoenses em geral, não somente devido ao assistencialismo, mas ao respeito por grande parte dos moradores e pelas oportunidades ofertadas, de emprego ou mesmo de companhia.

Não poderia deixar de contemplar a atuação fundamental de associações religiosas, como a Pastoral do Imigrante (da Igreja Católica) e as senhoras da Igreja Congregação Paranapungá Haitianos, que buscam atendê-los em suas necessidades mais urgentes. Oportunizar uma palavra e um gesto de esperança reforça a humanidade e fortalece a coragem de seguir em frente, de tentar e de não ouvir palavras de desafeto ou discriminação.

A UFMS também demonstra interesse pela questão haitiana, à qual é solidária, e contribui para que haja uma interação maior entre eles e a população local; a universidade tem sido fundamental na inserção de muitos haitianos no mercado de trabalho e em outros ambientes.

Os movimentos, ONGs e associações desempenham papel fundamental no fortalecimento da cultura haitiana e oportunizam aos imigrantes uma vivência social, o que lhes possibilita criar vínculos essenciais para o crescimento como cidadãos e a estabilidade emocional.

A prefeitura de Três Lagoas igualmente tem demonstrado apoio aos eventos e programas de integração dos haitianos, contribuindo com o fortalecimento dos vínculos no município.

Diante das questões e fatos abordados, a primeira conclusão a que se chega é de que os movimentos migratórios nos fazem refletir sobre os diversos aspectos pelos quais a sociedade e o ambiente passam em determinado período, visto que o deslocamento de grandes contingentes implica a vivência afetiva, social e econômica de um indivíduo ou de um povo.

No âmbito de Três Lagoas, ainda há muito a observar, hoje e nos próximos anos, para de fato concluir os novos rumos deste contexto de migrações que contemplam o município. Num período relativamente curto, as mudanças ocorreram de forma intensa – assim como as mudanças que ainda não ocorreram, mas que foram vislumbradas e divulgadas como reais, contribuindo para atrair mais imigrantes. Atualmente, no município, temos um cenário de desemprego e a falta de infraestrutura que proporcione suporte aos cidadãos locais e estrangeiros – o que nos leva a refletir a respeito do preço pago pelo *status* e pelo crescimento econômico, refletido no PIB e publicado nas grandes redes de comunicação. Qual o valor de uma vida, de um povo, perante a riqueza econômica de um lugar?

## REFERÊNCIAS

ALVES, Henrique. **Haitianos e dominicanos suprem falta de mão de obra em Três Lagoas**. Hoje Mais, Três Lagoas, 20 set. 2013. Disponível em: <<http://www.hojemais.com.br/app/tres-lagoas/noticia/geral/haitianos-e-dominicanos-suprem-falta-de-mao-de-obra-em-tres-lagoas>> Acesso em: 11 nov. 2017.

ARRAES, Eduardo Fonseca. Desastres e desenvolvimento: o caso do Haiti. **Revista Vitas**, ano. III, n. 7, 2013.

BAENINGER, Rosana; BRAGA, Antônio Mendes da Costa; TEIXEIRA, Paulo Eduardo (Orgs.). **Migrações: implicações passadas, presentes e futuras**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

\_\_\_\_\_; PERES, Roberta. Migração de crise: a migração haitiana para o Brasil. **Revista brasileira Est. Pop.**, Belo Horizonte, v. 34, n.1, p.119-43, jan./abr. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 01, 25 mai. 2017. Seção 1.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 23323, 10 dez. 1981 Seção 1. Republicação atualizada.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 15822, 23 jul. 1997. Seção 1.

CATTANIO, Maria Bernadeth. **A dinâmica urbana e a estruturação espacial de Três Lagoas**. 1976. 126 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas). Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras Sagrado Coração de Jesus, Bauru, 1978.

CAVALCANTI, L. et al. (Orgs.). **A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro**. Relatório Anual 2017. Brasília: OBMigra, 2017. Disponível em: <<http://obmigra.mte.gov.br/index.php/relatorio-anual>> Acesso em: 11 abr. 2018.

CHAVES JÚNIOR, Elizeu de Oliveira. **Um olhar sobre o Haiti: refúgio e migração como parte da história**. Brasília: LGE Editora, 2008.

COTINGUIBA, Geraldo Castro. **Imigração Haitiana para o Brasil – a relação entre trabalho e processos migratórios**. 2014. 154 f. Dissertação (Mestrado em História e Estudos Culturais), Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2014.

DUTRA, Cristiane Feldmann. **Além do Haiti: uma análise da imigração haitiana para o Brasil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

GAUDEMAR, Jean Paul. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Lisboa: Editorial Estampa, 1976.

GEORGE, Pierre. **Geografia Urbana**. Trad. Grupo de Estudos Franceses de Interpretação e Tradução. São Paulo: DIFEL, 1983.

GOETTERT, Jones Dari. **O espaço e o vento**: olhares da migração gaúcha para o Mato Grosso de quem partiu e de quem ficou. Dourados: Editora UFGD, 2008.

\_\_\_\_\_. Paradoxos do lugar mundo: brasileiros e identidades. In: SPOSITO, Eliseu Savério; BOMTEMPO, Denise Cristina; SOUSA, Adriano Amaro de (Orgs.). **Geografia e migração**: movimentos, territórios e territorialidades. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 15-36.

GROS, Jean-Germain. Haiti: The Political Economy and Sociology of Decay and Renewal. **Latin American Research Review**, v. 35, n.3, p. 211-26, 2000.

HANDERSON, Joseph. **Diáspora**: a dinâmica da mobilidade haitiana no Brasil, no Suriname e na Guiana Francesa. 2015. 429 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

KRIGGER, Guilherme; PANICHI, Lauro Mazzini **A crise econômica no Brasil**: influências nos indicadores financeiros das sociedades anônimas de capital aberto. 2016. 23 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Ciências Contábeis), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

MARTINS, Dora; VANALLI, Sônia. **Migrantes**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1997.

MARTINS, José de Souza. **O vôo das andorinhas: migrações temporárias no Brasil**. In: **Não há terra para plantar neste verão**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1986.

MONDARDO, Marcos Leandro. **Territórios migrantes**: transterritorialização e identidades em Francisco Beltrão/PR. Dourados: Editora da UFGD, 2012.

NASCIMENTO, Geise Teixeira. Migração e rugosidades no espaço de trabalho em Três Lagoas/MS. In: SEMANA DE HISTÓRIA DE MATO GROSSO DO SUL, XIII, 2010, Três Lagoas. **Anais**. Campo Grande: UFMS, 2010, v. 1, p. 689-99.

OLIVEIRA, Arlinda Montalvão de. **Nos trilhos da memória**: Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e o surgimento das cidades em Mato Grosso do Sul. Campo Grande: FCMS/Life Editora, 2011.

OLIVEIRA, Wagner. Haitianos no Brasil: hipóteses sobre a distribuição espacial dos imigrantes no território brasileiro. Diretoria de Análise de Políticas Públicas, **Fundação Getúlio Vargas**, 2017. Disponível em: <<http://dapp.fgv.br/haitianos-no-brasil-hipoteses-sobre-distribuicao-espacial-dos-imigrantes-pelo-territorio-brasileiro/>> Acesso em: 15 mai. 2018.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Assembleia Geral das Nações Unidas, Paris, 10 dez. 1948. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>> Acesso em: 05 jun. 2017.

PORTAL BRASIL. **Concessão de visto humanitário para haitianos é prorrogada**. 2015. Disponível em: <[www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/08/concessao-de-visto-humanitario-para-haitianos-e-prorrogada](http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/08/concessao-de-visto-humanitario-para-haitianos-e-prorrogada)> Acesso 09 set. 2017.

SILVA, Sidney Antonio da. Imigração e redes de acolhimento. **R. bras. Est. Pop.**, Belo Horizonte, v. 34, n. 1, p. 99-117, jan./abr. 2017.

SINGER, Paul. **Dinâmica populacional e desenvolvimento**. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1988.

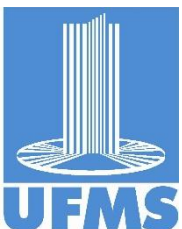
SPOSITO, Eliseu Savério; BOMTEMPO, Denise Cristina; SOUSA, Adriano Amaro de (Orgs.). **Geografia e migração: movimentos, territórios e territorialidades**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SPOSITO, Maria Encarnação B. **Capitalismo e Urbanização**. São Paulo: Contexto, 1988.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A

**Pesquisa de campo: entrevista com imigrantes haitianos, para fins de complementação de dados para dissertação de título de mestrado:**



**“Mobilidade haitiana no município de Três Lagoas/MS: realidades e perspectivas”**

**Questionário**

- 1.Nome: \_\_\_\_\_
- 2.Naturalidade: \_\_\_\_\_ 3.Idade: \_\_\_\_\_
- 4.Sexo: \_\_\_\_\_
5. Escolaridade: \_\_\_\_\_
- 6.Tempo que está em Três Lagoas: ( ) 1 ano ( ) 2 anos ( ) 3 anos ( ) 4 anos ( ) 5 anos ou mais
- 7.Motivos que o trouxeram ao município:
- 8.Veio com proposta e subsídio de alguma empresa ( ) Não ( ) Sim  
Qual? \_\_\_\_\_
- Convidado por familiar ou amigo com proposta de emprego: ( ) Não ( ) Sim
- Buscar familiares ( ) Não ( ) Sim
- Vieram direto do Norte para Três Lagoas por achar o município com melhores oportunidades:  
( ) Sim Descreva: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- ( ) Não
- Outros: \_\_\_\_\_
9. Família: Casado (a) \_\_\_\_\_ Filhos: \_\_\_\_\_
- 10.Se sente acolhido em Três Lagoas? ( ) Não ( ) Sim
- 11.Sente algum tipo de discriminação? ( ) Não ( ) Sim
- 12.Onde Trabalha atualmente? \_\_\_\_\_
- 13.1 Se não trabalha, desempregado à quanto tempo? \_\_\_\_\_
- 14.Qual cargo ocupa? \_\_\_\_\_
- 15.Pretende retornar ao Haiti: ( ) Sim ( ) não
- 16.Pretende ir para outro Estado ou município no Brasil: ( ) Não ( ) Sim , Qual?  
\_\_\_\_\_
- 17.Pretende permanecer em Três Lagoas? ( ) Não ( ) Sim, por quais motivos?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- 18.Outras informações: \_\_\_\_\_

**APÊNDICE B**



Questionário aplicado à Polícia Federal, no município de Três Lagoas/MS



1. Número de imigrantes no município: \_\_\_\_\_

2. Imigrantes Haitianos Legalizados: \_\_\_\_\_

3. Quantos são do gênero: Masculino: \_\_\_\_\_ Feminino: \_\_\_\_\_

4. Crianças: \_\_\_\_\_

5. Quantos apresentaram visto humanitário: \_\_\_\_\_

6. Justificativas apresentadas a fim de justificar a escolha pelo Brasil:

---

---

---

---

---

7. Justificativas apresentadas a fim de justificar a escolha pelo município de Três Lagoas:

---

---

---

---

---

8. Existe algum caso em que foi negada a permanência no município? Quantos?

---

10. Em qual ano foram registrados os primeiros haitianos na Polícia Federal de Três Lagoas?

---

11. Qual a expectativa em relação ao número de imigrantes em condição ilegal no município?

---

---

12. Outras observações:

---

---

---

---

**ANEXOS**

**ANEXO A**



**DIOCESE DE TRÊS LAGOAS**  
**REGIONAL OESTE 1 – MATO GROSSO DO SUL**  
 Rua Oscar Guimarães, 1074, Lapa – Três Lagoas - MS  
 79600-020 – e-mail: diocesetreslagoas@yahoo.com.br  
 Telefone: (67)3521-3027



## **CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

Nós, voluntários abaixo assinados, integrantes da **PASTORAL DO IMIGRANTE**, da Diocese de Três Lagoas/MS, diante da situação de extrema necessidade da Comunidade Haitiana vivendo em Três Lagoas, particularmente no que se refere à ocupação de postos de trabalho, encaminhamos o **Sr.** \_\_\_\_\_, residindo em nosso município há 6 (seis) meses, conforme dados pessoais, histórico profissional, formação escolar e cursos realizados no Currículo anexo, para, se possível, que seja oferecido uma oportunidade de trabalho para o mesmo.

Contando com a vossa generosa colaboração, despedimo-nos, reiterando votos de elevada estima e consideração.

Três Lagoas MS, 19 de agosto de 2017.

---

**Antônio Carlos Modesto**  
 Voluntário da Pastoral do Imigrante

---

**Mieceslau Kudlavicz**  
 Voluntário da Pastoral do Imigrante

**ANEXO B**



**DIOCESE DE TRÊS LAGOAS**  
**REGIONAL OESTE 1 – MATO GROSSO DO SUL**  
 Rua Oscar Guimarães, 1074, Lapa – Três Lagoas - MS  
 79600-020 – e-mail: diocesetreslagoas@yahoo.com.br  
 Telefone: (67)3521-3027



## DECLARAÇÃO

Eu, **Dom Luiz Gonçalves Knupp**, bispo da Diocese de Três Lagoas, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, domiciliado à Rua Bom Jesus, 270, nesta cidade, declaro que \_\_\_\_\_, haitiano, passaporte \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, possui residência fixa nesta cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, Brasil, à Rua Augusto Corrêa da Costa, 223, Bairro Lapa. Ele está empregado no estabelecimento LAGOA DA PRATA, Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, nesta cidade, no cargo de Garçon. Pretende reunir-se neste país com seus filhos \_\_\_\_\_, passaporte \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, passaporte \_\_\_\_\_, que se encontram no Haiti, necessitando do visto da Embaixada do Brasil para vir morar neste país com pai.

Considerando que o Governo Brasileiro estabelece a prerrogativa de reunião familiar entre os haitianos, requer ainda a expedição do visto de seus filhos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Três Lagoas/MS, 06 de março de 2018.

---

**D. Luiz Gonçalves Knupp**  
 Bispo da Diocese de Três Lagoas/MS